SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3931

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269003

CONTRATO Nº.....: 20269003.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026-CMI. CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA). CNPJ. 02.288.268/0001-04 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS NA INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DA TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. VALOR TOTAL.....: 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. .....DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 27 de janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E4FBF3B3

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269004

CONTRATO Nº.....: 20269004.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2026-CMI. CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CONTRATADA(O).....: LAY OUT SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ. 73.807.711/0001-46 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares..... VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 27 de janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2E6B10E6

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269005

CONTRATO Nº.....: 20269005.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2026-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): CR2 SERVIÇO DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ. 50.288.682/0001-58, ,..... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. .....VALOR TOTAL: R$ R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) ..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviço de Tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.79 Serviço apoio admin/técnoco/operacional.....VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026..... DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 27 de janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F93568C8

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269006

CONTRATO Nº.....: 20269006.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM JTDA, CNPJ. 30.294.681/0001-09, ... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. .....VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Consultoria.....VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026..... DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 27 de Janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:21B53B45

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 099/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 08/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Itaituba e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes para acompanhamento, execução e fiscalização das ações decorrentes do referido Termo;

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.402, de 17 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Câmara Municipal de Itaituba no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2025, firmado com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA:

I – Katia Cilene Pingarilho Caldas - 120611-7 - Assessora De Gabinete Parlamentar
II – Washington Ricarlos Pereira Marques - 120677-0 – Vereador
III – Jennifer Rossy Pereira Da Silva - 120005-4 - Auxiliar Administrativo

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar, apoiar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à adequada execução do Termo de Cooperação Técnica, bem como atuar como ponto focal junto à EGPA.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera direito a remuneração adicional, gratificação ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 26/01/2026
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Municipio;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8A17FF9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CMM

PORTARIA Nº 04/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 27 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente em Exercício da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Sidney de Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Orgânica Municipal;
Considerando o PORTARIA Nº 01/2025, de 6 de janeiro de 2025, nomeação de Servidor em cargo comissionado;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o servidor **Senhor RAFAEL DE ARAÚJO MOURA**, inscrito no CPF sob nº 019.XXX.XXX-30 e RG nº 69XXX17 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de **AGENTE FINANCEIRO** da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Resolução nº 07/1983, de 22 de março de 1993.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 27 de janeiro de 2026.

VER. SIDNEY DE SOUSA FILHO/PODE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Medicilândia
Portaria Nº 03/2026

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:1346B00F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA e artigo 29 § 1º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º **CONVOCAR** para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026, às 19h00min, os seguintes Edis:
1) AGENOR DOS SANTOS MARTINS;
2) AIRTON DE SOUZA AMARAL;
3) CLEUDA ALVES DOS SANTOS;
4) HAROLDO DA SILVA SANTOS;
5) JAIR ALVES DE OLIVEIRA;

6) JONILDO VIEIRA DE ABREU;
7) JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES;
8) LUCIVAL ARAUJO DE LIMA;
9) MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
10) MARIA PEREIRA DE MACÊDO;
11) RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA;
12) RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA;
13) ROBERVALDO MACHADO DE MENESES;
14) WELLINGTON FERREIRA.

Art. 2º A Sessão Extraordinária convocada nos termos deste Edital tem como finalidade proceder na discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2026, que atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre/PA.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:13BEA903

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2026

PORTARIA-CMNP- N°002 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Pedro de Vargas, à Itaituba e Santarém-PA, entre os dias 27 a 30 de janeiro do corrente ano, para participar de reunião com a senhora Odeize Oliveira Feio, ouvidora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa), com sede em Santarém e reunião com o Deputado Claudio Mariano.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de janeiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2886412A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 035/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, MOTORISTA I CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D** com **matrícula 110615-5**, com objetivo de conduzir o vereador Sr. **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, até à cidade de Belém-PA e ficar à disposição do mesmo. Com saída no dia 28/01/2026 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5FAE9F64

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 036/2026- GAB/PRES/CMP, 27 JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 30/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F612463F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº037/2026- GAB/PRES/CMP, 27 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Natanael Damasceno da Costa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete d**o Deputado Estadual Thiago Araújo**, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 29/01/2026 e retorno no dia 30/01/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias sendo R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1B6475F6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 038/2026- GAB/PRES/CMP, 27 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUÍS ANDRADE, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Leonardo Luis Andrade,** Vereador Presidente nesta Casa de Leis, **Matrícula 110667-8, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Iran Lima, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 28/01/2026 e retorno no dia 29/01/2026.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:10C0CDF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE 2025 - CONTRATO Nº 007 DE 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-03
Processo Administrativo nº 07/2025-03
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 007/2025-03.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.248.029/0001-40.
CONTRATADA: HIPER POSTO LÍDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.288.166/0001-62.
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo no fornecimento sob demanda de gasolina comum (litros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com a consequente atualização do quantitativo total.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALORES (RASTREABILIDADE):
a) Valor total atual (antes do acréscimo): R$ 97.929,00;
b) Valor total após o acréscimo: R$ 122.411,25;
c) Valor estimado do acréscimo (diferença): R$ 24.482,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). (apurado pela diferença entre os valores "após" e "atual" constantes do instrumento aditivo).
QUANTITATIVOS (GASOLINA COMUM):
a) Quantidade total atual: 14.508 litros;
b) Quantidade total após acréscimo: 18.135 litros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Unidade 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Ação 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
EFICÁCIA: Produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2025.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, conforme previsto no instrumento e em atenção às disposições legais aplicáveis.
Rio Maria/PA, 20 de setembro de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:2BC2380E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 097/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a paralisação ou suspensão das atividades escolares da Unidade de Ensino EMEIF FRANCISCO MARQUES e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 843/2025-GAB SEMEC, datado de 15 de dezembro de 2025, por meio do qual o Secretário de Educação, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho (Portaria 006/2025), solicita a formalização da paralisação/suspensão das atividades escolares da EMEIF FRANCISCO MARQUES, e **Considerando** a necessidade de regularizar a situação da unidade escolar perante os órgãos competentes.

DECRETA:

Art. 1º. A paralisação ou suspensão das atividades escolares na unidade de ensino EMEIF FRANCISCO MARQUES, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 3253, Francilândia, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, Código INEP 15554031, para os devidos fins e efeitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9CA033E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 098/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a paralisação ou suspensão das atividades escolares da Unidade de Ensino EMEIF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 843/2025-GAB SEMEC, datado de 15 de dezembro de 2025, por meio do qual o Secretário de Educação, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho (Portaria 006/2025), solicita a formalização da paralisação/suspensão das atividades escolares da EMEIF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, e **Considerando** a necessidade de regularizar a situação da unidade escolar perante os órgãos competentes.

DECRETA:

Art. 1º. A paralisação ou suspensão das atividades escolares na unidade de ensino EMEIF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, Arapiranga, KM 15, Estrada de Beja, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, Código INEP 15067181, para os devidos fins e efeitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0988B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 099/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a paralisação ou suspensão das atividades escolares da Unidade de Ensino EMEIF ANJO DA GUARDA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 843/2025-GAB SEMEC, datado de 15 de dezembro de 2025, por meio do qual o Secretário de Educação, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho (Portaria 006/2025), solicita a formalização da paralisação/suspensão das atividades escolares da EMEIF ANJO DA GUARDA, e
Considerando a necessidade de regularizar a situação da unidade escolar perante os órgãos competentes.
DECRETA:

Art. 1º. A paralisação ou suspensão das atividades escolares na unidade de ensino EMEIF ANJO DA GUARDA, Rio Maracapucu, Ilhas, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, Código INEP 15065375, para os devidos fins e efeitos legais.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB1D236A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 100/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, PARA FINS DE SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO- JARI, COM A NOMEAÇÃO DE NOVO PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **F R A N C I N E T I M A R I A R O D R I G U E S C A R V A L H O** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Municipal Nº 39/1991 c/c art.63,VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro abaixo designado, para fins de substituir a presidente da composição da Junta Adninistrativa de Recursos de Infração – JARI, nomeada através do DECRETO Nº 068/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

I- PRESIDENTE:
MATHEUS DE FREITAS FANJAS- ADVOGADO;

Art. 2º. Mantem-se as demais disposições previstas no DECRETO Nº 068/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, que não sofreram alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CABBF1D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 104/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conferidas pelo art. 63, VI e demais normas correlatas e **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais, dos dias de ponto facultativo no ano 2026.

DECRETA:

Art. 1º. São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes datas do ano de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I. 1º de janeiro (Quinta-Feira) Confraternização Universal (Feriado Nacional);

II. 17 de fevereiro (Terça-Feira) Carnaval (Ponto Facultativo);

III. 18 de fevereiro (Quarta-Feira) Quarta Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);

IV. 03 de abril, Sexta-Feira Santa, (Feriado Nacional);

V. 21 de abril (Terça-Feira) Tiradentes (Feriado Nacional);

VI. 1 de maio (Sexta-Feira) Dia do Trabalhador (Feriado Nacional);

VII. 04 de junho (Quinta-Feira) Corpus Christi (Feriado Nacional);

VIII. 15 de agosto (Sábado) Adesão do Pará e Aniversário da Cidade de Abaetetuba, (Feriado Estadual e Municipal);

IX. 07 de setembro (Segunda-Feira) Independência do Brasil (Feriado Nacional);

X. 29 de setembro (Terça-Feira) Dia de São Miguel Arcanjo de Beja (Feriado Municipal);

XI. 12 de outubro (Segunda-Feira) Nossa Sra Aparecida (Feriado Nacional);

XII. 28 de outubro (Quarta-Feira) Dia do Servidor Público (Feriado Nacional);

XIII. 02 de novembro (Segunda-Feira) Finados (Feriado Nacional);

XIV. 15 de novembro (Domingo) Proclamação da República (Feriado Nacional);

XV. 20 de novembro (Sexta-Feira) Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional);

XVI. 23 de novembro (Segunda-Feira) Recírio Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo);

XVII. 08 de dezembro (Terça-Feira) Nossa Senhora da Conceição (Feriado Nacional);

XVII.25 de dezembro (Sexta-Feira) Natal (Feriado Nacional);

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, espaços culturais e de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais e demais serviços essenciais estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. O Gabinete da Prefeita Municipal poderá, por meio de novo Decreto, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Ato Normativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 23 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaetetuba, 23 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FB4804E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 2025/1010-001-SESMAB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ABAETETUBA, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 002/2025 – GP, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 056/2025, supracitado à adjudicatária: ASSISTODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ: 08.307.215/0001-61 – vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 - 6 – 7 - 8 – 9 – 10 - 11 – 12 – 13 – 14 – 15- 16 – 17 – 18 – 19 - 20 – 21 – 22 – 23 - 24 – 25 – 26 – 27, totalizando o valor de R$ 3.131.045,15 (três milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos). Ordenadora de Despesas: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 002/2025 - GP.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1891F57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ROQUE SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de **CONTÍNUO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de janeiro de 2026 a 05 de abril de 2026, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:06C5D6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCELA GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril de 2026, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:98D1BC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSIANE FONTES DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 14 de janeiro de 2026 a 14 de abril de 2026, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1FDA559B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF-894.094.342-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião de Trabalho do CISAT, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6EA751B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2026-001- PMAF

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da(o) PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL E AGRONOMICA EM ATENDIMENTO DESTE MUNICIPIO e considerando o que consta A contratação da pessoa jurídica**:** - PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.165.116/0001-22, estes no montante de **R$ 61.450,00** (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº **7/2026-001-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 26 de Janeiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:5B8B0DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0027/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS DIONES SOUZA SANTOS para função de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DBD8A233

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0028/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEUDIMAR VITORINO CARDOSO para função de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C2D543C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0029/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DEBORA SOUZA LACERDA para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2FE4B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0030/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILSON DOS SANTOS BISPO para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:33A8D5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0031/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CARLOS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS para função de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F50EC748

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0032/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor MARCELO SANTOS CRUZ para função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7F125961

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0033/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor RIAN CARVALHO SOUSA para função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:093F2FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0047/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor EDSON ALMEIDA MENDES para função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5037CFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0013/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IVAN BISPO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3A035A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0014/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS DIONES DE SOUZA para função de MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:63FFDEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0015/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GENILSON SOUZA DA CRUZ para função de MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A0FCF70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0016/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADEILTON BISPO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:332B4CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0017/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ENILSON GOMES LACERDA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:20C047AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0018/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor OZAIR RODRIGUES DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal,

decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:51403EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0019/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WANDERSON SILVA DE SOUSA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7C41A76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0020/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor JOSÉ ADAUTO LIRA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ED54FC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0021/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor UILSON BATISTA DA SILVA FILHO para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:879DA283

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0022/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor EDINEI DA CONCEIÇÃO COSTA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8D65645

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0023/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor ALMERINDO ROSA LACERDA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2878A9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0024/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DIEGO JESUS DOS SANTOS para função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E23ED70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0025/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DOUGLAS CARVALHO SANTOS para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2B691EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0026/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor ERNANDES NERES MORAIS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:63CEBFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0034/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAMON ROCHA DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:57FAA581

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0036/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D0BE2636

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0037/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora SERGIO DE JESUS OLIVEIRA para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EC2227A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0038/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALEXANDRE DA SILVA TRINDADE para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9201D42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0039/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DANIEL BENTES AGUIAR para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E5ED8237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 16/2026

"Designa servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública DAMIANA MARTINS MENDONCA LACERDA, matrícula 6, a deslocar-se a cidade de XINGUARA, saindo no dia 27 de janeiro de 2026 às 8:00:00 e chegando no dia 28 de janeiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS BANCÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA E DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, concedendo-lhe 1 (uma) diária para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:79535D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 15/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 17/01/2026 - 22/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Sebastiao C Rodrigues, para realização de exames., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:21F6C259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/01/2026 - 22/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:237667E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/01/2026 - 22/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente RN Daniela S Rodrigues, para consulta no CER., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B532811F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/01/2026 - 24/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Maria J da Silva, para consulta em ortopedia no CER., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:661156D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/01/2026 - 25/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B0882C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/01/2026 - 25/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5408B27A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 19/01/2026 - 19/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Marlene V Rodrigues, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A0A416B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 20/01/2026 - 21/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Gilbeon P V Santos, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C0EEE2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B),

autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 21/01/2026 - 25/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Angel L L Ledezma, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C348C3D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 22/01/2026 - 24/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Cicero L Morais, para consulta., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72CEC486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONIVON SOBRINHO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/01/2026 - 23/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Benedito S Leite, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49C7A342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Raimunda M Silva, para internação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BF74F980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/01/2026 - 24/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Ivanete M Santos, para internação, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4F564ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/01/2026 - 30/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Raimunda M Silva, para internação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2521AE42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 27/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a menor E V C, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:428C6748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/GPMAAN/2026

, Água Azul do Norte-PA, de 21 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR YURI HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **YURI HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 098.XXX.XXX-09, para exercer o cargo de **Gestor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4E9CF576

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº 0471/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3907, no dia 23** de **dezembro de 2025, página 20, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0471/GPMAAN/2025**.
Onde-se ler: DECRETO Nº 0471/GPMAAN/2025, em 22 dezembro de 2025.

"EXONERA A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA SANTANA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento da servidora autenticado em Cartório;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0379/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a pedido da Srª **ELISANGELA DA SILVA SANTANA,** matrícula: 002797-2, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº 0471/GPMAAN/2025, em 22 de dezembro de 2025.

"EXONERA A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA SANTANA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento da servidora autenticado em Cartório;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0379/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a pedido da Srª **ELISANGELA DA SILVA SANTANA,** matrícula: 002797-2, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2FC68EF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3926, no dia 21** de **janeiro de 2026, página 12, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 011/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 011/GPMAAN/2026, em 14 de janeiro de 2026.
DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA EDILENE DE JESUS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.
R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **EDILENE DE JESUS SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do cpf nº 000.XXX.XXX-75, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA.
§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.
Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 011/GPMAAN/2025, em 14 de janeiro de 2026.
DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA EDILENE DE JESUS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.
R E S O L V E:
Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **EDILENE DE JESUS SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do cpf nº 000.XXX.XXX-75, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA.
§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.
Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B477945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260034

CONTRATO Nº.....: 20260034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL,

PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.575,08 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.575,08

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AA0DF7BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005204
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE NERIS DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 2022005206 **– VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DEC23252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240438
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CESFOR E ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNA DO SAYAO, N° 943, BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA DE ARAUJO SILVA. **CONTRATO Nº**: 20240438 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/082024 a 07/08/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:72558E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 005-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2024004802
ORIGEM: PREGÃO N° 005-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024004803 **– VALOR:** R$ 821.940,00(oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:79EAF68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 180.415,00, Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 24.188,00, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 161.263,50, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260004 **– VALOR:** R$ 517.408,90 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 13/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E45F8250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026/PMB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos profissionais em forma de plantões para atender as necessidades de saúde pública do município de Bannach/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os interessados poderão se credenciar encaminhando suas manifestações diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica aberto a partir de

28/01/2026 08h00min para que qualquer interessado, caso queira, apresente interesse. Data limite para recebimento do Termo de Adesão ao Credenciamento e documentações necessárias a habilitação: **28/07/2026 14h00min**. A formalização de interesse deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bannach: https: https://bannach.pa.gov.br/transparencia/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. E-mail: cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FB870275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2026 e Contrato nº 026/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular : LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n°1976, **Suplente: PAULO AUGUSTO DE SOUSA** matrícula n° 5690, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2026 e Contrato nº 026/2026, com vigência de 23 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designadas deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 23 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A7A53E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 027/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, e **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do contrato nº 027/2026 com vigência de 26 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do PE 90023/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B9886D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 007/2026-SEMSA

PORTARIA N° 007/2026-SEMSA/PMB –

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 inciso VIII da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra. Considerando o requerimento do Servidora FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVEIA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional. RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao servidor FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVEIA, Agente de Combate às Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 27 de janeiro de 2026

.EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:32E611DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra/PA, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social SEMTDES, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da SEMTDES, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.**-https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2026&pesquisar=**

Belterra (PA), 27 de janeiro de 2026

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:CE1E8F46

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 E 018 PE 90006/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**
CONTRATO N°011/2026: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 13.251,50 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°012/2026**: **EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 3.097,00 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°013/2026: **EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 582,00 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°014/2026**: **EMPRESA DOMINGO SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 VALOR TOTAL R$ 15.198,00 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°015/2026**: **EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 19.223,70 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°016/2026: **EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 1.695,00 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°017/2026**: **EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 14.852,00 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°018/2026**: **EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL R$ 304,95 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 27 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2ECA8D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 208/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2025-SEPLADE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 09/2025
CONTRATANTE: Município de Benevides/PA, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61.
CONTRATADA: MAP Construtora e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.217.125/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a construção de abrigos em pontos de parada de ônibus no Município de Benevides, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 993.215,17 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA:27/01/2026.

Benevides/PA, 27 de janeiro de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:83F172B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PREGÃO Nº 9.2025-046
EXTRATO DO CONTRATO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.284.019/0001-54. Contrato nº 20260006. Valor Global: R$ 293.728,60. Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.378.236/0001-10. Contrato nº 20260007, Valor Global: R$ 377.749,00. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70. Contrato nº 20260008. Valor Global: R$ 424.412,90. Contratado: COMERCIAL PANGEIA LTDA, CNPJ: 52.813.999/0001-91. Contrato nº 20260009. Valor Global: R$ 277.380,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 20/01/2026

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07FA2732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-21 PMBGA

CONTRATO Nº 20260011. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 686.467,53. - CONTRATADA: M N S DA COSTA PARRIAO. / CNPJ: 22.979.942/0001-04. / CONTRATO Nº 20260012. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 393.602,08. - CONTRATADA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 19.917.154/0001-70. / CONTRATO Nº 20260013. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 672.294,16. - CONTRATADA: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. / CNPJ: 22.140.414/0001-59. / CONTRATO Nº 20260014. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 654.224,50. - CONTRATADA: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI. / CNPJ: 20.461.187/0001-38. / CONTRATO Nº 20260015. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 724.829,00. - CONTRATADA: W G MEIRELES DISTRIBUIDORA LTDA. / CNPJ: 08.261.628/0001-52. / OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral, destinados a atender às necessidades da rede municipal de saúde de Brejo Grande do Araguaia/PA, compreendendo todas as unidades que compõem o sistema municipal de saúde, tais como o hospital municipal, unidades básicas de saúde, centro de atenção odontológica, farmácia básica, vigilância em saúde e demais setores vinculados à secretaria municipal de saúde, garantindo a continuidade e a regularidade dos atendimentos prestados à população usuária do sistema único de saúde. / VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 18/01/2027. / ASSINATURA: 19/01/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:F8527680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 092/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor LEISON MABIO SILVA DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **LEISON MABIO SILVA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de Podador de Árvores, matrícula 12076-1, CPF nº xxx.xxx.522-53 lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA,** a partir de 02/01/2026.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:2DBD0A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2025 - PMCP
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ,** nos autos do Processo de Dispensa nº 004/2025, com a contratação das empresa: **CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

41.915.655/0001-77, conforme valor global de **R$ 2.333.067,45 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C24832BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701001/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 Contratado **CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.915.655/0001-77**. Objeto: **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 1.049.880,35 (um milhão, quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).**
PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2025- PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701002/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ-MF Nº 13.271.657/0001-35. Contratado **CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.915.655/0001-77**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 349.470,02 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e dois centavos).**
PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2025 - PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701003/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº 11.747.487/0001-97 Contratado **CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.915.655/0001-77**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 933.226,98 (novecentos e trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).**

Cachoeira do Piriá-PA, 27 de janeiro de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C9E16DDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº2301006/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301006/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 27.078.313/0001-19 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:AD23C47A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº2301007/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301007/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 27.078.313/0001-19 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:33268BE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº2301008/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301008/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 27.078.313/0001-19 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EAC8CAAA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº2301009/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301009/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 31.697.553/0001-79**. Contratado: **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 27.078.313/0001-19 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8A835840

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº2301010/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301010/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 27.078.313/0001-19 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2988FD3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS HYDRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260022. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 160/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipais de Assistência Social. Vencedora: HYDRO CARAJÁS LTDA, no valor de R$ 1.078.210,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 21/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1576BE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS TALISMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260023. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 160/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipais de Assistência Social. Vencedora: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.172.872,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 21/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E1B25024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME UNIAO BARAO

CONTRATO Nº: 20260026. ORIGEM: PREGÃO Nº 205/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.475.871,00. VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 23/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E6090F49

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.536, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.536, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA OU QUE POSSUA CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, ESPECIALMENTE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO, ademais, o previsto no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União);

CONSIDERANDO, outrossim, o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.097 do ementário de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 71 da Lei Municipal n.º 282, de 22 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios, os procedimentos e as condições para concessão de horário especial aos servidores públicos municipais nas seguintes hipóteses:

I - pessoa com deficiência; ou

II - que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência sob sua assistência direta.

Parágrafo único. A deficiência compreende, para os fins deste Decreto, o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos servidores ativos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás-PA, nas hipóteses previstas no art. 1º.

Art. 3º O horário especial será concedido sem exigência de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, mediante avaliação biopsicossocial realizada por junta e/ou equipe multiprofissional designada para este fim.

Art. 4º A avaliação biopsicossocial será realizada por junta oficial composta, preferencialmente, por médico, psiquiatra, psicólogo e assistente social do Município, designados por portaria da autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

§ 1º A junta analisará:

I - a gravidade da deficiência e o grau de dependência da pessoa com deficiência em relação ao servidor;

II - as condições de trabalho e a possibilidade de compatibilização da jornada;
III - a estrutura familiar e eventual inexistência de alternativas viáveis de cuidado; e
IV - o impacto da redução de jornada na unidade de lotação do servidor.
§ 2º A junta poderá realizar, sempre que necessário:
I - visitas domiciliares para apuração da situação fática;
II - diligências no local de trabalho do servidor; e
III - coleta de pareceres de profissionais da rede municipal de saúde ou assistência social.
§ 3º O parecer da junta será circunstanciado e conterá proposta de deferimento ou indeferimento, com fundamentação técnica.
§ 4º A junta poderá recomendar a renovação periódica da concessão, fixando prazo de reavaliação, ou propor, fundamentadamente, concessão por prazo indeterminado.
§ 5º Os pedidos de readaptação funcional e as revisões do horário especial serão submetidas à junta médica designada, que emitirá parecer técnico conclusivo.
Art. 5º A solicitação de horário especial será feita mediante requerimento ao setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade de lotação do servidor, instruído com:
I - relatório médico atualizado, emitido por profissional registrado no Conselho Regional de Medicina, contendo diagnóstico e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
II - documentos que comprovem o grau de parentesco ou vínculo legal com a pessoa com deficiência;
III - justificativa fundamentada acerca da necessidade de assistência direta por parte do servidor; e
IV - laudo social, se houver.
Parágrafo único. O órgão de gestão de pessoas encaminhará o requerimento à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que o submeterá à junta oficial designada, para realização da avaliação biopsicossocial.
Art. 6º O horário especial poderá ser compatibilizado com o regime de escala, respeitadas as necessidades do serviço público e sem prejuízo à continuidade e à qualidade da prestação dos serviços essenciais.
§ 1º Caberá à chefia imediata do servidor em regime de escala propor alternativas de adequação da jornada, com vistas a assegurar o direito sem comprometer o funcionamento da unidade.
§ 2º A redução poderá ocorrer por meio de remanejamento interno, ajustes entre turnos ou flexibilização do horário, conforme deliberação conjunta da chefia, do órgão de gestão de pessoas e da junta oficial.
Art. 7º No caso dos professores, a concessão do horário especial observará a manutenção da carga horária mínima de regência em sala de aula, sendo a redução aplicada preferencialmente sobre atividades de planejamento pedagógico, coordenação ou funções extracurriculares.
Art. 8º O ato de concessão, renovação ou revogação do horário especial será formalizado por portaria da autoridade competente, com base no parecer conclusivo da junta oficial e na manifestação do órgão de gestão de pessoas.
§ 1º A concessão terá vigência de até dois anos, renovável, salvo se a junta recomendar expressamente prazo indeterminado.
§ 2º O servidor deverá comunicar imediatamente ao órgão de gestão de pessoas ou entidade de lotação do servidor qualquer alteração na condição que ensejou a concessão do horário especial, sob pena de revogação do benefício.
Art. 9º É vedada a utilização do horário especial em regime de teletrabalho, exceto se houver previsão normativa específica e autorização expressa da Administração Municipal.
Art. 10. O servidor beneficiado com horário especial não poderá exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o período de vigência da concessão, sob pena de revogação imediata do benefício e apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.
Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* não se aplica aos casos expressamente autorizados em lei, desde que previamente comunicados e analisados pela Administração Municipal.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, com parecer prévio da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 15 de janeiro de 2026**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:48F3BB97

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.537, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.537, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI E REGULAMENTA O SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
CONSIDERANDO, outrossim, a Resolução n.º 330 do Conselho Nacional de Saúde de 4 de novembro de 2003, que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/Rh-SUS como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde;
CONSIDERANDO, ademais, a Portaria n.º 1.823 do Ministério da Saúde de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
CONSIDERANDO, ainda, a Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, instituída pela Portaria n.º 1.996 e o protocolo n.º 008/2011do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de municipalizar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto institui e regulamenta o Setor de Saúde e Segurança do Servidor, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, destinado a promover a saúde ocupacional, a segurança e o bem-estar dos servidores públicos municipais.
Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os servidores públicos ativos da SEMSA, abrangendo ações de promoção da saúde, prevenção de riscos ocupacionais, assistência e reabilitação no trabalho.
Art. 3º O Setor de Saúde e Segurança do Servidor integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sendo desenvolvido pela Coordenação de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde – Coogtes.
Art. 4º Compete ao Setor de Saúde e Segurança do Servidor, planejar e executar ações voltadas à saúde ocupacional e segurança no trabalho, incluindo:
I - a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
II - gestão do Programa de Gestão de Riscos (PGR);
III - a promoção de condições ergonômicas adequadas nos postos de trabalho; e
IV - realização de campanhas educativas e treinamentos sobre saúde e segurança no trabalho;
V - realizar o monitoramento e avaliação contínua das condições de trabalho e saúde dos servidores, por meio elaboração de relatórios técnicos com indicadores de saúde ocupacional, incluindo:
a) incidência de doenças ocupacionais;
b) índices de acidentes de trabalho; e
c) afastamentos por doenças;
VI - avaliações ergonômicas periódicas e inspeções nas condições de segurança no ambiente de trabalho;
VII - auditorias internas regulares para garantir a conformidade com as normas legais;

VIII - oferecer suporte técnico e psicológico aos servidores, abrangendo:
a) acompanhamento de servidores com doenças crônicas ou que sofreram acidentes de trabalho;
b) suporte psicológico e físico para reintegração ao trabalho; e
c) emissão de pareceres técnicos para adaptação de condições laborais conforme o estado de saúde dos servidores; e
IX - garantir a gestão estratégica de imunização para prevenir doenças transmissíveis no ambiente de trabalho e a segurança no descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS).
Art. 5º O Setor de Saúde e Segurança do Servidor será operacionalizado pelas seguintes unidades:
I - Coordenadoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial à Saúde (COODERAS);
II - Coordenadoria de Vigilância (COOVIS); e
III - Coordenadoria de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde (COORAS).
Art. 6º A equipe do Setor de Saúde e Segurança do Servidor contará com suporte técnico das equipes da Coordenação de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde (COOGTES) e da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).
Art. 7º Poderão atuar na equipe multidisciplinar do Setor de Saúde e Segurança do Servidor, os seguintes profissionais, dentre outros, conforme a disponibilidade de servidores no quadro da Administração:
I - 01 Gestor de Setor – Superior;
II - 01 Médico do Trabalho;
III - 01 Enfermeiro do Trabalho;
IV - 01 Técnico em Segurança do Trabalho;
V - 01 Técnico em Enfermagem do Trabalho;
VI - 01 Psicólogo; e
VII - 01 Administrativo.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, garantidas no Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n.º 1.292, de 25 de abril de 2022, bem como todas as disposições em contrário.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13D8C914

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 531/2026- GP

PORTARIA N.º 531/2026- GP

Dispõe sobre a revogação e nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como pelas normas regulamentares do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,
CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI integram o Sistema Nacional de Trânsito e possuem competência para o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos executivos de trânsito;
CONSIDERANDO que a composição, organização e funcionamento da JARI devem ser definidos pela autoridade competente do respectivo órgão ou entidade de trânsito, observada a legislação aplicável;
CONSIDERANDO a solicitação administrativa apresentada, visando à reorganização da composição da JARI, com o objetivo de assegurar a continuidade dos trabalhos, a regularidade administrativa e o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, razoabilidade, moralidade e segurança jurídica que regem a Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, a nomeação de Ester Fábia Nery Fróis, do cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, bem como a nomeação de Almiquiane Meres Lemos Dantas, do cargo de Vice-Presidente da JARI.
Art. 2º Nomear ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS, inscrita no CPF nº 051.xxx.xxx-29, para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Art. 3º Nomear SEBASTIÃOCAIK DA SILVA PAULA, inscrito no CPF nº 006.xxx.xxx-80, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.
Art. 4º As nomeações de que trata esta Portaria não acarretam aumento de vencimentos, criação de despesas adicionais ou percepção de gratificação, tratando-se de função de natureza administrativa, exercida nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AF3B1880

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27/01/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 032-2025-IDURB-CPL, modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025/(SRP), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$178.798,00. CABANAS RESTAURANTE LTDA, no valor de R$73.800,00. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$21.955,55.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de janeiro de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:07FE3DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2026

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 3ºQuadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a , que dispõe sobre a aprovação da Comissão Permanente para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.

Considerando, a reunião da Comissão de Análise das Despesas do FMAS, realizada no dia 15 de janeiro conforme Edital de convocação nº001 de janeiro de 2026, registradas em Ata 001/2026.

Considerando, a reunião ordinária da plenária do CMAS, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, registrada em **Ata nº 002/2026,** conforme Edital de Convocação de **nº002/2026.**
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao terceiro Quadrimestre do exercício de 2025, conforme Parecer da Comissão de Análise da Prestação de Contas e os demonstrativos mensais abaixo citados, segundo apresentado nos Resumos das Despesas por Empenho de cada mês:

Setembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0016	7.766.241,40	5.037.890,33	6.083.429,43	-1.045.539,10

Outubro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0015	5.602.191,06	5.572.064,05	5.191.478,55	560.585,50

Novembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0018/ 0019	5.012.096,07	6.641.925,50	5.754.650,97	887.274,53

Dezembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0015 / 0016	7.833.648,88	9.362.245,33	9.847.090,45	-484.845,12

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, e publique-se.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de janeiro de 2026.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D521C05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2026

Dispõe sobre o Calendário anual de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Nº 928/2020**, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando o *art. 9º do* Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de Janeiro do corrente ano, registrada em **Ata de número 002/2026**.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para a 1º quarta feira de cada mês, local Casa dos Conselhos, Localizada na Rua 11 de março, 22 – Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – CEP. 68.356-205.

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -Canaã dos Carajás - 2026				
Mês	Dia	Horário	Semana	Local
Janeiro	20	09:00	Terça-Feira	Casa dos Conselhos
Fevereiro	04	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Março	04	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Abril	01	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Maio	06	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Junho	03	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Julho	01	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Agosto	05	09:00	Quarta-feira	Casa dos Conselhos
Setembro	02	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Outubro	07	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Novembro	04	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Dezembro	02	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DBB835E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 021/2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, registrada em **Ata de nº 26** e Edital de convocação de nº 32/2025.
Considerando a Resolução do CNAS nº99/2023, que Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.
Considerando a Resolução do CMAS nº 12/2024, que dispõem sobre os novos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando o Decreto do CMAS Nº----- 1.430 de 11 Abril de 2024;
Considerando a Resolução do CMAS de nº11 de 17 de junho de 2025, que altera o Decreto 1.430/2024.
Considerando, a resolução do CMAS nº 16/2025, que altera a composição das comissões temáticas e grupos de Trabalho Permanente.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar alínea "a" do Inciso II do Artigo 6º e § 1º do Artigo 6º do Regimento Interno (R.I) do Conselho Municipal de Assistência Social.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Dezembro de 2025.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:215BE454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares do CMDR para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada nos seguintes termos:
Data: 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)
Horário: 10h00
Local: Centro Administrativo de Canaã dos Carajás
Com a finalidade de assegurar a participação de todos os membros, será disponibilizado, 10 (dez) minutos antes do início da reunião, link de acesso à plataforma de reunião virtual, possibilitando a participação remota dos Conselheiros.
Na ausência do Conselheiro Titular, deverá participar o respectivo Conselheiro Suplente, garantindo-se a regular representação do colegiado.
A reunião é restrita exclusivamente aos Conselheiros do CMDR.
PAUTA ÚNICA: Votação da Resolução nº 006, de fevereiro de 2026, que Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para o exercício de 2026.
Ressalta-se que a presença dos Conselheiros é de fundamental importância, tendo em vista que a deliberação da matéria em pauta definirá o planejamento, as diretrizes e as ações do Conselho para o exercício de 2026, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do Município.
Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2026.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9FCB754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2026– ELEIÇÃO CMDCA GESTÃO 2026-2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015,de 06 de abril de 2015, convocou as entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste conselho para Gestão 2026/2028, conforme as regras dispostas neste Edital.
Sendo realizado a sessão de votação no presente dia, 27 de janeiro de 2026, no auditório do SINE, foi realizado as seguintes etapas:
I- abertura da sessão;
II- apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;
III-apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante03 (três) minutos para manifestação;
IV-aprovação da cédula eleitoral;
V- votação nas entidades candidatas ao CMDCA;
VI- apuração dos votos pela Mesa Diretora;

Após realizado a votação, na presença de duas testemunhas, representantes das OSC's, foram apurados os seguintes votos para as entidades:

Número de votos por entidade	
Entidade	Votos
Associação Esportiva dos Trilheiros de Canaã dos Carajás - PA - Os voadores	9
Instituto Magnus	4
Instituto Cuidar	0
Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará	0
Instituto Sucupira	6
Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC	0
Associação Brigada de Emergência de Canaã de Carajás - PA - ABECC	0
Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescados	5
Liga Canaense de Futebol Sete	0
Associação Futebolística Carajás Canaense (AFCC)	0
Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás	0
Associação de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás	0
Associação Canaã Esporte Clube Voleibol Feminino	1
Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás - COOAFAC	5
Instituto de Desenvolvimento Social e Eucacional Ágape	0
Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema - IASEA	5
Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER	3
União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará	4
Associação Esportiva Eleutério Combat	4
Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará - IBESSPA	1
Associação Arara Azul Esporte e Cultura - AAZEC	0
Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás	4
Associação dos Técnicos em Enfermagem em Canaã dos Carajás	0
Estrela de Cristo Esporte Clube	0
Instituto Solidariedade	2
Instituto da Juventude da Região de Carajás	0
Instituto Sul Carajás	1

Tendo como resultado final:

Resultado da votação	
Entidade	Decisão
Associação Esportiva dos Trilheiros de Canaã dos Carajás - PA - Os voadores	Eleita (9votos)
Instituto Magnus	1ª Suplente (4votos)
Instituto Sucupira	Eleita (6votos)
Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescados	Eleita (5votos)
Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás - COOAFAC	Eleita (5 votos)
Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema - IASEA	Eleita (5 votos)
Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER	3ª suplente (3 votos)
União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará	2ª Suplente (4 votos)
Associação Esportiva Eleutério Combat	Eleitacritério dedesempate (4 votos)
Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás	Eleita porcritério de desempate (4 votos)

Encerrada a apuração dos votos e a divulgação das entidadeseleitas, fica encerrado o presente chamamento publico.
Canaã dos Carajás, PA,27 de janeiro de 2026.
Comissão de Eleição:

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da Comissão

ROMÊNIODE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C359C53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 05/2026 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 2.600,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 de Janeiro de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BE0A343D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 002/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 1074/2025-SEMSPUV ao servidor **MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor especial III,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 4.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-G

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A747F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216086

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216086

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 818409 SESDEC/RO** do CPF nº **781.480.222-91,** residente e domiciliado à **RUA C S/N ATP C**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216086 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216086**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216086.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C354BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216305

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216305

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRANEIDE PEREIRA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5748672 PC/PA** do CPF nº **031.454.802-51,** residente e domiciliado à **RUA PROJETADA**, nº **347**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216305 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216305**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216305.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRANEIDE PEREIRA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D942571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216306

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216306

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANAINA ALVES MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9671407 PC/PA** do CPF nº **019.925.943-76,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 05 22 QD-Q CASA 22**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216306 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216306**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216306.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAINA ALVES MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98215ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216307

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216307

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINY KELLY SILVA COSTTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954056 PC/PA** do CPF nº **039.966.022-43,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETOS**, nº **15**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216307 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216307**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216307.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINY KELLY SILVA COSTTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AA876AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216308

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216308

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZULEIDE SEVERA OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7617681 PC/PA** do CPF nº **205.105.068-60,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS**, nº **21**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216308 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216308**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216308.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZULEIDE SEVERA OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A03265E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216310

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216310

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUTHE DOS SANTOS SILVA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8199985 PC/PA** do CPF nº **064.984.251-05,** residente e domiciliado à **RUA CUPUACU S/N LT34 QD20**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216310 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216310**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216310.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUTHE DOS SANTOS SILVA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:072A9658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216312

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216312

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELLA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 19442807 SSP/MT** do CPF nº **007.268.022-98,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 05 QDO LT004**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216312 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216312**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216312.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELLA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88C23B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216314

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216314

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA RAMOS DE MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 47701935 SSP/MA** do CPF nº **406.712.163-68,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS QD29 LT30**, nº **30**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216314 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216314**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216314.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA RAMOS DE MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B449D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216315

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216315

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 12456317 PC/MG** do CPF nº **056.943.786-52,** residente e domiciliado à **AV NASCIMENTO**, nº **61**, Bairro **RESIDENCIAL IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216315 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216315**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216315.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1EC4BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216316

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216316

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REJANE ALVES ALENCAR CERQUEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

7414505 PC/MG do CPF nº **888.158.116-72,** residente e domiciliado à **RUA D4 S/N ST26 QD041B LT029**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216316 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216316**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216316.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REJANE ALVES ALENCAR CERQUEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9495E41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216317

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216317

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2009010181282 SSP/CE** do CPF nº **148.216.303-97,** residente e domiciliado à **RUA A 16**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216317 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216317**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216317.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:486C2F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216318

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216318

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANANDA SILVA ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 659561761 SSP/SP** do CPF nº **022.240.672-08,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216318 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216318**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216318.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANANDA SILVA ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C8DA6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216531

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216531

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DILMA DE FATIMA FRANCO RAYCHTOCK**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0574206320153 SSP/MA** do CPF nº **365.594.903-00,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **15**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216531 de 07 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216531**, pelas partes firmado em **07/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216531.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DILMA DE FATIMA FRANCO RAYCHTOCK
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D926038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216552

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216552

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DYLLON ALMEIDA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9967430 PC/PA** do CPF nº **042.347.701-32,** residente e domiciliado à **RUA LUZ DO SOL VS 52**, nº **80**, Bairro **CHACARA LUZ DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216552 de 08 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216552**, pelas partes firmado em **08/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216552.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DYLLON ALMEIDA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9598DA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216554

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216554

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBSON DOS SANTOS MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4526115 PC/PA** do CPF nº **776.402.922-04,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENNA**, nº **50**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216554 de 08 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216554**, pelas partes firmado em **08/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216554.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBSON DOS SANTOS MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D8BEDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216637

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216637

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSEMERI BUENO TRINDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5296967 PC/PA** do CPF nº **586.265.302-34,** residente e domiciliado à **RUA JOAO VICENTE S/N LT26 QD52**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216637 de 04 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216637**, pelas partes firmado em **04/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216637.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSEMERI BUENO TRINDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC616198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216683

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216683

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINALDA ROCHA FONSECA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 6496651 PC/PA** do CPF nº **014.358.032-99,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 22 S/N QDN**, nº **23**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216683 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216683**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216683.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINALDA ROCHA FONSECA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B809DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216684

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216684

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDE MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6416479 PC/PA** do CPF nº **019.435.902-65,** residente e domiciliado à **VC 52 S/N RUA A QD46 LT36**, nº , Bairro **CHACARA BRILHO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216684 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216684**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216684.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDE MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1525F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216685

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216685

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SAMARA DUARTE DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8924512 PC/PA** do CPF nº **993.556.552-15,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **23**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216685 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216685**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216685.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMARA DUARTE DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F1CB592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216686

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216686

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELIA RAIMUNDA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8299474 PC/PA** do CPF nº **958.444.813-72,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA**, nº **8**, Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216686 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216686**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216686.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELIA RAIMUNDA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A986CB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216687

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216687

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7911418 PC/PA** do CPF nº **966.949.981-04,** residente e domiciliado à **RUA BELEM**, nº **3**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216687 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216687**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216687.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C23A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216688

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELLE SANTOS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5952627 PC/PA** do CPF nº **915.080.292-53,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO**, nº **665**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216688 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216688**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216688.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELLE SANTOS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C7DE56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216689

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216689

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAARA BARRADAS FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6577311 PC/PA** do CPF nº **015.030.552-48,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA QDAE CASA 28**, nº **6**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216689 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216689**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216689.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAARA BARRADAS FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDCEA0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216701

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216701

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IONARA GONCALVES DELMIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5849126 PC/PA** do CPF nº **003.479.852-89,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO ALVARES CABRAL**, nº **24**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com

sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216701 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216701**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216701.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IONARA GONCALVES DELMIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78827FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216750

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216750

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROGERIO FERREIRA DE CAMARGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1060804133 PC/RS** do CPF nº **897.263.320-87,** residente e domiciliado à **RUA VINTE E SEIS DE MARCO CASA B QD34**, nº **2**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216750 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216750**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216750.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROGERIO FERREIRA DE CAMARGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90525A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216829

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216829

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4270713 PC/PA** do CPF nº **692.761.292-00,** residente e domiciliado à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO S/N QD09 LT12**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216829 de 08 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216829**, pelas partes firmado em **08/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216829.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FD92E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216830

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216830

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLE BEATRIZ SANTOS NUNES ABREU**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147671 PC/PA** do CPF nº **064.991.312-45,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **15**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216830 de 08 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216830**, pelas partes firmado em **08/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216830.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLE BEATRIZ SANTOS NUNES ABREU
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7492E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216832

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216832

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8228526 PC/PA** do CPF nº **000.019.312-70,** residente e domiciliado à **RUA MACAPA S/N LT02 QD09**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216832 de 08 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216832**, pelas partes firmado em **08/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216832.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88EC5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217149

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217149

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATANAEL LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9110667 PC/PA** do CPF nº **078.880.562-29,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA**, nº **4**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217149 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217149**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217149.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATANAEL LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02D320CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDECI ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121136 PC/PA** do CPF nº **668.502.662-68,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA 02 QD30 LT02**, nº **408**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217157 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217157**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDECI ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC1489D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217172

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217172

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAIRLEY CARVALHO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6669245 PC/PA** do CPF nº **010.948.862-89,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **31**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217172 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217172**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217172.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAIRLEY CARVALHO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:160F3B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217174

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217174

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCINALDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 451304 SSP/TO** do CPF nº **995.218.221-04,** residente e domiciliado à **RUA JOSE VICENTE PE11 QD26 LT11**, nº **11**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217174 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217174**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217174.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCINALDO DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B525371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217741

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217741

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIEL DE SOUSA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9772031 PC/PA** do CPF nº **100.279.322-06,** residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS**, nº **45**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217741 de 13 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217741**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217741.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIEL DE SOUSA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E08C978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218014

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218014

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLON FERREIRA POVOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291559 PC/PA** do CPF nº **006.566.972-02,** residente e domiciliado à **AVENIDA LIBERDADE**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218014 de 03 de julho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218014**, pelas partes firmado em **03/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218014.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLON FERREIRA POVOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CA8DEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218197

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218197

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAMIAO NONATO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5257514 PC/PA** do CPF nº **843.092.702-63,** residente e domiciliado à **RUA CONQUISTA**, nº **30**, Bairro **MOTOCROSS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218197 de 01 de dezembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218197**, pelas partes firmado em **01/12/2023**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218197.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAMIAO NONATO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7162C030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218210

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218210

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISNEY SILVA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363081 PC/PA** do CPF nº **967.164.872-04,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS IGREJA DO VEZ**, nº **395**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218210 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218210**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218210.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISNEY SILVA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45C15768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218283

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218283

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8881989 PC/PA** do CPF nº **571.755.512-15,** residente e domiciliado à **RUA 6 QD05 LT13**, nº , Bairro **ALVORADA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218283 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218283**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218283.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6708F4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218284

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEILTON ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4523170 PC/PA** do CPF nº **786.238.392-34,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 16 QD AC**, nº **13**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218284 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218284**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEILTON ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:332555A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218306

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218306

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEOVANE CONCEICAO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6743948 PC/PA** do CPF nº **014.468.042-40,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDA LT014**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218306 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218306**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218306.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEOVANE CONCEICAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B36D6761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218317

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218317

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILMAR DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550376 PC/PA** do CPF nº **667.090.752-49,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **82**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218317 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218317**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218317.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILMAR DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4B5FA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218321

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218321

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DINIZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0292281820056 SSP/MA** do CPF nº **050.197.073-84,** residente e domiciliado à **VC CIQUENTA E DOIS S/N RUA J**, nº **52**, Bairro **BRILHO CELESTE ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218321 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218321**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218321.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DINIZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA672741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218426

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218426

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVALDO DOS SANTOS SILVA VALE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347052**

PC/PA do CPF nº **927.732.733-20,** residente e domiciliado à **VS 52 QD27 LTL0**, nº **20**, Bairro **CHACARA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218426 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218426**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218426.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIVALDO DOS SANTOS SILVA VALE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C815EA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PEDRO NUNES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8437196 PC/PA** do CPF nº **054.361.912-58,** residente e domiciliado à **RUA J P COSTA**, nº **122**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218515 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218515**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218515.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PEDRO NUNES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AA5EE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218589

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218589

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AMILTAIR MENEZES DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4273175 PC/PA** do CPF nº **692.254.602-44,** residente e domiciliado à **VC SETENTA E SEIS S/N SITIO S SEBASTIAO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218589 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218589**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218589.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AMILTAIR MENEZES DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40F47966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218866

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218866

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MELKISMAR ALMEIDA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3258930 PC/PA** do CPF nº **603.103.752-15,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDM LT040**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218866 de 03 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218866**, pelas partes firmado em **03/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218866.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MELKISMAR ALMEIDA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CF305AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 010/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IRANINA MARIA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.856.592-XX, MAT.: 0100701, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:99B21DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 011/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IRANINA MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF: XXX.856.592-XX, MAT.: 0100142, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação- SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:047608A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 012/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA MAIA, portador(a) do CPF: XXX.087.082-XX, MAT.: 0101726, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação- SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C33E1CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 013/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 23 de janeiro de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) LILIAM MARCAL DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.690.991-XX, MAT.: 0100820, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8BEA0445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 014/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2026, solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retorno de Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF: XXX.162.142-XX, MAT.: 0100808, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III e MAT.: 0100693, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2483821B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 012/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares, referente ao ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, Incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738/08 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/20 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os Integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás – PCCR;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.091/2024, de 12 de janeiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 686/2015; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.107, de 13 de junho de 2024, que institui do Plano de Intervenção Pedagógica-PIP.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria disciplina sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2026.
Art. 2º. Para fins desta Portaria, entende-se por:
I - Processo anual de lotação: procedimento unificado da rede municipal de ensino realizado antes e durante o ano letivo para a lotação dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério no cargo Docente ou no quadro de gestão escolar ou no quadro administrativo;
II - Atribuição de turmas e aulas: vinculação do docente às turmas em que irá lecionar no ano letivo e a definição dos dias e horários em que as aulas irão ocorrer semanalmente;
III - Jornada de Trabalho: número total de horas de trabalho semanais, que, para docentes, compreendem as horas-aulas e as horas-atividades;
IV - Hora-Aula: reservado à regência de classe, com a participação efetiva do estudante, realizado em sala de aula ou em outros tempos e espaços adequados ao processo ensino-aprendizagem;
V - Hora-Atividade: tempo reservado ao docente, cumprido na escola e/ou fora dela, para estudo e planejamento, destinado à avaliação do trabalho didático e à socialização de experiências pedagógicas, atividades de formação continuada, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades estabelecidas no Projeto Político Pedagógico ou estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação/gestão da escola;
VI – Extensão de Jornada: tempo correspondente à extrapolação da jornada de trabalho, por necessidade de serviço, para atender exclusivamente à regência de classe na educação básica nas escolas da rede pública municipal de ensino;
VII – Tutoria: processo didático-pedagógico destinado a acompanhar e orientar o projeto de vida dos estudantes e apoiá-lo na trajetória acadêmica, de forma individual, ao longo de sua jornada escolar;
VIII - Espaços pedagógicos: laboratórios de informática, bibliotecas, salas de leitura, salas multiuso e similares.
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer as diretrizes e normas para efetivação do processo anual de lotação, bem como, coordenar as etapas.
Art. 4º. Compete a Diretoria Técnico Pedagógica, nos limites de suas competências, executar, coordenar, acompanhar, controlar e validar o processo anual de lotação.

§1º. A Diretoria Técnico Pedagógica terá como apoio equipe composta pela Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem e Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e validar o processo anual de lotação, podendo, quando entender necessário, formular questionamentos à Assessoria Jurídica para sanar dúvidas quanto ao respectivo processo.
§2º. Em nível de Diretoria Técnico Pedagógica, a lotação observará as mesmas diretrizes da unidade escolar e será competência dos servidores que compõem a equipe de apoio, de que trata o § 1º deste artigo, orientar e auxiliar a Diretoria Técnico Pedagógica e as unidades escolares na realização dos procedimentos adequados para lotação.
§3º. Caso a unidade escolar não proceda com a atribuição de turmas e aulas, dentro do prazo estabelecido, compete à Diretoria Técnico Pedagógica garantir sua realização, efetuando posterior apuração e encaminhamento para possível responsabilização do Diretor Escolar, se for o caso.
Art. 5º. Compete ao Diretor Escolar a atribuição de turmas e aulas aos docentes na sua unidade escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola e compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das turmas e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, seguindo os critérios estabelecidos nesta Portaria.

CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE
SEÇÃO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º. A jornada de trabalho do docente será de no mínimo 100 horas/aulas mensais, constituída de 2/3 (dois terços) para regência de classe e 1/3 (um terço) para horas- atividades.
§1º. A partir do ano letivo de 2025, na atribuição de aulas e na formação do quadro horário das turmas da Unidade Escolar nas turmas do Ensino Fundamental Anos Finais, o Diretor Escolar, preferencialmente, não poderá atribuir à mesma turma mais que 2 (dois) tempos do mesmo componente curricular da Base Nacional Comum no mesmo dia.
§2º. A hora-atividade será destinada à formação em serviço, ao planejamento individual do docente e ao trabalho pedagógico coletivo na escola, Centro de Formação e dentre outros.
§3º. A atribuição levará em consideração a disponibilidade de carga horária da unidade escolar e a opção do docente.
§4º. A alteração da jornada atribuída somente acontecerá no período de férias ou recesso, salvo fatos extraordinários ou imprevisíveis.
Art. 7º. O registro de frequência em atividades da plataforma digital indicada pela Secretaria Municipal de Educação será feito automaticamente mediante *login*, formulário e/ou envio de atividades, quando couber.
Art. 8º. Para o ano letivo de 2026, o Diretor Escolar poderá atribuir até o limite de 35 (trinta e cinco) aulas de regência aos docentes que fizerem necessárias, estando a lotação de turmas e aulas adicionais ao docente condicionada à autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, exceto aos professores que acumularem dois cargos de professor na rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás/PA.
§1º. A validação da atribuição de aulas realizada pelo Diretor Escolar será feita pela Diretoria Técnico Pedagógica, que observará o cumprimento dos critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.
§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar a concessão de novas aulas suplementares, desde que:
I – o docente esteja lotado exclusivamente em regência de classe;
II - não haja outro modo de promover o atendimento ao estudante;
III - seja demonstrada a compatibilidade de horários, sem prejuízo para o quadro horário já existente.
§3º. Devidamente comprovada a necessidade durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação poderá conceder aulas suplementares ao docente, em caráter provisório, até que sejam adotadas novas formas de atendimento.
§4º. Ao término do ano letivo, as aulas suplementares atribuídas aos docentes terão baixa automática.

SEÇÃO II
DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR NÍVEL, ETAPA E MODALIDADE

Art. 9º. Professor (a) lotado (a) na Educação Infantil deverá ser observado sua formação inicial: Licenciatura Plena em Pedagogia habilitado à docência no respectivo segmento.

Art.10. A distribuição dos componentes curriculares dos (as) professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e a modalidade EJA (I e II Etapas), deverá ser observado sua formação inicial em Licenciatura Plena em Pedagogia habilitado à docência no respectivo segmento.

§1º. O (a) professor (a) com perfil alfabetizador deverá ser lotado (a) preferencialmente nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e a modalidade EJA (I e II Etapas) em regime de unidocência.
§2º. Os (as) professores (as) de 4º e 5º anos em regime pluridocente, considerando as áreas afins do conhecimento.
§3º. A distribuição dos componentes curriculares dos (as) professores (as) de 4º e 5º anos, P1, P2 e P3 constam no ANEXO I desta Portaria.
§4º. Considerando os casos excepcionais, os professores (as) de 4º e 5º anos, poderão ser lotados em formato diverso ao que dispõe no §2º do artigo 10 desta Portaria.
Art. 11. A lotação dos (as) professores (as) de Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e a modalidade EJA (III e IV Etapa), será observado sua formação inicial, conforme o componente curricular.

SEÇÃO III
DE QUEM PARTICIPA DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Art. 12. Fica vedada a atribuição de turmas e aulas aos docentes que se encontrem nas seguintes condições:
I - readaptado;
II - em cargo/função de Diretor Escolar, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional;
III - exercendo cargo comissionado;
IV - aguardando aposentadoria;
V - em licença para capacitação profissional;
VI - afastado para mandato classista;
VII – cedidos para outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município;
VII - com licença para tratar de interesses particulares;
IX - afastado preventivamente em razão de processo administrativo disciplinar.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os docentes, inclusive aqueles em estágio probatório, que complementem sua carga horária, obedecendo o disposto no *caput* do art. 6º desta portaria, mediante o desenvolvimento de atividades voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, a serem realizadas no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFOPRED, desde que haja designação expressa do Secretário Municipal de Educação, no exercício de sua competência administrativa, não se admitindo tal complementação por iniciativa ou requerimento do próprio servidor.

SEÇÃO IV
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA LOTAÇÃO

Art. 13. O Diretor Escolar realizará a atribuição de turmas e aulas ao grupo de docentes composto por servidores efetivos, que no ano letivo de 2025 atuavam em sua Unidade Escolar.
Art. 14. Caso algum grupo previsto no *caput* do art. 10 desta Portaria possua mais de 1 (um) docente, será dada prioridade àquele que já se encontre com a maior jornada na rede municipal de ensino e, em seguida, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - habilitação específica na disciplina;
II - maior assiduidade no último ano letivo, considerando para efeito de cômputo da assiduidade, somente as faltas injustificadas do magistério e demonstrado por meio de registro nos mapas de frequência;
III - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar, descontados para contabilização do tempo eventuais faltas do servidor;
IV - maior titulação.
Parágrafo único. A lotação de docentes nas escolas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação de ingresso na rede municipal.
Art. 15. - Os docentes poderão ter atribuídas aulas do(s) componente(a) curricular(es) da Base Nacional Comum

Curricular/Campos de Integração Curricular (CIC) para o(s) qual(is) têm habilitação.
Art. 15-A. Em consonância com a Lei Municipal nº 1.107, de 13 de junho de 2024, que institui o Plano de Intervenção Pedagógica – PIP, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a lotação de docentes para o desenvolvimento de ações de tutoria e intervenção pedagógica, destinadas ao atendimento de estudantes que apresentem dificuldades e defasagens no processo de ensino e aprendizagem.

§1º. As ações de que trata o caput caracterizam-se como processo didático-pedagógico de tutoria, voltado ao acompanhamento individualizado do estudante, à orientação de seu percurso formativo e ao apoio à sua trajetória acadêmica, conforme definido no inciso VII do art. 2º desta Portaria.

§2º. A lotação de docentes para atuação no Plano de Intervenção Pedagógica observará o interesse da Administração Pública, as necessidades pedagógicas diagnosticadas pela rede municipal de ensino e a formação do profissional, não gerando direito subjetivo à escolha ou permanência na função**.**

§3º. As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Intervenção Pedagógica integram o trabalho pedagógico da unidade escolar ou de outros espaços definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo compor a jornada de trabalho do docente, nos termos desta Portaria e da legislação vigente.

SEÇÃO V
DA ALTERAÇÃO NA LOTAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

Art. 16. Ao término da lotação dos docentes em regência, deverá ser feito o registro da jornada de lotação do docente através do termo de acordo.
§1º. A criação ou extinção de turmas e a alteração da oferta escolar poderá ser feita a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Educação, com a consequente alteração da atribuição docente.
§2º. O docente que ao longo do ano letivo de 2026 tiver redução de carga horária de regência sem atingir o limite da jornada imediatamente anterior terá garantida a jornada de trabalho, devendo cumprir a carga horária na escola em que estiver lotado com atividades pedagógicas complementares ou em outra Unidade Escolar do Município em regência de classe.
§3º. A alteração das turmas atribuídas ao professor poderá ocorrer a critério da Administração Pública.
Art. 17. Não poderá haver desistência de aulas atribuídas, podendo ocorrer a dispensa a critério da Administração Pública, entre outras hipóteses, em caso de:
I - provimento em cargo comissionado da Secretaria de Municipal de Educação ou função designada, de qualquer alçada;
II - alteração da jornada semanal de trabalho;
III - remoção.
§1º. O docente que se recusar ou não comparecer para reger classe ou ministrar aulas que lhe tenham sido atribuídas ou a título de suplementação terá imputada as devidas faltas aula ou dia.
§2º. Casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DA REMOÇÃO

Art. 18. O docente que desejar alterar sua lotação para outra Unidade Escolar poderá indicar sua preferência em consonância com os critérios de remoção.
§1º. A atribuição inicial de turmas e aulas do docente no processo anual de lotação será realizada preferencial na(s) Unidade(s) Escolar(es) onde se encontrava no ano letivo de 2025, mesmo que indique preferência por mudança de Unidade Escolar, a fim de garantir efetividade da atribuição.
§2º. A análise e eventual deferimento da solicitação será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Recursos Humanos após a conclusão do processo de lotação e observará os critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.
Art. 19. A solicitação de alteração de lotação ou pedido de remoção por meio da atualização de interesse de lotação não descarta iniciativas da Secretaria Municipal de Educação quanto a chamada interna para realocação de servidores da rede de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.
Art. 20. A remoção poderá ocorrer a pedido ou de ofício, devendo ser efetivada, preferencialmente, no período de férias ou recesso escolar.
§1º. A remoção a pedido, ocorrerá em regra, a partir de chamada interna para realocação de servidores da rede de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.
§2º - Excepcionalmente, será deferido pedido de remoção fora do prazo da chamada interna mencionada no §1º deste artigo decorrente de fatos extraordinários ou imprevisíveis a ser avaliado pelo Setor de Recursos Humanos.
§3º. As remoções de ofício ocorrerão à luz do interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As diretrizes acerca da lotação de servidores na Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais áreas vinculadas à esta serão regulamentadas em ato específico pelo Secretário Municipal de Educação.
Art. 22. As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de designação ou documento de encaminhamento devidamente assinado pela Chefia do Setor de Recursos Humanos.
Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo poderá implicar à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil ou penal, na forma da lei.
Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar documentos complementares acerca do registro e envio de frequência escolar durante o ano letivo.
Art. 24. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

ANEXO I
Distribuição da Carga Horária por Professor e Componente Curricular
Anos Iniciais (4º E 5º ANO)

PROFESSOR	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
P1	Língua Portuguesa e Arte	11
P2	Matemática e Ciências	11
P3	Ensino Religioso, Geografia e História	6

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7EBE6F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2026140105
Processo nº 20251218/06
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA
Contratada: Funcion Empresarial Ltda, CNPJ nº 09.411.156/0001-30.
Termo de contrato para operacionalização através de instituições autorizadas pelo banco central – BACEN interessadas em conceder credito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou ("Servidores") CONTRATANTE, com a finalidade de também

facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, financeiros, securitários e congêneres.
Vigência: Credenciamento será de 60 (sessenta) meses, com início na data de assinatura do Termo de Adesão/Credenciamento.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:9DC30D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 016/2026, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **LUCIVANDO LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 142925-6, CPF/MF nº 042.303.732-36 e RG nº 7956054 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AF03610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2026 – SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MARIA OLIVEIRA DA SILVA,** CPF/MF nº 399.012.202-97, RG nº 2394285 PC/PA, Diretora do Departamento de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0A4EA887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 021/2026 - SEMED, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA SOUZA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141434-8, CPF/MF n° 714.904.342-91, RG n° 3812540 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF MIGUEL QUEIROZ**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:012254C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.098/2025 e Parecer Jurídico nº 350/2025 – PGM/PMC, de 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidor efetivo **LEONARDO MOURA COSTA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146681-0, CPF/MF nº 004.612.492-60 e RG nº 5687508 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:77342A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA O SENHOR CÍCREO EDSON DA SILVA OLIVEIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX166, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **CÍCERO EDSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 489.967.932-72, RG n° 2537134 PC/PA e CNH nº 00299844003, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 166, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA178CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 19 de dezembro de 2024
Vigência do aditivo de execução: 30/12/2024 a 29/06/2025
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:ADB1C760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 – TCM/PA.
Data de assinatura do aditivo: 13/01/2026
Vigência do aditivo: 15/01/2026 a 14/01/2027
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA. LTDA
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:660F2B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 SEMIDU**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, CONFORME **TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, encontra-se **SUSPENSA**, em decorrência da necessidade de análise técnica e eventual adequação do Edital e das Planilhas Orçamentárias, com vistas ao aprimoramento do instrumento convocatório. Concluídas as providências, o aviso de licitação será republicado pelos mesmos meios, com nova data para abertura do certame, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4E86BA3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 013/2025 FME, firmada em 27/11/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA e como órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratado: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.334.764/0001-81; **V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no inscrita no CNPJ n.º 48.443.263/0001-00. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2025 FME (27/11/2025 até 27/11/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 357.776,46 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.** h) Signatários: pelos Contratantes o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**; **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, neste ato por seu sócio o sr. **WALITON LAGES NOGUEIRA**; **V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo sr. **DANIEL LIMA DOS SANTOS LOPES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:27B83F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 036/2025 SEMTEJ, firmado em 04/12/2025, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. e) Valor Contratual: **R$ 87.077,00 (oitenta e sete mil e setenta e sete reais).** f) Dotação Orçamentária: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude - Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000 Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pela Contratada a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D89A0CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 004/2026 FMS, firmado em 14/01/2026, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ORTOLIFE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.100.150/0001-44. b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A TROCA DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUSPENSÃO TIPO KBM, COM CARTUCHO DE BORRACHA, ACOMPANHADA COM PÉ PROTÉTICO EM FIBRA DE CARBONO COM TRÊS LÂMINAS E 5 UNIDADES DE MEIA DE ALGODÃO PARA O PACIENTE O. B. I. F. EM EXECUÇÃO DE ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência do presente contrato dar-se-á em 2 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valor Contratual: **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).** f) Dotação Orçamentária: **Programa:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0200.2.107, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00**, Fonte de Recurso:** 15001002 e 17060000**,** Signatários: Pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **ADALBERTO FRANCISCO DOURADO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5DB453B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 070/2025 FME, firmado em 04/12/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 79.788.766/0001-32. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DA LICITAÇÃO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início na data da assinatura do contrato. e) Valor Contratual: **R$ 438.505,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).** f) Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Gestão: 10 | Unidade: 1001 | Função: 12 | Subfunção: 361 | Programa: 0401 |
Atividade: 2.058 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15001001 / 17010000 / 17060000

(Manutenção da SEMEC)
Gestão: 10 | Unidade: 1001 | Função: 12 | Subfunção: 361 | Programa: 0401 |
Atividade: 2.239 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15001001 / 15690000
(Ensino Integral)
Gestão: 10 | Unidade: 1001 | Função: 12 | Subfunção: 365 | Programa: 0450 |
Atividade: 2.205 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15690000 / 15760000

(Novas Turmas – Educação Infantil)
Gestão: 10 | Unidade: 1001 | Função: 12 | Subfunção: 365 | Programa: 0450 |
Atividade: 2.206 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15690000 / 15760000

(Novos Estabelecimentos)
Gestão: 10 | Unidade: 1001 | Função: 12 | Subfunção: 845 | Programa: 0403 |
Atividade: 2.079 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15500000

(Manutenção do Salário-Educação)
Gestão: 11 | Unidade: 1101 | Função: 12 | Subfunção: 361 | Programa: 0401 |
Atividade: 2.080 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15400000 / 15430000

(Manutenção do Ensino Fundamental)
Gestão: 11 | Unidade: 1101 | Função: 12 | Subfunção: 365 | Programa: 0450 |
Atividade: 2.217 | Elemento de Despesa: 44.90.52.00 | Fonte: 15400000 / 15410000 / 15420000
(Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola)

g) Signatários: Pelo Contratante o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o sr. **VALDEMAR ÁBILA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:91DAEABC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 001_002/2026 FMS, firmado em 06/01/2026, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46; **TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 11.618.283/0001-56. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se-á a partir da data de assinatura do contrato até 06 de janeiro de 2027. e) Valor Contratual: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, **R$ 126.255,84 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 90.153,40 (noventa mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).** f) Dotação Orçamentária: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0200.2.107, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 15001002 e 16060000**ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0200.2.113, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000, **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, Dotação: 10.301.0203.2.118, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 16000000, **MANUTENÇÃO DO SAMU: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Dotação: 10.302.0210.2.123, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000, **PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Dotação: 10.304.0235.2.129, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 15001002, 16000000, **AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Dotação: 10.305.0245.2.130, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 16000000, 16210000 e 17060000, **MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO Dotação: 10.331.0002.2.131, Elemento:** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte:** 16000000**,** Signatários: Pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA** Sr. **ANTONIO CARLOS DA CRUZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0EB8EBF8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Assistência de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **SERVIÇOS FUNERÁRIOS PAX DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.4802270001-78. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS, TRANSLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, **DURANTE O EXERCICIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pela Contratada a Sra. **MEIRE CRISTINA FERREIRA PEREIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E698E518

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **GENEILTON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9F37F393

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível II), com lotação no Gabinete da Prefeita, o sr. **GENEILTON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:80F3F46D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão Técnico-Agrícola (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JACSON RODRIGUES ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F0B33EEE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 068/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Imprensa, com lotação junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, o sr. **JACSON RODRIGUES ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:61CEBE98

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 069/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **LAURO PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6978AE6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:93F8E742

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Imprensa, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A4C5B842

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a sra. **FERNANDA FERNANDES VALENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1749EEC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Redes Sociais, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **FERNANDA FERNANDES VALENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F86CA07

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **CLÉIA BORGES DE ABREU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4A30A208

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Cerimonial e Eventos, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **CLÉIA BORGES DE ABREU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DEE02167

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **MARCIEL SOUZA CLEMENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20A13053

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 077/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Produção Audiovisual, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **MARCIEL SOUZA CLEMENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C55ED3C5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança

(Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JEDESON PEREIRA GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A52958C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **CAROL SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:763420FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação e aprovação do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Cadastro Único no Município de Conceição do Araguaia/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, às 9 horas, na Sala dos Conselhos;
Considerando a apresentação do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Cadastro Único pela Coordenadora do Cadastro Único, Sra. Juscelia Pinto de Souza;
Considerando a necessidade de fortalecimento da gestão, monitoramento e acompanhamento das ações do Cadastro Único no âmbito municipal;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
Art. 2º O COMITÊ TERÁ COMO FINALIDADE ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO, VISANDO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2026.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:07975ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026;
Considerando a apresentação do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
Considerando a importância do referido instrumento para a organização e qualificação dos serviços socioassistenciais;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2026.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:791E6473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026;
Considerando a apresentação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
Considerando a necessidade de normatização do funcionamento da unidade;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2026.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:2A996396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciar, deliberar e acompanhar as ações e serviços da Política de Assistência Social no âmbito do Município;
Considerando o encaminhamento do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento, por meio do Ofício nº 123/2025 – SEMAHT, para apreciação e emissão de parecer por este Conselho;
Considerando que o Regimento Interno estabelece normas de funcionamento, organização, direitos e deveres, bem como diretrizes para o atendimento ofertado pela Unidade de Acolhimento;
Considerando a análise, discussão e deliberação do referido Regimento Interno realizada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 21 de janeiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2026.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:8A7DAA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar, acompanhar e fiscalizar as ações da política de assistência social no âmbito do município;
Considerando o encaminhamento do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento, por meio do Ofício nº 122/2025 – SEMAHT, para apreciação e emissão de parecer deste Conselho;
Considerando que o referido plano estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para a organização, qualificação e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional no Município de Conceição do Araguaia – PA;
Considerando a análise e deliberação do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento, realizada em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO E REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS 2026–2029 DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2026.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:D7454841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **40.269.624/0001-23**, no valor R$ 132.380,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.024 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.030 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal. Data da assinatura: 12/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. MONICA FERREIRA DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:89500335

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-221201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1712001/25/
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 22/12/2025 com o objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOUSA DIGITAL COM TELA INTERATIVA, EQUIPADA COM RECURSOS DE CONECTIVIDADE, FUNCIONALIDADES MULTIMÍDIA, SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO E TECNOLOGIA DE TOQUE MULTITOQUE, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, APRESENTAÇÕES, AULAS INTERATIVAS E DEMAIS AÇÕES EDUCACIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, tendo como vencedoras do certame as empresas PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).

27/01/2026

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:95838480

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260076

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: CNPJ 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 763.291,80 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E42B20D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260077

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: CNPJ 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 25.569,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:410AF6D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260078

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: CNPJ 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 263.488,45 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:11255027

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260080

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: CNPJ 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 278.171,80 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8A089FDE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260114

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de janeiro de 2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: CNPJ 54.800.141/0001-18
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.860.803,40 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A2578DE6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-221201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1712001/25/.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOUSA DIGITAL COM TELA INTERATIVA, EQUIPADA COM RECURSOS DE CONECTIVIDADE, FUNCIONALIDADES MULTIMÍDIA, SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO E TECNOLOGIA DE TOQUE MULTITOQUE, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, APRESENTAÇÕES, AULAS INTERATIVAS E DEMAIS AÇÕES EDUCACIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 27/01/2026 a 27/01/2027.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ata de Registro de Preços nº 036/2025-FME, publicada dia 27/01/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).

27/01/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D696F799

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260001

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260001, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00281102/25, autuado na modalidade de Inexigibilidade nº 003/2025-IPSEMDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ECONÔMICA, REAVALIAÇÃO ATUARIAL, CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONFORME A PORTARIA N° 519/2011, LICENÇA DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, Empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.122/0001-33, no valor total R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **8.002** Gerenciamento administrativo do IPSEMDE, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica. Data da assinatura: 05/01/2026. Dom Eliseu – PA, Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO –
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E8C1F3B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20230130

Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20230130, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17022023/01, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023-IPSEMDE. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. Empresa: **LIMACON CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.683.653/0001-24, objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 11/12/2025. Dom Eliseu – PA, Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO –
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:937C0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0006/2026-SEMEEC DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino estadual, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/Pa, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula funcional nº 828, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de **ensino estadual**, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao **Fundo Municipal de Educação** do Município de Dom Eliseu/Pa.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:B87507BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0006/2026-SEMEEC DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal MÁRIO DE SOUSA SALES para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino estadual, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/Pa, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MÁRIO DE SOUSA SALES**, matrícula funcional nº 852, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de **ensino municipal**, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao **Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB** do Município de Dom Eliseu/Pa.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:B4D30B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 027/2024

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 027/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA GOIABÃO**. Foi concedida em nome de ALINE CRISTINA RICHART, inscrita no CPF nº 001.852.972-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 22 de março de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E78C945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 125/2025

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 125/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SURPRESA**. Foi concedida em nome de AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.476.304/0001-02, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 02 de junho de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7CD84661

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 134/2024

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 134/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA TROPICAL**. Foi concedida em nome de ALINE CRISTINA RICHART, inscrita no CPF nº 001.852.972-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 16 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FB592ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 137/2025

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 137/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA ESPERANÇA**. Foi concedida em nome de MAICON RICHART, inscrito no CPF nº 008.247.081-21, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 30 de dezembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:45F50CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 167/2025

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 167/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA RR**. Foi concedida em nome de FABIANO RICHART, inscrito no CPF nº 007.638.381-44, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 08 de dezembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:915D5DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 168/2025

Dom Eliseu - PA, 27 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 168/2025. Essa licença refere-se a **SITIO VISTA ALEGRE E PRINCESA DA MARAJOARA**. Foi concedida em nome de FABIANO RICHART, inscrito no CPF nº 007.638.381-44, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 15 de dezembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6CDDB2C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025;
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do Tipo Menor Preço Por Item:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.1/2025/2026-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° 00.609.492/0001-17, Valor Global **R$ 1.654.370,00,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.2/2025/2026-SEMED, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 5.446,00,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.3/2025/2026-SEMED, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 1.392.584,80,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.4/2025/2026-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$** 512.979,50, Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:26880D71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **023/2025**;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.1/2025/2026-SEMED, Contratada: A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ N° 41.968.995/0001-66, Valor Global **R$ 42.277,20,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2/2025/2026-SEMED, Contratada: ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA CNPJ N° 45.894.181/0001-85, Valor Global **R$ 94.516,50,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.3/2025/2026-SEMED, Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – E, CNPJ N° 05.194.705/0001-00, Valor Global **R$ 138.442,75,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.4/2025/2026-SEMED, Contratada: R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA, CNPJ N° 50.741.391/0001-73, Valor Global **R$ 51.900,00,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.5/2025/2026-SEMED, Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**,** CNPJ N° 54.103.839/0001-84, Valor Global **R$ 313.725,35** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.6/2025/2026-SEMED, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 91.342,50,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:08B2F2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2099/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2025-SEMMA/SECULT/INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025-SEMMA/SECULT/INEX, que tem como objeto a "Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Gestão Pública Para Atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer". Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, AUTORIZO que proceda a contratação por INEXIGIBILIDADE, da empresa M. C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.459.351/0001-11, sediada na Passagem Altair Viana, n° 46, bairro: Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66610-717. Sendo contratado o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos conforme a descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – R$ 5.000,00 mensais (R$ 60.000,00 anuais), Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - R$ 5.000,00 mensais (R$ 60.000,00 anuais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 27/01/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:21EBE979

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de sua Agente de Contratação o seguinte extrato: **Concorrência Eletrônica nº 02/2026-PMI-C,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 967945/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)-MINISTERIO DO ESPORTE.**
Sessão pública: 12/02/2026, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRAS do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1536AD21

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2026
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-INEX-SEMAS,** que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI"**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18, sediada na Rod. Augusto Montenegro, n/s, Km 10, bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000. Sendo contratado o valor global de **R$ 6.060,03 (seis mil e sessenta reais e três centavos)**, a ser pago em parcela única, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 27/01/2026.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A666F3FE

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
O Secretário Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os atos proferidos pelo Pregoeiro ao resultado do Processo Licitatório DISPENSA PRESENCIAL nº 001/2026, Lei Federal 14.133/21. Objeto: **contratação de serviço de acolhimento para pessoas idosas**. Em favor da empresa: CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO DOS IDOSOS - CCAISMP**,** CNPJ: 10.577.128/0001- 76. Valor Global: R$ **38.904,00**. Homologados em 26/01/2026.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E84E62BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CASTRO**, CPF nº 332.***.***-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 179.***.***-2), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de janeiro de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:80FD1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 114/2026, a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS BAHIA,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III - Matemática,** a qual foi nomeada através da PORTARIA – PMI- GAB - Nº 487/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5C1359F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da Reunião de Instalação do Comitê estadual de Acompanhamento da Cadeia do Açaí, no dia 28 de janeiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 480,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B0A500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE ADESÃO A ATA

Pelo presente termo, com base na Lei n° 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADESÃO N° 001/2026-SEMED**, que tem como objetivo a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2/2025-FME, originada do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7002-2/2025-FME da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL (EDUCAÇÃO 4.0), CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DO AMBIENTE TECNOLÓGICO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRATICA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZANDO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA DE UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNED)**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **ADESÃO** (Carona) a empresa: **EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA (CONTEUDO ELETRONICO LTDA)**, CNPJ n° 30.744.834/0001-72, localizada na Avenida Zacarias de Assunção, Nº 36, Bairro: Centro – CEP: 67.030-180, Município: Ananindeua-PA.
Autorizado em: 27/01/2026.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:018E48A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020.19/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-50. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS. Valor: R$ 113.237,87. Vigência: 27/01/2026 a 26/01/2027. Ratificado em: 27/01/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:1366C816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240170

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240170, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.694.274/0001-47, com sede na Av. Maranhão, 50, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, representada pelo Sr. José Douglas Carvalho de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB. **Passa a Constar: 0910.123610408.2.062 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:2BF9D6E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240169

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240169, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A C B ACIOLE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: A C B ACIOLE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.542.254/0001-08, com sede na Rod. Transamazônica, 1005, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, representada pela Sra. Ana Célia Borges Aciole, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB. **Passa a Constar: 0910.123610408.2.062 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:42875E6B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250197

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250197, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – IL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FADA MADRINHA EDITORA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: FADA MADRINHA EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.139.709/0001-39, com sede na Avenida Copacabana, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06472-001, representada pela Sra. Danivania Lira Porto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610403.1.024 Aquisição de Material Didático e Equipamentos – FUNDEB. **Passa a constar: 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:844973BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240071

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240071, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES – ME.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.852/0001-26, com sede na Avenida São José, 35, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:8EF2DE5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240072

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240072, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S AGUIAR DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: S AGUIAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, representada pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:AD77337C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240073

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240073, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M V GUSMAN LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: M V GUSMAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.627.983/0001-30, com sede na Travessa João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, representada pelo Sr. Maximino Vidal Gusman, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:2B128E15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240074

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240074, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ATACADÃO DO PEIXE LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ATACADÃO DO PEIXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.072.315/0001-00, com sede na Av. do Buritis, 14, Quadra 42, Lote 14, Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68190-000, representada pelo Sr. Cristiano Munis de Souza, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:EA747D82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240075

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240075, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, com sede na R. Francisco Macedo, 250, 29ª Rua, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação. **Passa a Constar: 0909.123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAEF, 0909.123060253.2.046 Manutenção do PNAE EJA – PNAEJA, 0909.123060252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola – PNAEP, 0909.123060252.2.045 Manutenção do PNAE Creche – PNAEC, 0909.123060251.2.041 Manutenção do PNAE – Indígena – PNAI, 0909.123060254.2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio – PNAEM, 0909.123060251.2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral/Mais Educação.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:1F50F68E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **D. M. C. MESSIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, com sede na Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, neste ato representado pelo Sr. Denys Maurício Carvalho Messias, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.301.0230.2078 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D. M. C. MESSIAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CAB6F8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na Psg. José de Alencar, 130,

Castanheira, Belém – PA, CEP: 66645-020, neste ato representado pelo Sr. Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.301.0230.2078 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C7AF7339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **R F BARILE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1653 – Sala A, Altos, Esp. do Xingu, Altamira – PA, CEP: 68372-005, neste ato representado pelo Sr. Robson Fernandes Barile, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.301.0230.2078 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R F BARILE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:34F78609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0158/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0158/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2026**,** o servidor **ERIVELTON BENITI,** Matrícula nº. **011706-4**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E/VII, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da

Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,**oqual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0104/2004, de 01 de junho de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CD447FC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0159/2026 - SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2025 DE 06/10/2025, QUE DEMITIU O SERVIDOR GILSON MENDES DOS SANTOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0159/2026

"SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2025 DE 06/10/2025, QUE DEMITIU O SERVIDOR GILSON MENDES DOS SANTOS. "

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos 0807090-16.2025.8.14.0024, em que o Juízo determina a suspensão do ato administrativo que aplicou a pena de demissão ao impetrante;
R E S O L V E:
Artigo 1º. Suspender os efeitos do Decreto Municipal nº 0130/2025, que demitiu o servidor **GILSON MENDES DOS SANTOS**, até ulterior decisão de mérito judicial.
Artigo 2º. Expeça-se os atos administrativos para que o servidor retorne as atividades laborais.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos à data da liminar.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:73D5E3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA ARLETE SALES DE ALMEIDA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DO C.M.E.I "UCHOLANDIA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **ARLETE SALES DE ALMEIDA,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 164413-0**,** lotadana Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** do **C.M.E.I "UCHOLANDIA"**, a qual foi designadaatravés da Portaria GAB/PMI nº 0184/2025, de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:33387E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0020/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA GLEICIANE ALEXANDRE PENNA MARTINS, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DO C.M.E.I "PRIMEIROS PASSOS", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº0020/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **GLEICIANE ALEXANDRE PENNA MARTINS,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº125493-6**,** lotadana Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** do **C.M.E.I"PRIMEIROS PASSOS"**, a qual foi designadaatravés da Portaria GAB/PMI nº0068/2025, de 02 de janeirode 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:2CA1EBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA FERNANDA SARMENTO LISBOA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "OLINDA LIMA DE SOUZA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **FERNANDA SARMENTO LISBOA,** Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula nº 125489-8**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR,** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "OLINDA LIMA DE SOUZA"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0057/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:ADBA3FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA ROSANA DE FATIMA LEITE, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "A.B.C", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **ROSANA DE FATIMA LEITE,** Professor de Língua Portuguesa**,** Matrícula nº 125722-6**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "A.B.C"**, para o qual foi designadaatravés da Portaria GAB/PMI nº 0101/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E22A7A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR GILMAR LIRA LOPES, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DA E. M. E. F. "EMANUEL NUNES", LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, o servidor **GILMAR LIRA LOPES,** Professor de História**,** Matrícula nº 163538-7**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E. M. E. F. "EMANUEL NUNES"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0182/2025, de 25 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:A1D17169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI NO 0024/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA DAYELY NUNES BARBOSA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DA E.M.E.F "MARIA PEREIRA DA SILVA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIAGAB/PMINº0024/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado doPará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, apartir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **DAYELY NUNES BARBOSA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 164655-9**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F "MARIA PEREIRA DA SILVA"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0180/2025, de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-seCiência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGOJOSÉMOTAFREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:BD70C0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR INAURO DE SOUSA FROES, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, DA E.M.E.F "JARDIM DO OURO", LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº0025/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, o servidor **INAURO DE SOUSA FROES,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 164664-8**,** lotadona Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F "JARDIM DO OURO"**, o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0181/2025, de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:97B60400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0026/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA HELIA MENEZES DA SILVA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA E. M. E. F. "IEDA MARIA GOMES BARBALHO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0026/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, a servidora **HELIA MENEZES DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165047-5**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E. M. E. F. "IEDA MARIA GOMES BARBALHO**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0209/2025, de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E53F272D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR SAMUEL LINS FERREIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA E. M. E. F. "SOLDADO DA BORRACHA – CAETANO DE SOUZA LISBOA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2026, o servidor **SAMUEL LINS FERREIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165406-3**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E. M. E. F. "SOLDADO DA BORRACHA – CAETANO DE SOUZA LISBOA**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0207/2025, de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CCE8BE41

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250033 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 meses**, finalizando-se em 21 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 04.122.0037.2.003 – Manutenção da Residência Oficial, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 20.122.0037.2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 04.122.0037.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recursos: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AB04D8C0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250035 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A. K. L. DE MELO COSTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.021.900/0001-56, com sede na Rua Antônio de Pádua Gomes, nº 740, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-120, neste ato representada pela Sra. Ana Karen Leite de Melo Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 meses**, finalizando-se em 21 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 04.122.0037.2.003 – Manutenção da Residência Oficial, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;

Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 20.122.0037.2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 04.122.0037.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recursos: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A. K. L. DE MELO COSTA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B0A85FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0034/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA JORDANA ROCHA PINTO MENDES, MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0034/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JORDANA ROCHA PINTO MENDES**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 164274-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/01/2026 a 08/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:52A76D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2026 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA MARIA RUFINA DO NASCIMENTO RIBEIRO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º,da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **MARIA RUFINA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Matrícula n° **011147-3**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:5D11E3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0036/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA, DEBORA FERREIRA MENDES, MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0036/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **DEBORA FERREIRA MENDES**, Mediador Escolar de

Sala Regular, Matrícula n° 164506-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/01/2026 a 17/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8B57D9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0037/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA, VIVIANE FERREIRA DA SILVA, MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0037/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula n° 165411-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/01/2026 a 10/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CA08E87E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente, **Sr.ª CELIA SOUZA BARREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 943.***.***-00.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: **27.01.2026 até 27.01.2028.**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 27 de janeiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:720362BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 075/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 53.722,89(cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reias e oitenta e nove centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F13DFA0B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 086/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$13.117,45(treze mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:48F0A686

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 645/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5A844CEE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 651/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:03C6A9B1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 657/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8439375A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 663/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:33458A13

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 670/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D3E105BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 073/2026.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 1.455,811,79(um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A711C2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 079/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/10080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 405.988,70(quatrocentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº365 ,Bairro Central CEP. 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8AD26C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 088/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 1.494.387,38(um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0A07514C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 640/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B8F66254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 646/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:484EC669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 652/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A6781335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 658/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9F84945B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 665/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C83B7539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 078/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 816.522,23(oitocentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte três centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0E5ED7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 074/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 425.263,23(quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8FF22C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 080/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/10080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 273.523,42(duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº365 ,Bairro Central CEP. 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:51EFFF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 081/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/10080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 256.525,58(duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº365 ,Bairro Central CEP. 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:86DB354A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 087/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 652.297,30(seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9BBB40FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 642/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C3041D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 643/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5B1D6279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 648/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:39A770B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 649/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DB05EAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 654/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A89B9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 655/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D37DE02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 660/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:16C5550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 661/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8209F213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 667/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:854760DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 668/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CCA144C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 077/2026.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 220.952,63(duzentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4B51FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 083/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/10080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 72.745,80(setenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Souza Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº365 ,Bairro Central CEP. 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C522545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 084/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 188.722,21 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)
Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6A654807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 641/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1AFD966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 647/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D6B569AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 653/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5C392228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 659/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0FD8FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 666/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de

socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:723FE020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 076/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 132.553,91(cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)**
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:05B72BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 082/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/10080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 65.265,14(sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº365 ,Bairro Central CEP. 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CD760766

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 085/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: R$ 129.854,19(cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9A9E261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 644/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:250DCBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 650/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.906.524/0001-30.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BC70A661

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 656/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E53E1ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 662/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:966DD934

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 669/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota Municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:387FB67B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISOL DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-002-PMJ Abertura dia 10/02/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E INSTALAR LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 100W, 150W E 200W, ALÉM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JACUNDÁ-PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-003-PMJ Abertura dia 11/02/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: (SECULT, SEPOM, SEMES, SEMATUR, SEMAP, SEMAPLAN, SEHAT, SEMAS, SMS E SEMOB) DE JACUNDÁ – PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C3BF92BD

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260119
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: MOVER-ART LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AMBIENTAÇÃO DA RECEPÇÃO E SALA DO GABINETE DO PREFEITO - GP, BEM COMO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN - DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.796,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E3F7BBA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-006-PMJ, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AMBIENTAÇÃO DA RECEPÇÃO E SALA DO GABINETE DO PREFEITO - GP, BEM COMO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN - DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, pelo valor de R$ 44.796,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 27 de janeiro de 2026.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:18051884

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) MOVER-ART LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AMBIENTAÇÃO DA RECEPÇÃO E SALA DO GABINETE DO PREFEITO - GP, BEM COMO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN - DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 27 de janeiro de 2026

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D5B47889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0062/2026

PORTARIA Nº 0062/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23737304.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DAB14582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0063/2026

PORTARIA Nº 0063/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Janeiro de 2026 à 12 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para consulta no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, regulado pelo próprio Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:63166DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0064/2026

PORTARIA Nº 0064/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23358760.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FEA2D08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0065/2026

PORTARIA Nº 0065/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7846E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0066/2026

PORTARIA Nº 0066/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9062EB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0067/2026

PORTARIA Nº 0067/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente para realizar avaliação no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC8F5AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0068/2026

PORTARIA Nº 0068/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente ao Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação n° 645189730.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:78FD2934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0069/2026

PORTARIA Nº 0069/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23737304.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5964E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0070/2026

PORTARIA Nº 0070/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Janeiro de 2026 à 15 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 645071787.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B1E566D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0071/2026

PORTARIA Nº 0071/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente para internação no Hospital UNIMED, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DEB4D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0072/2026

PORTARIA Nº 0072/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para avaliação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C33CFA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0073/2026

PORTARIA Nº 0073/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente interno consulta médica no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:297686D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0074/2026

PORTARIA Nº 0074/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Janeiro de 2026 à 12 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente para internação no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 644274240.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:04602AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0075/2026

PORTARIA Nº 0075/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Janeiro de 2026 à 13 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno em transferência para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EA0E74F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0076/2026

PORTARIA Nº 0076/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente para Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23785966.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0EC8CEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0077/2026

PORTARIA Nº 0077/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0B99BD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0078/2026

PORTARIA Nº 0078/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2627454B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0079/2026

PORTARIA Nº 0079/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F44339B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0080/2026

PORTARIA Nº 0080/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar uma paciente para realizar avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 645189730.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BD8D2BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0081/2026

PORTARIA Nº 0081/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23785966.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CCB47ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0082/2026

PORTARIA Nº 0082/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Janeiro de 2026 à 15 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:12860D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250369 – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: O **GABINETE DA PREFEITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO**: A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três), pelo periodo de 31/12/2025 a 01/04/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:49A5668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210337 - SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A empresa **SISTEMAS INTELIGENTES AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (tres) meses, pelo periodo de 26/01/2026 a 26/04/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A26AAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220267– SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **THREE SERVICE SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.089/0001-99. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo periodo de 28/11/2025 a 28/11/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0B4BD40E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATAS REGISTROS DE PREÇO/DESPACHO

EXTRATOS DE ATAS REGISTROS DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260032, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanentes destinados a equipar, estruturar e modernizar as unidades escolares da rede municipal de ensino deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **PEG PAG LTDA**, CNPJ nº04.470.529/0001-20, ITENS: 006, 009, 010, 011 e 012. Valor total R$521.429,50**. C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº61.342.683/0001-50, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 007 e 008. Valor total R$594.498,15**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00044. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20260034, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social. Cadastradas e acompanhadas pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **SUPERMERCADO BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56, ITENS: 001 e 002. Valor total R$1.542.500,00**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

DESPACHO

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA,** CNPJ nº23.700.166/0001-16**,** pelo Valor total de R$34.800,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00001, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento e controle de site, informação ao cidadão, ouvidoria e carta de serviços públicos, para o município de Mãe do Rio-PA. Ratifico, em 27 de janeiro de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 6º e no Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A39C5A64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRECIA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº 3/2026-220101, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA EM 16/02/2026 ÀS 10:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 990455/2025/MCIDADES/CAIXA, POR MEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS. RETIRADA DO EDITAL – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICPAL; PNCP; https://www.licitanet.com.br/, GEOBRAS-TCM/PA.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 27 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:3B75A189

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria Municipal Educação de Magalhães Barata - PA, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e AEE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. O recebimento das propostas ocorrera na sala do Departamento de Licitação no período: 28/01/2026 à 19/02/2026 das às 8:00h as 14:00h, a retirada do edital poderá ser realizada: no Portal da Transparência Municipal-https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia;PNCP https://pncp.gov.br/app/editais; Mural Tcm-Pa. licitacaopmmb@gmail.com;

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:AF85756F

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260004 o oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico **nº 9.2025.061001 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA,FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDORAS: MT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.981.502/0001-02, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 -**

9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 – 28, com o valor de R$ 1.093.859,50 e empresa D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.343.702/0001-46 nos itens 5, 11 e 12 com o valor de R$ 93.000,00. Valor Total da Ata é de R$ 1.186.859,50. Data de assinatura da Ata 20 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 9.2025-050901 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025.050901, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico SRP 9.2025.050901 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESERVIÇO DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO DE PNEUS E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ASNECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDORAS: MT LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.981.502/0001-02, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 – 50, com o valor de R$ 293.167,70. Data de assinatura da Ata 20 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260003, Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-211102, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DEAR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOSÀ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDOR: J P PNEUS LTDA - 01.609.127/0001-75, nos itens **4 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 29 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 -42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 4 1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 10 - 11 - 14 - 17 - 20 - 28 - 36 - 37 - 41 - 43 - 49** VALOR TOTAL: R$ 390.672,00. Data da assinatura da Ata dia 19 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Oriundo do PE SRP nº **9.2025-161002,** que teve por objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.* Em favor das empresas MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65, nos itens 01, 06, 07, 09, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 58, 60, 61, 68, 71, 76, 78, 80, 81, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 107, 108, 109, 113, 114, 117, 118,119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 197, 198, 201, 203, 206, 209, 212, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 225, 236, 237, 238, 239, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 299, 300, 301, 304, 308, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 343, 345 e 348, com o valor de total R$ 937.058,31**,** ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA - 34.835.043/0001-09, nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 98, 100, 104, 105, 106, 111, 112, 115, 122, 124, 128, 130, 133, 134, 135, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 160, 171, 174, 175, 179, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 202, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 216, 219, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 240, 241, 252,261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 305, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 325, 326, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 344, 346, 347, com o valor total de **R$ 705.154,59**. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - 15.266.723/0001-04, nos itens, 24, 43, 103,110, 153 e 243 no valor total de R$ 6.967,59. Valor Global R$ 1.649.180,49. VALOR TOTAL DA ATA É DE R$ 1.649.180,49. Data da assinatura da Ata dia 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Oriundo do PE SRP nº **9.2025-261101,** que teve por objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTEDISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO COTIDIANA, CONSERVAÇÃO BÁSICA E ATIVIDADESROTINEIRAS EM VIAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA/PA.* Em favor das empresas ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA - 34.835.043/0001-09, no item 01 com o Valor total de R$ 1.275.962,00. Data de assinatura da Ata 29 de dezembro de 2025.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 20 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6F171488

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250280
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-261101
CONTRATANTE: DO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 13.711.955/0001-07
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO COTIDIANA, CONSERVAÇÃO BÁSICA E ATIVIDADES ROTINEIRAS EM VIAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 223.893,75 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e
setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250281
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-261101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO COTIDIANA, CONSERVAÇÃO BÁSICA E ATIVIDADES ROTINEIRAS EM VIAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 223.827,85 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO: Nº20250279
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-261101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ-MF, Nº 05.171.947/0001-89
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO COTIDIANA, CONSERVAÇÃO BÁSICA E ATIVIDADES ROTINEIRAS EM VIAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 224.034,39 (duzentos e vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CAA83269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000079/2025-90, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TREINAMENTOS DE RAC - 02, OFF-ROAD, DIREÇÃO DEFENSIVA, BRIGADA DE INCÊNDIO E PSA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E995A0A3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº24/2026

Na publicação do contrato nº24/2026 do dia 27 de janeiro de 2026 da empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.710.803/0001-04, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, Processo Administrativo nº 050909597.000039/2025-48-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90011/2025/CPL/PMM, onde-se Lê Valor KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, leia-se: Valor SANITOP COMERCIAL LTDA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BB509B8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 44/2026/FCCM

Extrato contrato n° 44/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000012/2025-21-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90008/2025-CEL/FCCM, Vencedora, RESULT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.417.169/0001-78, Contratação de empresa especializada para serviços continuados em fornecimento de programas de controle médico de saúde ocupacional - pcmso, laudo técnico das condições ambientais do trabalho – ltcat, programa de ergonomia, ppr – programa de proteção respiratória, ppra – programa de prevenção de riscos ambientais, exames de saúde ocupacional – aso e exames complementares conforme nr e exame de alergia para suprir as necessidades da fundação casa da cultura de marabá, perfazendo um valor total de R$ 11.500,00 Vigência:16/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ASS : 16/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5A5DF51

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 45/2026/FCCM

Extrato contrato n° 45/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000012/2025-21-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90008/2025-CEL/FCCM, Vencedora, HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.806.148/0001-77, Contratação de empresa especializada para serviços continuados em fornecimento de programas de controle médico de saúde ocupacional - pcmso, laudo técnico das condições ambientais do trabalho – ltcat, programa de ergonomia, ppr – programa de proteção respiratória, ppra – programa de prevenção de riscos ambientais, exames de saúde ocupacional – aso e exames complementares conforme nr e exame de alergia para suprir as necessidades da fundação casa da cultura de marabá, perfazendo um valor total de R$ 27.000,00 Vigência:19/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ASS : 19/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5F6C779

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 51/2026/FCCM

Extrato contrato n° 51/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069.0001-16,, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 7.322,75 Vigência: 22/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura Elementos de, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 22/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD75B64A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edmundo Pinto da Rocha Junior, CPF n° 370.333.952-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 29 a 30/01/2026, com o objetivo de participar de treinamento do CRM, para lideranças e SESMT das empresas parceiras VALE;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000073/2026-35,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor EDMUNDO

PINTO DA ROCHA JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 27 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:186995D4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2026-FCCM

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n° 401.864.662-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 28/01/2026, com o objetivo de dar continuidade aos Programas e Projetos de fortalecimento sociocultural, desenvolvido pela FCCM junto as comunidades indígenas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000076/2026-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 27 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria N.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E25853A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2026-FCCM

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Caroline Lima dos Anjos, CPF n° 783.081.602-63, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IV, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Sâo Geraldo do Araguaia/PA, no dia 28/01/2026, com o objetivo de dar continuidade aos Programas e Projetos de fortalecimento sociocultural, desenvolvido pela FCCM junto as comunidades indígenas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000077/2026-13,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora CAROLINE LIMA DOS ANJOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 27 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º
1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34169491

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 44/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505235.000106/2025-02-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO
VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO,
DANOS A TERCEIROS E DEMAIS PROTEÇÕES CORRELATAS, DESTINADO AO
VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD, por meio da EMPRESA: MASPARA CORRETORA DE SEGUROS E
FRANCHISING LTDA - CNPJ nº 05.684.631/0001-90. Valor da contratação: R$
19.783,31 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e tinta e um centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá, 27/01/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria 5.945/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:799B61FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505211.000579/2025-70/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa:
ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/03/2026. Horário: 09:00 (horário de
Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E
EXECUTIVOS CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio
da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às
12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/01/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:763F2AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505211.000598/2025-04/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA
NA VILA DO ESPÍRITO SANTO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA.

UASG: 928615. Onde sagrou-se vencedora a empresa JR CONSTRUTORA LTDA -
CNPJ nº 36.359.456/0001-90, vencedora no valor Global de R$ 5.938.000,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Marabá 26/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6169A3BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 567, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o profundo sentimento de pesar que abate a sociedade marabaense diante da confirmação do falecimento, ocorrido em 22 de janeiro de 2026, do senhor Ronan Tyezer Rodrigues, figura de inestimável valor para o desporto local e regional, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do futebol e à formação de jovens atletas no Município de Marabá;
Considerando as trágicas circunstâncias que envolveram o passamento do homenageado, vitimado por um grave acidente rodoviário ocorrido no dia 15 de janeiro de 2026, nas proximidades do município de Crixás, no Estado do Tocantins, ocasião em que o ônibus que transportava a delegação da equipe Sub-20 do Águia de Marabá, em retorno da Copa São Paulo de Futebol Júnior, colidiu com um veículo de carga parado na via sem a devida sinalização, resultando em trauma crânio-encefálico severo que culminou, após dias de internação em estado grave na cidade de Gurupi, na constatação de sua morte encefálica;
Considerando a trajetória exemplar de Ronan Tyezer Rodrigues como atleta profissional, iniciada nas categorias de base do Atlético Goianiense e consolidada em solo paraense ao ingressar no Águia de Marabá no ano de 2000, clube no qual construiu uma sólida história de dedicação e amor à camisa, tendo ainda defendido as cores do Carajás Esporte Clube em 2003 e retornado ao Águia em 2004, onde encerrou sua carreira nos gramados no ano de 2007, deixando um legado de profissionalismo e raça;
Considerando que, após o encerramento de sua carreira como jogador, Ronan Tyezer Rodrigues não se afastou do esporte, mas sim abraçou a nobre missão de educar e formar novas gerações, assumindo a responsabilidade técnica pelas categorias de base (Sub-17 e Sub-20) do Águia de Marabá, onde desempenhou um trabalho de excelência reconhecido não apenas pelos resultados em campo, mas pela formação de caráter dos jovens sob sua tutela;
Considerando o vitorioso currículo construído como treinador à frente das categorias de base, colecionando conquistas expressivas que elevaram o nome de Marabá no cenário esportivo, dentre as quais se destacam os títulos de Campeão da Copa Pará de 2023, Campeão da Copa Pará Regional Sul nas categorias Sub-17 e Sub-20 no ano de 2024, Campeão da Super Copa Grão Pará de 2024 e, mais recentemente, Campeão da Copa Pará Regional Sul de 2025, demonstrando sua competência técnica e liderança incontestável;
Considerando a honrosa participação da equipe sob seu comando na Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2026, a maior competição de base do país, onde o Águia de Marabá enfrentou com dignidade agremiações tradicionais do futebol brasileiro, tais como Botafogo, Taubaté e Estrela de Março, levando o nome do Município de Marabá para todo o território nacional através do esporte;
Considerando o gesto de extrema generosidade, altruísmo e amor ao próximo manifestado pela família enlutada, que, mesmo diante da dor imensurável da perda, autorizou a doação dos órgãos de Ronan Tyezer Rodrigues, permitindo que seu legado de vida continue através da esperança renovada para outras pessoas, ato que exigiu a manutenção do corpo no hospital por 72 horas para cumprimento dos protocolos médicos e que merece o mais alto reconhecimento público;
Considerando que o corpo do saudoso treinador tem previsão de chegada a Marabá nesta data, sendo velado no salão paroquial da Igreja São Félix de Valois, local de grande referência para a comunidade, situado em frente ao Estádio Zinho Oliveira, palco de muitas de suas glórias esportivas; e
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, dedicação e exemplo, contribuíram para o engrandecimento do Município e para o bem-estar da coletividade, sendo a decretação de luto oficial a forma solene de expressar a solidariedade do Governo Municipal aos familiares, amigos, à diretoria, comissão técnica, jogadores e à imensa torcida do Águia de Marabá neste momento de consternação.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial em todo o território do Município de Marabá, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ronan Tyezer Rodrigues, treinador da equipe Sub-20 do Águia de Marabá e ex-atleta profissional, cujos serviços prestados ao esporte marabaense deixam um legado imperecível.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado no artigo anterior, a bandeira do Município de Marabá deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais, autarquias e fundações, como símbolo do respeito e da saudade que a administração pública e a população de Marabá dedicam à memória do ilustre falecido.
Art. 3º Este Decreto tem por objetivo não apenas cumprir o protocolo oficial de luto, mas também registrar nos anais da Administração Pública Municipal o reconhecimento à trajetória de Ronan Tyezer Rodrigues, destacando sua importância como formador de atletas e cidadãos, bem como a relevância de suas conquistas esportivas que projetaram positivamente o nome da cidade de Marabá no cenário estadual e nacional, além de enaltecer o gesto humanitário de sua família ao autorizar a doação de órgãos.
Art. 4º As autoridades administrativas municipais deverão providenciar as comunicações necessárias para o fiel cumprimento deste ato, prestando as condolências oficiais do Município à família enlutada e à agremiação esportiva Águia de Marabá.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B798EA49

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	86253654268	AYLA MARQUES DE OLIVEIRA	6,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 28 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7753835A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
11	04359065264	JAYARA AYGON LOPES DE OLIVEIRA	8,5	Cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	93772238220	LEONICE BATISTA DA SILVA	5,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 28 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB4C2729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria nº 01 de 01 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3930 pagina 104 e 105 do dia 27.01.2026.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026;
Leia – se:
PORTARIA Nº 04 DE FEVEREIRO DE 2026;

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9465D205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº 3925

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3925, páginas 105, Terça-feira, 20 de janeiro
de 2026. Processo SEI Nº 050909278.000004/2025-11, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025,
ATA Nº 30/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E TINTA PARA IMPRESSORAS. Empresa: W
R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.538.430/0001-48. Valor: R$ R$ 13.631,30 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).
Onde Se Lê: Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2027. Leia sê: Assinatura: 20/01/2026, Vigência:
20/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04D61D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU,
brasileira, portadora do C.P.F. ***.586.322-**, na função de COORDENADORA DE
IMUNIZAÇÃO, junto a Diretoria De Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal
de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D4A5211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 013/2026– GB

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. ALAIRTON MATHIAS MARTINS, brasileiro,
portador do CPF nº XXX.489.512-XX, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a
partir de 30 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,

EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. Nº 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74211531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 014/2026 – GB-SDU

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EDUARDO AMORIM COSTA, brasileiro,
portador do CPF nº XXX.392.252-XX, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO –
SDU, a partir de 02 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,

EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8E6E9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 015/2026– GB

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. ISMAEL FACURY DE SOUSA ROSA,
brasileiro, portador do CPF nº XXX.245.192-XX, da função de COORDENADOR
DE CONTROLE INTERNO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 30 de janeiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,

EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. Nº 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBB1CD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 032/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANDRESSA VITORIA MOREIRA DE MELO,
brasileira, portadora do C.P.F. ***.***.412-31, na função de COORDENADORA DE
IMUNIZAÇÃO, junto a Diretoria De Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal
de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 05.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F94707DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 093/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO, brasileira, portadora do C.P.F. 690.***.742-**, na função de COORDENADORA I, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 12.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1399599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 117/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ESTELA BEATRIZ SOUSA MORAIS, brasileira, portadora do C.P.F. 034.***.742-**, na função de COORDENADORA I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
14.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCAE94D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 164/2026-GP

CONSIDERANDO:

Ausência da titular GISLEIDE ALVES DE SOUSA, para gozo de 15(quinze) dias de Férias referente ao período de 19 de janeiro de 2026 a 02 de
fevereiro de 2026;

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LIZANDRA ARAÚJO PORTELA, brasileira, portadora do C.P.F. ***.503.***-13, na função de DIRETORA
ADMINISTRATIVA - INTERINA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 19.01.2026 a 02.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:276114E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 230/2026-GP

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. RAFAEL SIMOES ALVES, brasileiro, portador
do C.P.F. ***.869.***-34, na função de COORDENADOR II, da Secretaria Municipal
de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.02.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F729ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 551/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a
17 do mês de fevereiro de 2026 , com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000043/2026-25,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AA5FA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 552/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no dia 02 a 09 do mês de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000043/2026-25,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7737224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 553/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 18 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000045/2026-14,

RESOLVE:
JUNIOR.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6301FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 554/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 15 do mês de fevereiro de 226,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000045/2026-14,

RESOLVE:
MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E7EC5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 555

PORTARIA Nº 555/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer

no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 do mês de fevereiro de 2026, com o
objetivo de fazer entrega de mudas e coleta de sementes naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000045/2026-14,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 555/GS VALDENOR DE JESUS SILVA (1472866) SEI 050505212.000045/2026-14 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1472866 e o
código CRC 42D4F15B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000045/2026-14 SEI nº 1472866

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B277F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 556

PORTARIA Nº 556/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 08 do mês de fevereiro de 2026,
com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000045/2026-14,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 556/GS JOSE MACIEL REIS FILHO (1472900) SEI 050505212.000045/2026-14 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1472900 e o
código CRC CD947769.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000045/2026-14 SEI nº 1472900

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:261986D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 557

PORTARIA Nº 557/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 11 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 557/GS ELSON DA SILVA MOURA (1474641) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474641 e o código CRC 0B3567EF.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474641

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:503C6BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 558

PORTARIA Nº 558/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 04 a 16 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS

MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 558/GS MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA (1474665) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474665 e o código CRC B7C0944E.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474665

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55ECD25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 559

PORTARIA Nº 559/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 09 do mês de fevereiro de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 559/GS NALVA MELO DE SOUSA (1474683) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474683 e o código CRC 9136B4E6.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474683

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A7ABD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 560

PORTARIA Nº 560/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira
Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 11 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 560/GS DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA (1474716) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474716 e o código CRC 33ECAD25.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474716

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1E34E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 561

PORTARIA Nº 561/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 02 a 08 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023
.

Portaria Diária 561/GS LUCAS DOS SANTOS LIRA (1474726) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474726 e o
código CRC 7D6BE0DE.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474726

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9027CC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 562

PORTARIA Nº 562/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Lisboa Da Silva, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) BRUNO LISBOA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023
.

Portaria Diária 562/GS BRUNO LISBOA DA SILVA (1474742) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474742 e o
código CRC 0A5A76BF.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474742

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4167011F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563

PORTARIA Nº 563/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Ribamar do livramento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de
02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000046/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023
.

Portaria Diária 563/GS JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA (1474751) SEI 050505212.000046/2026-69 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1474751 e o
código CRC E95A3F72.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000046/2026-69 SEI nº 1474751

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68AB2CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 564/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 11
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DCFDCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 565/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 07
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EC95F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 566/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 13 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03C87845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 567/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 15 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A91C70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 568/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 04 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A50CCFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 569/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques
Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 09
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBDD102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 570/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 07 do mês
de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE42BC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 571/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 05 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF8D1A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 572/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade ,
ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 03 do mês de fevereiro de
2026, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CADF34D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 573/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 03 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6FBDEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 574/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona rural de Marabá, no período
de 02 a 21 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas e transporte de
cacau e milho para agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
RAMOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9DCBADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 575/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de
Marabá, no período de 02 a 04 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

Art. 1º Fica concedida 03 (tres) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B67741CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 576/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no
período de 02 a 04 do mês fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3834706B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 577/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maiko Palheta do
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no
período de 02 a 03 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) MAIKO PALHETA DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76ADA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 578/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 04 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THIAGO DA SILVA

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE2CC6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 579/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonia Maria Alves de
Sousa, ocupante do cargo de Tec. Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 07
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ANTONIA MARIA ALVES DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8490FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 580/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cinturão Verde, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 21 do mês de
Fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000050/2026-27,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FB4EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 581/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cinturão Verde, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 15
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000050/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71527A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 582/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 02 a 07
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:514F4E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 583/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, n o período de 02 a 10 do mês de fevereiro de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:638465F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 584/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 02 a 10
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração-InterinoCONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 02 a 10
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E36902CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 585/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período
de 02 a 08 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:214DC51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 586/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período
de 02 a 14 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87AA0D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 587/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 19 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDE8AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 588/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:
RIBEIRO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D7BAD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 589/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período
de 02 a 07 do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF0C8645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 590/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 13 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:326B8249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 591/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 19 do mês de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000052/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7293ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 592/2026-GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 14
do mês de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000059/2026-38,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74919561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 593/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima
Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02
a 16 de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela
localidade;

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DBB1DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 594/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de realizar resgate de abelhas e curso de apicultura naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85694DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 595/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02
a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica e montagem de kits de irrigação
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA

ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACC0A5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 596/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 15 de fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E05F110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 597/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos
Reis, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 11 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela
localidade;

RESOLVE:
DOS REIS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6200841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 598/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento , ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 02
a 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores
daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E76209DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 599

PORTARIA Nº 599/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 02 a 03 de fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000054/2026-13,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 599/GS SANGELA CRUZ MORAES (1472872) SEI 050505212.000054/2026-13 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1472872 e o
código CRC A9A4D99B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000054/2026-13 SEI nº 1472872

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECB76D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 600/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 04 de fevereiro de
2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000048/2026-58,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6929D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 601/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ricardo Vinicius Castro de Sousa,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000049/2026-01,

RESOLVE:
DE SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RICARDO VINICIUS CASTRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B81D535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 602/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Guimel de Jesus dos
Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000049/2026-01,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) GUIMEL DE JESUS DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCBC7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 604/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000051/2026-71,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAA38C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 605/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lima de Andrade , ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000051/2026-71,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) TIAGO LIMA DE ANDRADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9BF6FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 606

PORTARIA Nº 606/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima
Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Capitão Poço-PA, no período de 18 a 19 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de buscar mudas cítricas naquela cidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000067/2026-84,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 606/GS BRUNO ROBERTO LIMA SANTOS (1476801) SEI 050505212.000067/2026-84 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1476801 e o código CRC 5C1AAFB7.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000067/2026-84 SEI nº 1476801

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC880234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 607

PORTARIA Nº 607/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sonia Maria De Sousa Lima,
Matrícula 691, ocupante do cargo de Técnica Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 29 de janeiro a 01
de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural
Sustentável e Solidário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000063/2026-04,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) SONIA MARIA DE SOUSA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 607/GS SONIA MARIA DE SOUSA LIMA (1477491) SEI 050505212.000063/2026-04 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1477491 e o código CRC DD11CB1B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000063/2026-04 SEI nº 1477491

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D06210B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 608

PORTARIA Nº 608/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000063/2026-04,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 608/GS FRANCIELE DA SILVA LIMA (1477519) SEI 050505212.000063/2026-04 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1477519 e o código CRC F619D3F4.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000063/2026-04 SEI nº 1477519

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D304234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 609

PORTARIA Nº 609/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de participar de um treinamento de análises de solos para macronutrientes e
micronutrientes, análise físico-química e microbiológica de água, análise foliar e treinamento operacional,
interpretações de resultados e emissão de laudos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000063/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretário Municipal
de Administração - Interino, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 609/GS LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO (1477546) SEI 050505212.000063/2026-04 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1477546 e o
código CRC F9AA360B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000063/2026-04 SEI nº 1477546

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7A84AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 611/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 05 de fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000042/2026-81,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55FACE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 612/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques
Teixeira, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000042/2026-81,

RESOLVE:
TEIXEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAA76158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 613/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcial Caldas Marçal, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000042/2026-81,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) MARCIAL CALDAS MARÇAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B36FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 614/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Victor Gabriel Cordeiro de
Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 14 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000042/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) VICTOR GABRIEL

CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A5E0550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 615/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho Filha
Barroso, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06 de fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000042/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO

FILHA BARROSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12C7B203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 616/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, no período de 02 a 14 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000044/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86C45406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 617/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Secretário Municipal de Agricultura - Interino, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000044/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83F77FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 618/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período
de 02 a 12 de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e
mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A709A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 619/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2026, com
o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DEA5520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 620/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 de fevereiro
de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAD1B16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 621/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2026, com
o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACFC677A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 622/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 10 de fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar visita técnica para seleção de produtores para cultivo de mandioca;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:
PAIVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10C8A3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 623/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos
Lira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 03 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000053/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26236731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 624/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piquiá, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000055/2026-50,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E83015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 625/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cupu, Zona rural de Marabá, no período de 02 a 15 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de realizar o transporte de mudas de cacau para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000056/2026-02,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD2D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 626/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06
de fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000057/2026-49,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BF4D524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 627/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000057/2026-49,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40219555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 628/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000057/2026-49,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F74E9BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA , Matrícula 58390 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 28 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69274D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALCILEIA FERREIRA BARBOSA , Matrícula 59208 , na função de
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.

2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5AF4818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) IARA MEDEIROS DE MORAIS , Matrícula 58159 , na função de
Técnico em Laboratório - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99DCE48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSE MOREIRA NETO , Matrícula 13226 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de agosto de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC3119D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS , Matrícula 29812 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de outubro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A96A61FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JULIANA LAMBERT DOS SANTOS , Matrícula 58833 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED370790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LENO CLEMENTINO DE MEDEIROS AIRES CURTINHAS ,
Matrícula 58823 , na função de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor
Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da
Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO
IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de julho de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F124BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LILIANA XAVIER COELHO , Matrícula 58697 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA193AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração daredação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamentoque disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídospelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)Servidor (a) LUCIANO SILVA COSTA , Matrícula 59239 , na função de Agente de
Portaria - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma eteor idênticos.

Marabá-PA, 18 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC9B4F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS , Matrícula 59427 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E8417CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA , Matrícula 58251 , na função de
Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de
efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de outubro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E481D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 043/2025/SEVOP, Processo Administrativo n°
050505211.000037/2024-16, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90016/2024, objeto:
CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL - FOLHA 33; Empresa: CORTES CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69. Objeto do aditivo: alteração de
prazo contratual de 08 de dezembro de 2025 até 07 de março de 2026 e valor. Valor do aditivo: R$
19.158,41 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Valor atualizado: R$
192.791,23 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Data
da assinatura 05/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60FF7E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 083/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050909278.000004/2025-11, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012, ATA Nº 31/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E
TINTA PARA IMPRESSORAS. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89. Valor: R$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).
Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CB759E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELISABETE ALMEIDA FRANCO , Matrícula 59227 , na função de
Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6350D1CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026-GS/SEMED

Dispõe sobre a Primeira Retificação da Instrução Normativa nº 01/2026-GS/SEMED, que trata dos critérios e procedimentos complementares para a lotação de profissionais da educação nas Unidades de escolares de Tempo Integral (ETI) do Sistema Municipal de Educação de Marabá para o ano letivo de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá – PA, resolve retificar o Anexo I – Termo de Aceite da Instrução Normativa nº 01/2026 – GS/SEMED, conforme segue:

Anexo I

TERMO DE ACEITE
PROPOSTA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETI)
Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e matrícula nº _____, ocupante do cargo de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Marabá, declaro minha **MANIFESTAÇÃO de ACEITE** ao modelo das Unidades de Ensino de Tempo Integral (ETI), para o ano letivo de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA JORNADA E DEDICAÇÃO AO MODELO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

( ) Declaro estar ciente e concordar com a lotação na ETI exige jornada de **40 (quarenta) horas semanais** (200h mensais), cumpridas integralmente na unidade escolar em dois turnos.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

( ) Declaro **aceitar a distribuição da jornada conforme a Instrução Normativa vigente:**
28 horas semanais de regência em sala de aula;
04 (quatro) horas semanais dedicadas à **Pedagogia da Presença**, acompanhando os estudantes no horário do almoço/intervalo conforme escala da gestão;
12 (doze) horas semanais destinadas à formação continuada e planejamento coletivo dentro da escola.
8 (oito) horas a serem cumpridas integralmente dentro da escola;
4 (quatro) horas a serem cumpridas em local a escolha do professor.

( ) **Declaro não aceitar** o cumprimento das **04 (quatro) horas** semanais dedicadas à **Pedagogia da Presença**, acompanhando os estudantes no horário do almoço/intervalo conforme escala da gestão;

3. DOS COMPROMISSOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO

( ) Comprometo-me a:

Participar de todas as convocações para **Formações Continuadas** realizadas pela SEMED e pela Unidade Escolar (Art. 27).
Atuar nos componentes curriculares da Base Comum e da **Parte Diversificada**, Projetos De Integração Curricular, Oficinas e Espaços Pedagógicos), conforme a necessidade da matriz curricular.
Zelar pelo desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes e pela filosofia de gestão da ETI.

4. DA PEDAGOGIA DA PRESENÇA

( ) Dou ciência e aceito atuar no acompanhamento dos alunos no horário do almoço como **atividade pedagógica integrante da minha carga horária de 4h** devendo cumprir a escala semanal fixa estabelecida pela equipe gestora, garantindo-me o direito ao intervalo intrajornada de 01 (uma) hora.

5. DA VIGÊNCIA E PERMANÊNCIA

( ) Tenho ciência de que a permanência nesta lotação está condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas na Portaria de Lotação nº 01/2026 e à adaptação às especificidades do modelo de Tempo Integral, sob supervisão da Diretoria de Ensino.

Por ser expressão da verdade e estar de pleno acordo com os termos acima, firmo o presente documento.

Marabá/PA, 27 de janeiro de 2026.

_____
Assinatura do(a) Professor(a)

_____
Visto da Equipe Gestora / SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F612B819

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. Objeto do Aditivo: Substituir o modelo de acondicionamento do item 69 - Milho Verde em conserva, do contrato original nº 037/2025-SEMED/PMM, da embalagem cartonada tipo longa vida (Tetra Pak), para a embalagem em sachê, considerando que a fabricante está descontinuando a produção da embalagem Tetra Park para esse produto. Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 26/01/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D71E514

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 015/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000041/2024-80. Pregão Eletrônico N.º 90127/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços n° 062/2025. Que tem por objeto
o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES
QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,
firmado com a empresa CARRO CHEFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.107.855/0001-09. Valor Global:
R$12.749,76 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação
ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa:
12701.15.452.0019.2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 27 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B0701A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1373/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 13/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000663/2025-81–PMM. Pregão Eletrônico nº 90074/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.995.099/0001-23. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 49.219,80 (quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAACB23D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1374/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 389/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000644/2025-54–PMM. Pregão Eletrônico nº 90056/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 43.162,80 (Quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE4DD50F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1375/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 474/202–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000675/2025-13–PMM. Pregão Eletrônico nº 90056/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O Contrato nº. 474/2021 tem como objeto a locação de imóvel urbano localizado Suc nº 104 do PARTAGE SHOPPING MARABÁ, situado na Folha 30, Quadra 15, Lote 10, no Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, com n° área de 109,68m², FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para funcionamento da FARMACIA POLO DO BAIRRO NOVA MARABÁ, disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste país, especialmente Código Civil Brasileiro, Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. EMPRESA: PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.324.208/0001-30. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2021-FMS, estendendo sua vigência pelo período de 21/12/2025 a 21/12/2026.DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:936EF715

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1376/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 390/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000675/2025-13–PMM. Pregão Eletrônico nº 90056/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.060.604/0001-17. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 5.929,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e nove reais) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:502613BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1377/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 384/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050556.000207/2025-10–PMM. Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.077.955/0001-30. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 119.401,38 (cento e dezenove mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo 1369151, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB8221DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1378/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 390/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000675/2025-13–PMM. Pregão Eletrônico nº 90056/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 3.065,40 (três mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:548B8222

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 09, 10, 19 e 20/11/2025, com o objetivo de levar pacientes na Ambulância até
o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A7E5549

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 74/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 30/11 e 01/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância
de Vila São Pedro até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5262FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-001-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. UASG: 927795
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, do Depósito Central de Merenda Escolar, depósitos de materiais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Data e hora da sessão pública: 12/02/2026 às 09:00hs.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C920DEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 009/2025-SEMGEF

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 009/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.** Resultado da licitação realizada no dia 14/01/2026. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada **FRACASSADA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:45F65C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO LICITAÇÃO: 002/2026-SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Abertura da sessão pública: 19/02/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D4608C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 29/09/2025
VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 31/12/2025.

LEIA-SE:
ASSINATURA:31/12/2025
VIGÊNCIA:31/12/2025 a 31/03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C551C94B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025-SEMTRAS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 055/2025-FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2025 – FMAS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME; **U F AGUIAR EIRELI** -CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30, Vencedora do Código 0001:
Data: 27/01/2026 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DEBEBÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DO MUNICÍPIO DEMOJUÍ DOS CAMPOS.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:60E82537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o **Edital de Chamada Pública nº 001/2026**, para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a alimentação dos alunos matriculados no ano Letivo de 2026, nas escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 28 de janeiro à 18 de fevereiro de 2026, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos.
Abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7550C9BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos para uso nas ações da Coordenação Pedagógica em visitas técnicas nas escolas municipais das zonas urbana e rural e 01 (um) caminhão baú para transporte de merenda escolar do município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 11.02.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86D212B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 27/2026

DECRETO Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da situação funcional do servidor, em razão de alteração no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica **suprimida a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE**, concedida ao servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A supressão da gratificação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de **21 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:289E9834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 37/2026

PORTARIA N.º 37/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0132026-GAB, de 23 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Chefe de Gabinete do Prefeito solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 4.000,00 (três mil e quinhentos reais)**, ao servidor **FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL**, portador do RG nº 8160630e do CPF nº 050.324.992-00, ocupante do cargo de Natureza Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, Agência 0949-0, Conta nº 0042392-0
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades Gabinete do Prefeito, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito
Ação: 04.122.0002.2.005 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Atender as despesas do Gabinete
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 – Outros serv. pessoa jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **23 de fevereiro de 2023**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD57EEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 40/2026

PORTARIA Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a Portaria nº **885/2025**, que concedeu férias à servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, referentes ao exercício de 2025, para fruição a partir de **01 de janeiro de 2026**;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à conveniência e ao interesse do serviço público,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, a partir de **05 de janeiro de 2026**, as férias da servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº **885/2025**.
Art. 2º O período de férias suspenso será oportunamente remarcado, em data a ser definida pela Administração, observada a conveniência do serviço público e a legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C28316CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº 025.2023.06.01.2.004, decorrente da **Dispensa 004/2023**, que tem por objeto a Locação de imóvel destinado a casa de apoio dos professores do distrito de Novo Horizonte do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45 / FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**, CNPJ: **31.707.561/0001-59**, Valor Global: **R$ 12.000.00**. Contratado: **MARINALDO LOPES DOS SANTOS**. Vigência do Contrato: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FF476F6A

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 6.1.2.7/2023, decorrente da **Dispensa 007/2023**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para servir como sala de aula - como Anexo. Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**, Valor Global: **R$ 60.000,00**. Contratado: **ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA**. Vigência dos Contratos: 06/09/2024 à 06/09/2025. Data Assinatura: 06/09/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D2D5CD8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 067.2024.04.7.002.001, **PE SRP 002/2024**. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **E R SOUSA SILVA FUNERARIA PAZ ETERNA**, CNPJ: **26.434.299/0001-86**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 109.600.00**. Vigência dos Contratos: 13/05/2025 a 13/05/2026. Data Assinatura: 20/12/2024.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A26A8121

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 005.2022.03.6.003, decorrente da **DISPENSA n° 003/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 36.000,00**. Contratado: **JANE MARIA OLIVEIRA SILVA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C659A2F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 091.2022.03.6.034, decorrente da **DISPENSA n° 034/2022**, que tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no distrito da Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 12.000,00**. Contratado: **OZIEL DA SILVA PEREIRA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C2DC9E42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, **PE SRP 019/2023**. Objeto: Aquisição de Material de Informática, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ nº 12.773.028/0001-40; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contrato nº 179.2023.0601.8.019, Valor Global: R$ 54.364,07; Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Contrato nº 180.2023.0602.8.019, Valor Global: R$ 167.301,01; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contrato nº 181.2023.07.8.019. Vigência dos Contratos: 20/12/2024 a 20/12/2025. Data Assinatura: 20/12/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B7FF1B69

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 087.2024.01.6.007, **PE SRP 007/2024**. Objeto: Aquisição de Material de Construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **J E SOUZA BEZERRA LTDA**, **CNPJ: 55.059.546/0001-00.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, **CNPJ: 84.263.862/0001-05**, Valor Global: **R$ 88.776.50.** Vigência dos Contratos: 07/03/2025 a 10/07/2025. Data Assinatura: 07/03/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DDBD029D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 167.2023.02.8.018, PE SRP 018/2023. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Motocicletas das Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado:**A C DE LIM**A, CNPJ:**45.397.548/0001-55**. Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ:**84.263.862/0001-05**, Valor Global:**R$ 34.757,28**. Vigência dos Contratos: 22/11/2024 a 22/11/2025. Data Assinatura: 22/11/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F8EEDC75

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, **PE SRP 016/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar os Serviços e Materiais Gráficos e Malharias a fim de Suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado**: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO**, CNPJ: **15.719.893/001-05**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: **84.263.862/0001-05**, Valor Global: **R$ 91.317,03**. Contrato nº **082.2023.02.12.018**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**, CNPJ: **30.034.246/0001-45,** Valor Global: **R$ 352.224,55**, Contrato nº **083.2023.06.02.12.018**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 516.038,80**, Contrato nº **084.2023.07.12.018**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: R$ 19.006,10, Contrato nº **085.2023.05.12.018**. Vigência dos Contratos: 12/03/2025 a 12/03/2026. Data Assinatura: 12/03/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C731C54F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 006.2022.02.6.004, decorrente da **Dispensa 004/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das Secretarias de Meio Ambiente, Esporte, Secretaria da Mulher e Departamento de Engenharia e Convênios. Contratante: **PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,** CNPJ: **84.263.862/0001-05**, Valor Global: **R$ 36.000.00**. Contratado: **EVANDO DA SILVA MOURA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A12F776D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 205.2022.02.6.051, decorrente da **Dispensa 051/2022**, que tem por objeto o Reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço para a utilização de mais dois (02) anexos do Prédio que é locado para a Prefeitura para as Atividades dos departamentos de Contabilidade, Setor Financeiro, Setor de Licitação e Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,** CNPJ: **84.263.862/0001-05**, Valor Global: R$ **84.000.00**. Contratado: **JOSE CLAIRTON MARINHO CRUZ**. Vigência dos Contratos: 01/02/2024 à 01/11/2025. Data Assinatura: 05/02/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B58C8570

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 007.2022.02.06.005, decorrente da **Dispensa 005/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do prédio para desenvolver as atividades do Programa de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 24.000.00**. Contratado: **ANACLEIA SILVA ASSUNÇÃO**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E544E743

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 059.2022.04.6.020, decorrente da **Dispensa 020/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel para Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: R$ 18.000.00. Contratado: **ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:39433B7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 008.2022.02.6.048, decorrente da **Dispensa 048/2022**, que tem por objeto a Locação De Imóvel Para Serviços de Atendimento Urgência – SAMU, Objetivando Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 12.000.00**. Contratado: **ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DE0DE941

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 133.2024.03.3.011, decorrente da **Inexigibilidade 011/2024**, que tem por objeto a Locação de Imóvel Destinado a Locação de Imóvel destinado as atividades da Unidade Básica de Saúde "Frankilândia", localizada no bairro Aeroporto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 14.400,00**. Contratado: **LECIANE MATIAS PERRERIRA BRAZ**. Vigência dos Contratos: 10/07/2025 à 10/07/2026. Data Assinatura: 10/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:133F5430

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 133.2024.03.3.012, decorrente da **Inexigibilidade 012/2024**, que tem por objeto a Contratação de

Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 16.435,00**. Contratado: **DRA. GIGLIANE VIDAL GOMES**. Vigência dos Contratos: 05/08/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 05/08/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2FE0B394

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 132.2024.03.3.010, decorrente da **Inexigibilidade 010/2024**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 16.435,00**. Contratado: **DR. JONAS TAPAJÓS PEREIRA**. Vigência dos Contratos: 05/08/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 05/08/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:99331127

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº 211.2022.04.052, decorrente da **DISPENSA n° 052/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localizada no Bairro Cidade Nova, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 12.000,00**. Contratado: **ANTONIA LUCIA XAVIERDA PAZ**. Vigência dos Contratos: 02/12/2024 à 02/12/2025. Data Assinatura: 02/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:88159A73

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 011.2022.05.6.009, decorrente da **Dispensa 009/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao Almoxarifado da Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 13.200.00**. Contratado: **JOSE ALCINO LIMA DE SOUSA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2DB2C8C0

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 012.2022.05.6.010, decorrente da **Dispensa 010/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado a Casa dos Professores Vila Palestina Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 9.600.00**. Contratado: **OZIEL ALCANTARA DE SOUSA**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5A43F215

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 169.2022.05.06.047, decorrente da **DISPENSA n° 047/2022**, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado a Biblioteca do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 12.000,00**. Contratado: **LAURRANA CATARINA CHAGAS FREITAS**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E2912A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2026-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 02.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 216/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA (SEMUDESP) DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA**.
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 09/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:6F260326

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20250156 – Supressão de 1,02% (um virgula zero dois por cento) do objeto do contrato. Contratada: Empresa CONSTRUTORA MORONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.866.639/0001-15. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de redução de valor, que representou um valor total de R$ 40.951,92 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), do objeto do contrato a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. O valor do contrato passou de 3.990.217,57 (três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para R$ 3.949.265,65 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: art. 134 caput da Lei Federal 14.133/21. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. Everton Macias Freitas - Prefeito de Nova Ipixuna – Pará.
NOVA IPIXUNA – PA, 27 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:55A0E362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 51/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.EMPRESA VENCEDORA: T. B. DA SILVA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 31.144.392/0001-96**, **ATA SRP Nº 2301002/2026,** com valor **R$ 1.550.000,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), de VIGÊNCIA DE 23/01/2026 ATÉ 23/01/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 23/01/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D47FA3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 58/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/HORA DE MINI CARREGADEIRA BOBCATCOM IMPLEMENTOS, CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRAULICO E CAMINHÃO MUCK PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 2301001/2026,** com valor **R$ 2.525.000,00** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), de VIGÊNCIA DE 23/01/2026 ATÉ 23/01/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 23/01/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8FD0D9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes do Poder Público, na forma do Decreto Municipal nº 013/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso III do §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Representantes do poder público:

III) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanilda de Oliveira Ferreira - CPF: XXX.573.372-XX
Suplente: Vanusa Costa de Sousa - CPF: XXX.651.424-XX

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:967E3253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"SERVIÇOS DE SONDAGEM NAS ÁREAS DOS PROJETOS DAS CRECHE DO BAIRRO BELA VISTA E CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO"**, que visa a contratação dos serviços de sondagem SPT, necessária para levantar informações técnicas sobre as condições do subsolo nos locais previstos para implantação das obras públicas: Creche do Bairro São Francisco e Creche do Bairro Bela Vista. Os resultados obtidos permitirão conhecer a resistência do solo e o nível do lençol freático, subsidiando o dimensionamento adequado das fundações e demais elementos estruturais. Dessa forma, a investigação geotécnica garantirá que os projetos executivos sejam elaborados de acordo com as condições reais do terreno, assegurando segurança, estabilidade e racionalidade econômica na execução das obras.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:78322A0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001– PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 064/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2026,** com abertura marcada para o dia **29/01/2026** às 08:00h, foi alterado para o dia **10/02/2026** às 08:00h**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadras escolares poliesportivas cobertas com vestiários, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, divididas em quatro (04) lotes, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão das estruturas vinculadas ao termo de compromisso nº 10409, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 27 de janeiro de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C7DF7EA7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 005/2026-PMO**, no valor de **R$ 65.130,58** (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas das secretarias municipais de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27/01/2026 à 25/07/2026. **Data da assinatura**: 27/01/2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BC8D81CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

CONTRATADA; AVANCE GOV - SOLUÇÕES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF n.º 19.408.140/0001-21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA, CNPJ n° 05.149.133/0001-48. CONTRATO Nº 25-0124-001-PMO. Órgão 0202. Dot. Orçamentária: 2.004. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15000000. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATO: Nº 25-0124-002-SEMUS. Órgão. 1010 Dot. Orçamentária: 2.079. Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15001002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OUREM, CNPJ nº 30.035.300/0001-77. CONTRATO: Nº 25-0124-003-SEMED. Órgão. 0404 Dot. Orçamentária: 2.020. Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15001001. Vigência: 25/01/2026 a 25/01/2027. Ass. 22/01/2026.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:41CC6E43

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART.

74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DE BOA, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA OURÉM 2026, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa 35.820.227 CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.227/0001-68. O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B5F86974

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901002/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA ÉGUA DO FORRÓ, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA OURÉM 2026, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa 35.820.227 CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.227/0001-68. O valor da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:14F5351E

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0121-006-PMO, valor R$ 76.178,82. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 26-0121-001-PMO, valor R$ 4.903,92. Dot. Orçamentária: 2.107; 2.135; 2.044; 2.133; 2.098. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0121-009-SEMTRAS, valor R$ 344.042,28. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 26-0121-004-SEMTRAS, valor R$ 145.799,40. CONTRATADA: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 57.317.748/0001-30. Contrato n° 26-0121-011-SEMTRAS, valor R$ 14.382,60. Dot. Orçamentária: 2.048; 2.055; 2.053; 2.054; 2.050; 2.060; 2.057; 2.061; 2.059; 2.063. Class. Econômica: 3.3.90.30.00.
Fonte: 15000000; 16600000; 16610000. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0121-007-SEMED, valor R$ 57.973,44. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 26-0121-002-SEMED, valor R$ 13.080,30. Dot. Orçamentária: 2.013; 2.014; 2.015; 2.019; 2.020; 2.028; 2.029; 2.030; 2.043; 2.041; 2.042; 2.017. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15000000; 15001001; 15730000; 15710000; 15500000; CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0121-008-SEMMA, valor R$ 11.891,34. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 26-0121-003-SEMMA, valor R$ 671,40. Dot. Orçamentária: 2.128. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000; 17491060. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. Contrato nº 26-0121-010-SEMUS, valor R$ 219.734,04. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Contrato nº 26-0121-005-SEMUS, valor R$ 93.435,00. A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 57.317.748/0001-30. Contrato n° 26-0121-012-SEMUS, valor R$ 55.910,10. Dot. Orçamentária: 2.079; 2.068; 2.072; 2.086; 2.087. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 16350000; 15013110; 16000000; 16210000; 15001002; 15013110; 15013120; 16210000; 15013110; 15013130; 15013140; 16350000. Data de assinatura: 21/01/2026. Vigência: 31/12/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3E114FE2

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024-1504-001 – CPL/PMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Dot. Orçamentária: 2.004. Class. Econômica: 3.3.90.40.00. Fonte: 15000000. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Ass. 14/01/2026. Valdemiro F. C. Junior- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:175619D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CISTT) DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a importância da intersetorialidade e do controle social para a efetivação de políticas públicas integradas de saúde do trabalhador;

Considerando a elaboração e aprovação do Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) de Paragominas-PA;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por meio do **Ofício nº 04/2026 – C.M.S/PA**, para nomeação dos membros titulares e suplentes da CISTT;

DECRETA:

Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros titulares e suplentes para compor a **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)** do Município de Paragominas-PA:

REPRESENTANTES DO GOVERNO/PODER PÚBLICO

Titular: **Cláudia Maria Lopes Pereira Lemos –** matrícula nº 1056162
Suplente: **Anderson Santos de Brito –** matrícula nº 1121011

Titular: **Alexandro Rolon Almeida –** matrícula nº 1119121
Suplente: **Alcimael Abreu Farias –** matrícula nº 1066409

Titular: **Luana Daniela Soares da Silva–** matrícula nº 1128347
Suplente: **Bruna Sodré Machado –** matrícula nº 1119718

CONSELHEIROS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Titular: Jaqueline da Cruz Lima *(Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas)*
Suplente: Manoel do Rosário da Costa *(Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas)*

Titular: Fabio Junior Souza do Nascimento *(Sindicato dos Taxistas de Paragominas)*
Suplente: Francisco Paulo Paixão Ferreira *(Sindicato dos Taxistas de Paragominas)*

Titular: Célio Morais Santiago *(Sindicato dos Mototaxistas de Paragominas)*
Suplente: Polliany Galvão Oliveira *(Sindicato dos Mototaxistas de Paragominas)*

Titular: Francisco Rodrigues *(Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Paragominas)*
Suplente: Rita da Silva Jardim *(Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Paragominas)*

Titular: Rebeca Alves da Silva *(Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas-PA – SINSEP)* **–** matrícula nº 1118968
Suplente: Elis Sandra Morais Pinheiro *(Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas-PA – SINSEP)* – matrícula nº 1066446

Titular: Ednaldo Colares da Silva *(Sindicato dos Professores Municipais de Paragominas-PA – SIPEMP)* – matrícula nº 1107978
Suplente: Ana Carolina Queiroz Dias da Silveira *(Sindicato dos Professores Municipais de Paragominas-PA – SIPEMP)* – matrícula nº 1087021

Titular: Edivaldo Olegário de Assunção Ramos *(Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Paragominas)*
Suplente: Elizangela Sousa Ramos *(Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Paragominas)*

Titular: Izaias Pinheiro Nunes *(Associação: União dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Paragonorte)*
Suplente: Domingas Zilda Cruz dos Santos *(Associação: União dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Paragonorte)*

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES/PATRONAIS

Titular: André Carloto do Nascimento *(Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas)*
Suplente: Maxiely Scaramussa Bergamin *(Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas)*

Titular: Adyano Silva Leite *(Câmara dos Dirigentes Lojistas de Paragominas-PA – CDL)* **Suplente:** Adsandro Martins Ferreira *(Câmara dos Dirigentes Lojistas de Paragominas-PA – CDL)*

Titular: Antônio Carlos dos Santos Rosa *(Sindicato das Indústrias de Serrarias de Paragominas – SINDISERPA)*
Suplente: José Anterval Costa e Souza *(Sindicato das Indústrias de Serrarias de Paragominas – SINDISERPA)*

MEMBROS NATOS

I – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas:

II – Coordenador(a) do CEREST Regional:

III – Responsável Técnico/Coordenador(a)/Diretor(a) da VISAT no Município: **Monica Cardoso de Sousa**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paragominas-PA, 26 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7DC91956

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063-SRP-PMP, M. B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: "contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet através de links de fibra óptica, via satélite e outros serviços de telecom para suprir as necessidades de acesso da Secretaria Muncipal de Educação". Valor Global: R$ 64.800,00. Vigência: 22/01/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas
PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DC70B14E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA,

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:

_Jorge Luiz Martins Ramos, matrícula nº 994483**,** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

_Wanja Lena Araújo dos Santos – Matricula n° 112.0927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.

_Raulison Dias Pereira – Matrícula nº 112.8285 **-** Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.

_Edinelma Cabral do Nascimento - Matrícula n° 112.9821 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e permanentes.

_Camilo Rodrigues Costa – Matrícula n° 1130383 - Fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo e permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.

_Hélio Moreira Alves dos Reis - Matrícula n° 112.8364 – Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

_Luellen Fernanda Pedroso – Matrícula n° 112.9605 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

_Adriano Moraes Correa - Matrícula n° 112.9812 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

_Luiz Felipe Costa Abreu - Matrícula n° 112.8524 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

_Cláudia Elícia Callegário Santos - Matrícula n° 112.9811– Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

_ João Ferreira Chaves Filho - Matrícula nº 105.6166.

_ Diana Maria Barata Borges – Matrícula n° 1120846.

Art. 3 º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 013/2025/SEMINFRA de 02 de outubro de 2025.
Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

Paragominas, 27 de janeiro de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:228879B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052.2026 - GPM.PD - JOERBERTH SANTOS COSTA - ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA Nº 052/2026 – GPM/PD DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessor de Gabinete - PMPD-DAS-2007**, o Srº. **JOERBERTH SANTOS COSTA,** portador do CPF n° **030.XXX.XXX-63**, lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8D01BF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055.2026 - GPM.PD - JOÃO VITOR MONTEIRO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2026 – GPM/PD DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS SOCIAIS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **JOÃO VITOR MONTEIRO,** portador do CPF n° **049.XXX.XXX-90**, ocupante do cargo de **Assessor de Planejamento e Projetos Sociais,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pela **PORTARIA Nº 037/2025 – GPM/PD** de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula 5305, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B2FDA08B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056.2026 - GPM.PD - ANDERSON SANTOS AGUIAR - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2026 – GPM/PD DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **ANDERSON SANTOS AGUIAR,** portador do CPF n° **958.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação e Imprensa,** lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 358/2025 – GPM/PD** de **21 de maio de 2025,** sob a matricula 5497, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:49B94E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057.2026 - GPM.PD - MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2026 – GPM/PD DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSSA LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Comunicação e Imprensa – PMPD-DAS-2008**, a Srª. **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES,** portadora do CPF n° **954.XXX.XXX-04**, lotada no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4D01809F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 016-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-016. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA, CPF nº 619.212.972-04. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260023**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 12.000,00. Dotação orçamentária: 1212.123610009.2.117 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3027EAE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 017-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-017. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS MÉDICOS CADASTRADOS PELO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** GELCILENE ARAUJO DA SILVA, CPF nº 706.160.862-53. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260024**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº

12.918.271/0001-00. Valor: R$ 12.000,00. Dotação orçamentária: 1313.101220011.2.166 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:94F4D502

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 018-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-018. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PIG: PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (EXTENSÃO FÓRUM), LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, S/N, CENTRO, PIÇARRA - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF nº 154.489.228-48. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 16.944,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:BC3D1ACA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 019-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-019. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ALVARES CABRAL, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** EWELLY LORRANY MENDES BRASIL, CPF nº 059.687.212-78. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260026**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 6.000,00. Dotação orçamentária: 1212.123610009.2.117 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:25699C45

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 020-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-020. **Objeto:** Contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos administrativos, que tramitem perante o tribunal de contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e tribunal de contas da União (TCU), bem como interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal Federal, instâncias superiores (STF e STJ). **Contratada:** SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIM PLES, CNPJ nº 07.620.428/0001-86. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 20260027**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 300.000,00. Dotação orçamentária: 0202.041220002.2.004 / 3.3.9 0.35.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:03BA557F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 021-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-021. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** JOSÉ CAETANO MAGRI NETO, CPF nº 008.762.922-44. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260028**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 1010.151220022.2.056 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:55B0E3FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 022-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, abrangendo: diagnóstico inicial e avaliação das tecnologias utilizadas, capacitação de servidores responsáveis, fornecimento de portal de transparência completo, cobrança periódica de informações junto a cada setor e emissão de relatórios mensais de acompanhamento. O objetivo é garantir a adequação às legislações vigentes: Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), atendendo às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e demais órgãos de fiscalização. **Contratada:** CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 50.288.682/0001-58. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260029**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 29.520,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.9 0.35.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9961324B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 023-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VALERIANO MARTINS S/N, BAIRRO BASIL NOVO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** DHIEGO LUCAS SANTOS DA COSTA, CPF nº 022.152.482-70. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260030**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº

01.612.163/0001-98. Valor: R$ 36.000,00. Dotação orçamentária: 1010.151220022.2.056 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D5002F73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 024-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-024. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços referente ao fornecimento de sistema informatizado como serviço (SaaS), para a estruturação da imprensa oficial do município, para todas as entidades, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest edisponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores, para informações deste município. **Contratada:** P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ nº 15.417.725/0001-57. **Vigência:** 07/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260031**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 5.760,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:263E7652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7003-1/2026 – PMPM-FME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico e sistema de controle de ponto digital, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e em seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura: 10/02/2026, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 27 de janeiro de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9ED840BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025
CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO
Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica anulada a publicação anterior do **PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025** com a modalidade **CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 001** em razão de que foram identificadas três irregularidades no processo: **(I)** utilização de orçamento desatualizado, sem justificativa legal; **(II)** republicação do edital sem motivação formal e sem análise do controle interno; e **(III)** falhas na instrução processual, com ausência de documentos e inclusão de documento estranho aos autos. **29/08/2025** nos seguintes jornais: **FAMEP, DIARIO DO PARA e IOEPA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 27 de janeiro de 2026.

ELISONIA NEVES DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:ACFAD31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2025
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 026/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica revogada a publicação anterior do **PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2025** com a modalidade **DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 026**. **28/08/2025** nos seguintes jornais: **FAMEP, DIARIO DO PARA e IOEPA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 27 de janeiro de 2026.

ELISONIA NEVES DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C376083B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 056/2026 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 056/2026 27 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 27/01/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: SUELI ALVES DE SOUSA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9921DDD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 057/2026 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 057/2026 27 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BB3ACE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 786/2025 20 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 786/2025 20 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, lotado no hospital municipal dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de BELEM-PA, saída no dia 20/12/2025, as 08:00 e retorno no dia 21/012/2025, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VALDINA COSTA SENA, com alta Hospitalar do Hospital Regional Abelardo Santos. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias, com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 20 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ACB93316

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 788/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 788/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 23/12/2025, saída as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRACISCO DE ASSIS LINS DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C0D82BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 789/2025 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 789/2025 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do **CPF: 223.682.722-91,** lotado no **SAMU**, como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 30/12/2025, as 15:00 e retorno no dia 01/01/2026, a viagem tem

como finalidade o transporte do paciente: RONALDO ALVES DE SA, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias, com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:52F83BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 790/2025 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 790/2025 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 30/12/2025, as 15:00 e retorno no dia 01/01/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: RONALDO ALVES DE SA, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias, com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B09135F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 791/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 791/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Retifica a **Portaria de Nº 785**, datado de 19 de Dezembro de 2025, para o servidor: **SILVONI GONÇALVES ANDRADE** sob o Nº de Matricula 000879. Portador do CPF: 745.890.912-91, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como COORD. CENTRAL DE REGULACAO, na qual cede Portaria de Suprimento de fundos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), RETIFICO o valor para R$ 1.900,00 Reais (Um Mil e novecentos Reais)
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D678875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250351

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250351 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250351, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 052/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F96E291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250354

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250354 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250354 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250354, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 056/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:85E200AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250357

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250357 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250357, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 061/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AF559C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250360

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250360 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250360, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 063/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71E2D93A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250363

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250363 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P SILVA EIRELI

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250363, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 068/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CFBFC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250366

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250366 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250366, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECUROS PRÓPRIOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 074/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4B4CEE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250483

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250483 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20250351 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027-2025 FME, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 20250483, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

1. O presente termo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA (ITENS FRACASSADOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 013-2025-FME) VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 078/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:459A74D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250351

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250351 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 051/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:44B24B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250353

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250353 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 050/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF86D6D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250354

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250354 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA M E DE MELO EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 053/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F68A760B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250356

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250356 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA M E DE MELO EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 055/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1EE53D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250353

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250353 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 050/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:385F7A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250357

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250357 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G C BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 060/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6D3642BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250360

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250360 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 062/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1236EF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250363

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250363 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P SILVA EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 067/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:142D1113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250366

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250366 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 071/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5E3F0082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250359

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250359 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G C BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 058/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4252B3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2026

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/DEMUTRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA AUTOMOTORA (MÓDULO DE COMBUSTÍVEL) DA CAMINHONETE FORD RANGER XL PLACA OTR4579 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0011/2026-SEMAD.

Contratada: J S P J COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.858.382/0001-15
Valor total: R$ 6.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DCEBDCE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO DE ORDENS JUDICIAIS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0088/2026-SEMAD

Contratada: MED BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.824.751/0001-06

Valor total: R$ 13.008,38

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D63EA2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE ELITE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0043/2026-SEMAD

Contratada: CLEITON MESQUITA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 551.xxx.xxx-53
Valor total: R$ 5.280,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF3220B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA IMPRESSORA DO RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0055/2026-SEMAD

Contratada: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.445/0001-30
Valor total: R$ 3.536,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C51C2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FORMADORA FÁBIA MARCELA MOREIRA SILVA PARA CICLOS DE PALESTRAS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVA PMRP Nº 0091/2026-SEMAD

Contratado(a): FABIA MARCELA MOREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.089.xxx-34.
Valor total: R$ 8.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6FA82C9D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **NAILZA MOREIRA SILVA MELO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dalva Batista, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 186,51m² (cento e oitenta e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 56,82m (cinquenta e seis metros e oitenta e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Dalva Batista, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 11, lote 0282, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 10,13m (dez metros e treze centímetros), do pt1 ao pt2 18,32m (dezoito metros e trinta e dois centímetro), do pt2 ao pt3 10,70m (dez metros e setenta centímetros), do pt3 ao pt4 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros), do pt4 ao pt0 6,69m (seis metros e sessenta e nove centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 18,88m (dezoito metros e oitenta e oito centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 16, pelo fundo com o lote nº 12, pela lateral esquerda com a o lote nº. 18 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dalva Batista, Rua Eduardo Campos, Rua Jose Milton Miranda Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:F2AB5F57

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **KATRIANE BRITO DE AZEVEDO BARRETO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 209,05m² (duzentos e cinco metros e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 61,00m (sessenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 0026, lote 0041, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), do pt1 ao pt2 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), do pt2 ao pt3 20,20m (vinte metros e vinte centímetro), do pt3 ao pt0 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros). Distante da esquina com a Avenida Marechal Rondon 48,13m (quarenta e oito metros e treze centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Eduardo Campos, pelo fundo com o lote nº 8, pela lateral esquerda com o lote nº 5. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Verador Edimilson de Souza Viana, Rua Eduardo Campos, Rua Pouso Alto, Avenida Marechal Rondon. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:A893AAB6

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **FLAVIA GUSMAO GUIMARAES GOMES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 202,33m² (duzentos e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), com perímetro de 62,12m (sessenta e dois metros e doze centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 008, lote 0081, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,03m (vinte metros e três centímetros), do pt1 ao pt2 10,15m (dez metros e quinze centímetro), do pt2 ao pt3 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), do pt3 ao pt0 10,14m (dez metros e quatorze centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 71,40m (setenta e um metros e quarenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 14, pelo fundo com o lote nº 15, pela lateral esquerda com a o lote nº. 13 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, Rua Tarcísio Lima, Rua Erondina Miranda Rua Dos Operários Rua Pouso Auto e a Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6944DEB2

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **WAUCIRIA PAES DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Erondina Miranda, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 207,33m² (duzentos e sete metros e trinta e três centímetros quadrados), com perímetro de 60,86m (sessenta metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Erondina Miranda, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 013, lote 0214, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,55m (vinte metros e cinquenta e cinco centímetros), do pt1 ao pt2 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), do pt2 ao pt3 19,69m (dezenove metros e sessenta e nove centímetros), do pt3 ao pt0 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros). Distante da esquina com a Tarcísio Lima 32,52m (trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 24, pelo fundo com o lote nº 18, pela lateral esquerda com o lote nº 23. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Erodina Miranda, Rua Eduardo Campos, Rua Olga Terezinha Cordeiro, Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:51DC9AA9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **LEONICE PEREIRA DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Braga, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 213,12m² (duzentos e treze metros e doze centímetros quadrados), com perímetro de 61,57m (sessenta e um metros e cinquenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Braga, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 14, lote 0040, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,04m (vinte metros e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 3,53m (três metros e cinquenta e três centímetros), do pt2 ao pt3 7,01m (sete metros e um centímetro), do pt3 ao pt4 20,53m (vinte metros e cinquenta e três centímetros), do pt4 ao pt0 10,47m (dez metros e quarenta e quatro centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 3, pelo fundo com o lote nº 10, pela lateral esquerda com o lote nº 20. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Braga, Rua Tarcísio Lima, Rua Olga Terezinha Cordeiro, Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:140F3E96

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ARLINDO ALVES DE SOUSA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eduardo Campos, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 230,76m² (duzentos e trinta

metros e setenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 63,77m (sessenta e três metros e setenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Eduardo Campos, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 26, lote 0130, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,79m (vinte metros e setenta nove centímetros), do pt1 ao pt2 11,65m (onze metros e sessenta e cinco centímetros), do pt2 ao pt3 20,70m (vinte metros e setenta centímetros), do pt3 ao pt0 10,62m (dez metros e sessenta e dois centímetros). Esquina com a Rua Pouso Alto. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Pouso Alto, pelo fundo com o lote nº 2, pela lateral esquerda com os lotes nºs 8 e 9. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Eduardo Campos, Rua Pouso Alto, Avenida Marechal Rondon Rua Vereador Edimilson Viana. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:65B8797B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA ALVES DE MORAES SOARES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose Milton Miranda, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 203,89m² (duzentos e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 60,39m (sessenta metros e trinta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Jose Milton Miranda, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 011, lote 0100, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,03m (vinte metros e três centímetros), do pt1 ao pt2 9,73m (nove metros e setenta e três centímetro), do pt2 ao pt3 19,92m (dezenove metros e noventa e dois centímetros), do pt3 ao pt0 10,72m (dez metros e setenta e dois centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 31,07m (trinta e um metros e sete centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 5, pelo fundo com o lote nº 24, pela lateral esquerda com a o lote nº. 6 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose Milton Mirnada, Rua Tarcísio Lima, Rua Dalva Batista Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:EDAA4361

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 013/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) ELETÍCIA FERREIRA SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC5CCBCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 127/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D95CFB75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 128/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0126/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) FLORINDA RIBEIRO SILVA, registrado(a) sob a matrícula de nº 6410, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABCE74BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 129/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0188/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PIÇARRA/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente para participar de REUNIÃO DA CIR CARAJÁS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED8BFF53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 130/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0188/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PIÇARRA/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA CIR CARAJÁS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3B763FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 131/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 188/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PIÇARRA/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA CIR CARAJÁS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEC545C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PORTARIA Nº 019/2025-SEMED

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3906, do dia 22/12/2025, na PORTARIA Nº 019-SEMED, de 19 de dezembro de 2025, que DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, informamos que:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;

Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso anterior ao ano de 2023;
II - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso do ano 2023;

Leia-se

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016-CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2024 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;

Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) seguirá a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores da Zona Urbana que ocupam cargo efetivo na área de concurso, observando a sequência temporal do respectivo concurso;
II - Servidores efetivos da Zona Rural;
III - Servidores que ocupam função temporária.

Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:73A997F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 002/2026 GAB/SEMFIN/PMR RURÓPOLIS 27 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Calendário Fiscal do Município de Rurópolis para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e prazos para o lançamento, arrecadação e pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício fiscal de 2026;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir previsibilidade e regularidade ao cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes;
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2021, e demais normas aplicáveis;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Calendário Fiscal do Município de Rurópolis para o exercício de 2026, estabelecendo prazos, condições e formas de recolhimento dos tributos municipais.
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
Art. 2º O lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026 ocorrerá até 02 de março de 2026, por meio de emissão de carnês ou boletos disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura https://ruropolis.pa.gov.br/ e nos demais canais de atendimento autorizados.
Art. 3º O pagamento do IPTU poderá ser realizado nas seguintes condições:
I – Cota única, desconto de 50% (cinquenta por cento), para pagamentos efetuados até 30 de junho, para pagamentos em julho até o dia 31 ganha 30% (trinta por cento) de desconto e para os pagamentos de agosto até dia 31 com 20% (vinte por cento) de desconto;
II – Parcelado, em até seis (6) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela em 30 de junho de 2026, e as demais no último dia de cada mês subsequente.
§1º Não haverá desconto para pagamentos parcelados.
§2º O valor mínimo por parcela não poderá ser inferior a 5 (cinco) URM.
§3º Tributos inferiores ao valor mínimo estabelecido deverão ser pagos em cota única.
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS FIXO
Art. 4º O ISS Fixo devido pelos profissionais autônomos será lançado anualmente com vencimento em 31 de julho de 2026, podendo ser quitado em cota única ou parcelado em até duas (2) parcelas iguais.
DO ISS VARIÁVEL (ISSQN – REGIME NORMAL)
Art. 5º Os contribuintes sujeitos ao ISS Variável, apurado com base no movimento econômico mensal, deverão:
I – Efetuar o recolhimento do imposto devido até o dia 10 do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador.
§1º O imposto poderá ser recolhido por meio de guia eletrônica disponibilizada no portal oficial da NFSe Nacional.
DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI
Art. 6º O ITBI será devido:
I – antes da lavratura da escritura pública ou instrumento equivalente.
§1º O lançamento ocorrerá mediante requerimento do contribuinte, apresentação dos documentos e avaliação fiscal do imóvel.
§2º O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da guia.
§3º O não pagamento no prazo implicará a atualização do valor e a incidência de penalidades previstas na legislação tributária municipal.

DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLFF

Art. 7º O lançamento da TLLFF ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2026, e deverá ser recolhida até 31 de março de 2026, sem acréscimos de juros e multas, conforme valores e critérios estabelecidos na legislação tributária municipal.

I - O pagamento da TLLFF poderá ser feito de forma parcelada seguindo os critérios abaixo:

Pagamentos em até 6 parcelas mensais e sucessivas para créditos iguais ou maiores que R$ 3.000,00 reais;

Pagamentos em até 3 parcelas mensais e sucessivas para créditos iguais ou maiores que R$ 1.000,00 e iguais ou menores que R$ 2.999,99 reais;

Pagamentos menores que R$ 1.000,00 deverão ser feitos em parcelas única.

DE OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS

Art. 9º As taxas abaixo relacionadas deverão observar o seguinte calendário:

I – Taxa de Publicidade: recolhimento antes da instalação de anúncios, painéis ou engenhos publicitários, mediante emissão de guia específica;

II – Taxa de Expediente e Serviços Diversos: recolhimento no momento da solicitação do serviço;

III – Taxa de Uso de Logradouros e Ocupação do Solo: pagamento prévio à utilização ou instalação de estruturas temporárias, bancas, quiosques ou eventos.

DAS MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÕES

Art. 10. O não pagamento dos tributos municipais nos prazos fixados neste Decreto acarretará incidência de:

I – Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito;

II – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;

III – atualização monetária conforme Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

GILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C4B9C620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.858, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA E REVOGA A LEI Nº 19.887, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE VENDA A ARNALDO FRANKLIN MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São João, nº 1094, esquina com Rua Padre Betendorf, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 09,60 metros; a Oeste, com Odair José Mota, medindo 30.03 metros; ao Norte, com Josias Brito dos Santos, medindo 09,69 metros; e a Leste, com Rua Padre Betendorf, medindo 29,75 metros, com uma área total de 285,84m²",*** em favor de CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA, Processo Administrativo nº 0424/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 19.887, de 23 de novembro de 2015, que autorizou a alienação sob forma de venda a Arnaldo Franklin Martins.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0A9CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.859, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SÉRGIO GUERREIRO BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa '07', n° 600, esquina com Travessa Rouxinol, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa '07', medindo 10,94 metros; a Oeste, com Travessa Rouxinol, medindo 08,07 metros; ao Norte, com Raimundo Nonato dos Santos Rebelo, medindo 10,94 metros; e a Leste, com Jucenira Carvalho de Oliveira, medindo 08,07 metros, com uma área total de 88,29m²",*** em favor de SÉRGIO GUERREIRO BRITO, Processo Administrativo nº 0501/2023 SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A656301C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A CONCESSÃO, O GOZO E O FRACIONAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 110 a 115 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, que estabelecem o direito às férias e disciplinam a organização das respectivas escalas anuais;

CONSIDERANDO que o art. 113 do referido Estatuto atribui ao órgão competente a organização das escalas de férias, o que evidencia a necessidade de regulamentação administrativa acerca da forma de fruição;

CONSIDERANDO o art. 114 do mesmo diploma, que veda a acumulação de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço, impondo planejamento e controles administrativos eficientes;

CONSIDERANDO o art. 78 do RJU, que determina o pagamento do adicional de um terço por ocasião das férias, autorizando a Administração a fixar regras de sincronização entre a remuneração e o gozo;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 221 do RJU para que a Administração Municipal supra lacunas, mediante aplicação subsidiária de normas federais e estaduais, bem como complemente dispositivos estatutários por meio de regulamentos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de uniformizar procedimentos internos, evitar acúmulos indevidos e assegurar previsibilidade e segurança jurídica na gestão de pessoas.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão, o gozo e o fracionamento de férias dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As férias deverão ser usufruídas, preferencialmente, no mesmo período em que ocorrer o pagamento da respectiva remuneração, observada a escala anual, nos termos do art. 113 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Excepcionalmente, mediante autorização expressa e fundamentada do titular da Pasta, as férias poderão ser gozadas em período distinto daquele do pagamento, desde que comprovada a necessidade e sem prejuízo ao serviço público.

CAPÍTULO II
DO FRACIONAMENTO E DA INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 4º O gozo das férias, a critério da Administração e mediante solicitação formal do servidor, poderá ser fracionado em até 2 (dois) períodos, nenhum deles inferior a 15 (quinze) dias consecutivos.

§ 1º O deferimento do fracionamento fica condicionado à anuência da chefia imediata e à comprovação de que não haverá prejuízo à continuidade dos serviços.
§ 2º A solicitação de fracionamento deverá ser formalizada pelo servidor e submetida à aprovação da chefia imediata, que avaliará a conveniência e a oportunidade para o serviço.
§ 3º O pagamento da remuneração de férias e do respectivo adicional constitucional será efetuado integralmente antes do início do primeiro período de gozo, ainda que fracionado.
§ 4º Os casos excepcionais, necessários ao do interesse público municipal, deverão ser submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único. O saldo remanescente das férias interrompidas deverá ser gozado de uma só vez, em período a ser acordado entre o servidor e a chefia imediata.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E CONTROLE

Art. 6º A escala anual de férias para o exercício seguinte será elaborada até o final de cada ano, observando-se o seguinte procedimento:

I - As chefias imediatas, em comum acordo com seus respectivos servidores, elaborarão a proposta de programação de férias;
II - Os setores de recursos humanos de cada Secretaria, ou unidades equivalentes, consolidarão as programações e as encaminharão ao órgão central de gestão de pessoas até o dia 30 de janeiro.

Art. 7º Compete aos setores de Recursos Humanos de cada Secretaria, ou unidades equivalentes, registrar, controlar e manter atualizadas as informações relativas aos períodos aquisitivos, concessivos e de fruição das férias, bem como as autorizações de fracionamento e interrupção podendo ser subsidiado pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições do Regime Jurídico Único.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:150C74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIONAL E (ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA. Da entrega dos documentos: de 28/01/2026 ao dia 19/02/2026 das 9:00h às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Núcleo de Licitação e Contratos, localizada à Avenida Dr. Anísio Chaves, n° 712, bairro Aeroporto Velho e no dia 20/02/2026 até o horário designado para abertura da sessão. Data de abertura da sessão: 20 de fevereiro de 2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Dr. Anísio Chaves, n° 712, Aeroporto Velho, Santarém-Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br; licitacsemedstm@hotmail.com.
Santarém-PA, 27 de janeiro de 2025.

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4D8841B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – SEMED
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED, SECRETARIAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA. Disponibilidade do Edital: 28/01/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/01/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/02/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:19421231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE INTAURAÇÃO DO PAD

PORTARIA INTERNA Nº 081/2026 - SEMED, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei n.º 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Memorando n.º 2803.2025/G-DOC/ SEMED do Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 030/2026-SEMED, que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.
CONSIDERANDO a suposta violação do que determina o art. 137, I, da Lei n.º 14.899/94 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, e a necessidade de apuração de possível infração funcional, envolvendo o servidor;

CONSIDERANDO o que determina o art. 177, ambos da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 2803/2025/G-Doc do Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025, destinados a apurar o Processo Administrativo n.º 001/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BFF73EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Edital: 28/01/2026 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/01/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/02/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0419FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 002/2026.Contratado: J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ no 04.338.231/0001-60. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$2.591,00 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais). Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 003/2026. Contratado: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ no 34.683.771/0001-42. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 004/2026. Contratado: IVO S. ALVES LTDA, CNPJ no 08.902.854/0001-75. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$ 15.967,38 (quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 005/2026. Contratado: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ no 07.679.989/0001-50. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$ 4.697,50 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 006/2026. Contratado: UF AGUIAR EIRELI, CNPJ no 63.833.883/0001-30. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$ 1.128,00 (mil, cento e vinte e oito reais). Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2025-SMT, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SMT. Município/Órgão: Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 007/2026. Contratado: A MENDES DA COSTA LTDA, CNPJ no 14.649.379/0001-70. Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R$182,00 (cento e oitenta e dois reais). Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:436C9B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5° Termo Aditivo de Acréscimos de Valor de 25% do Contrato Administrativo n° 063/2021-SEHAB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Gamma Comunicação Ltda. **FUNDAMENTOS**: no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CA0DDB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 005/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE CURUAI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.
GESTOR DO CONTRATO: **POLIANA CUNHA AGUIAR** - MATRÍCULA: 30814 CPF: ***.583.552-**
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: **MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA** – MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-** e RG: *77898*, MTE/PA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B31A8AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Na publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 16 na data 23 de janeiro de 2026, pag. 290 e no Diário dos Municípios do Estado do Pará na data do dia 22 de janeiro de 2026 na pag. 139 da FAMEP. **ONDE SE LÊ**: VALOR: R$ 48.060,00. **LEIA-SE**: VALOR R$ 50.000,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CFFDF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 058/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e T P da Fonseca Alves Ltda – CNPJ: 26.262.414/0001-82. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 058/2025, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de fardamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 26/01/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:18D0492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a análise da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde.
Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde, apresentado em reunião extraordinária no dia 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

1• Aprovar o Relatório da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde, referente análise do Relatório Anual de Gestão – Exercício 2023:

I. CONFORME:
1. Identificação e Contexto Geral: O município de Santarém, localizado no estado do Pará, é um importante centro urbano e regional, atendendo aproximadamente 1.000.000 de habitantes, incluindo populações ribeirinhas e comunidades remotas. O Conselho Municipal de Saúde, composto por representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores e gestores, é responsável pelo controle social das políticas públicas de saúde. Em 2023, o município continuou a enfrentar desafios estruturais e epidemiológicos significativos, agravados pelos impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19. O Relatório Anual de Gestão (RAG) reflete os avanços, lacunas e resultados alcançados nesse período. **2. Introdução:** O RAG 2023 é um instrumento fundamental para monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, conforme determinações da Lei Complementar nº 141/2012 e Lei nº 8.080/1990. O documento permite avaliar a execução orçamentária, a produção de serviços e os impactos das ações de saúde na população. O RAG foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e análise, garantindo a participação social e a transparência na gestão pública. **3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade: População Estimada:** 354.000 habitantes (2023). **Principais causas de morbidade: Doenças infecciosas:** Dengue, malária e hepatites. **Condições crônicas:** Hipertensão arterial e diabetes mellitus. **Principais causas de mortalidade: Doenças cardiovasculares:** Infarto agudo do miocárdio (22% dos óbitos). **Câncer:** Neoplasias de pulmão e cólon. **Causas externas:** Acidentes de trânsito, com alta incidência entre jovens. **Taxa de mortalidade infantil:** 13 óbitos por 1.000 nascidos vivos (meta: ≤10/1.000). **Recomendações:** Reforçar o pré-natal e ampliar a cobertura vacinal. Implementar campanhas educativas sobre doenças crônicas e prevenção de acidentes. Melhorar o acesso à atenção neonatal e obstétrica. **4. Produção de Serviços no SUS: Atenção Primária:** Cobertura de 72% da população pelo ESF. Realização de 1.300.000 atendimentos individuais e 480.000 visitas domiciliares. **Média e Alta Complexidade:** Ocupação hospitalar: 83%. Filas persistentes para exames especializados e cirurgias eletivas. **Recomendações:** Ampliar a capacidade hospitalar e fortalecer os fluxos de referência. Reduzir as filas de espera com mutirões e parcerias. Garantir acesso equitativo aos serviços em áreas remotas. **5. Execução Orçamentária e Financeira: Orçamento Total Executado:** R$ 360.000.000,00. **Percentual aplicado em saúde:** 18% (mínimo exigido: 15%). **Pontos Críticos:** 1) Falta de transparência nos detalhamentos das despesas: **Evidências:** O RAG 2023 apresenta valores globais executados, mas carece de detalhamento sobre como os recursos foram alocados entre áreas prioritárias, como atenção básica, média e alta complexidade, e vigilância em saúde. Além disso, projetos específicos e resultados obtidos não estão devidamente discriminados. **Impactos:** Dificulta o controle social, comprometendo a transparência e a prestação de contas. **Recomendações:** Detalhar a aplicação dos recursos por área de atuação. Garantir maior transparência em projetos e programas implementados, incluindo resultados alcançados. Promover relatórios orçamentários claros e acessíveis para o Conselho Municipal de Saúde. 2) Baixo investimento em prevenção e promoção da saúde: **Evidências:** Grande parte dos recursos foi direcionada para custeio de tratamentos curativos, enquanto iniciativas de prevenção, como campanhas de vacinação, educação em saúde e controle de doenças crônicas, receberam financiamento insuficiente. **Impactos:** Alta morbidade por doenças evitáveis, sobrecarga nos serviços de alta complexidade e desigualdades no acesso aos cuidados preventivos. **Recomendações:** Priorizar investimentos em campanhas de prevenção e educação em saúde. Expandir programas de vigilância em saúde, com ênfase em imunização e controle de vetores. Reforçar a atenção básica para promover o cuidado integral e reduzir a demanda por tratamentos curativos. **6. Infraestrutura e Recursos Humanos: Unidades de Saúde:** 42 UBS ativas (2 em reforma). Hospital Municipal de Santarém (HMS) com alta taxa de utilização. **Força de Trabalho:** Déficit de profissionais médicos em áreas periféricas e ribeirinhas. Contratos temporários predominam em relação aos efetivos. **Recomendações:** Realizar concurso público para suprir o déficit de profissionais. Melhorar a distribuição de recursos humanos em áreas vulneráveis. **7. Recomendações Gerais: Fortalecer a Vigilância em Saúde:** Promover campanhas de prevenção e ampliar a fiscalização sanitária. **Transparência e Controle Social:** Garantir a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde na formulação e monitoramento das políticas. **Promoção da Saúde Mental:** Expandir os serviços psicossociais e priorizar o atendimento a jovens e populações vulneráveis. **8. Conclusão:** O RAG 2023 evidencia progressos na execução orçamentária e na ampliação da cobertura de serviços, mas também revela desafios significativos, como alta mortalidade infantil, filas em serviços especializados, falta de transparência nas despesas e insuficiência de investimentos em prevenção. Recomenda-se a aprovação do RAG 2023 com ressalvas, condicionada à implementação das ações corretivas propostas, fortalecendo a governança e a qualidade dos serviços de saúde em Santarém.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 002/2026, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:84F91527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas

pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando as Audiências Públicas realizadas para a apresentação das prestações contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres da Secretaria Municipal de Saúde, realizadas na Câmara Legislativa, assegurando o cumprimento da Lei Complementar n° 141/2012;
Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde e discussão no pleno ocorrida no dia 14 de janeiro de 2026;
Considerando a análise a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde;
Considerando a apresentação e aprovação do Relatório da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1•Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG Exercício/2023, com ressalvas.

CONFORME:
Em 2023, o município continuou a enfrentar desafios estruturais e epidemiológicos significativos, agravados pelos impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19. O Relatório Anual de Gestão (RAG) reflete os avanços, lacunas e resultados alcançados nesse período.
I. Referente aos Dados Demográficos e de Morbimortalidade:
Recomendações:

1• Reforçar o pré-natal e ampliar a cobertura vacinal;

2• Implementar campanhas educativas sobre doenças crônicas e prevenção de acidentes;

3• Melhorar o acesso à atenção neonatal e obstétrica.

II. Produção de Serviços no SUS:
Recomendações:

1• Ampliar a capacidade hospitalar e fortalecer os fluxos de referência;

2• Reduzir as filas de espera com mutirões e parcerias;

3• Garantir acesso equitativo aos serviços em áreas remotas.

III. Execução Orçamentária e Financeira:
Pontos Críticos:
1. Falta de transparência nos detalhamentos das despesas: Evidências: O RAG 2023 apresenta valores globais executados, mas carece de detalhamento sobre como os recursos foram alocados entre áreas prioritárias, como atenção básica, média e alta complexidade, e vigilância em saúde. Além disso, projetos específicos e resultados obtidos não estão devidamente discriminados. Impactos: Dificulta o controle social, comprometendo a transparência e a prestação de contas.
Recomendações:

1• Detalhar a aplicação dos recursos por área de atuação;

2• Garantir maior transparência em projetos e programas implementados, incluindo resultados alcançados;

3• Promover relatórios orçamentários claros e acessíveis para o Conselho Municipal de Saúde;

2. Baixo investimento em prevenção e promoção da saúde: Evidências: Grande parte dos recursos foi direcionada para custeio de tratamentos curativos, enquanto iniciativas de prevenção, como campanhas de vacinação, educação em saúde e controle de doenças crônicas, receberam financiamento insuficiente. Impactos: Alta morbidade por doenças evitáveis, sobrecarga nos serviços de alta complexidade e desigualdades no acesso aos cuidados preventivos.
Recomendações:

1• Priorizar investimentos em campanhas de prevenção e educação em saúde;

2• Expandir programas de vigilância em saúde, com ênfase em imunização e controle de vetores;

3• Reforçar a atenção básica para promover o cuidado integral e reduzir a demanda por tratamentos curativos.

IV. Infraestrutura e Recursos Humanos:
Recomendações:

1• Realizar concurso público para suprir o déficit de profissionais;

2• Melhorar a distribuição de recursos humanos em áreas vulneráveis.

V. Recomendações Gerais:
1) Fortalecer a Vigilância em Saúde: Promover campanhas de prevenção e ampliar a fiscalização sanitária.
2) Transparência e Controle Social: Garantir a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde na formulação e monitoramento das políticas.
3) Promoção da Saúde Mental: Expandir os serviços psicossociais e priorizar o atendimento a jovens e populações vulneráveis.
VI. Conclusão:
O RAG 2023 evidencia progressos na execução orçamentária e na ampliação da cobertura de serviços, mas também revela desafios significativos, como alta mortalidade infantil, filas em serviços especializados, falta de transparência nas despesas e insuficiência de investimentos em prevenção.
Recomenda-se a aprovação do RAG 2023 com ressalvas, condicionada à implementação das ações corretivas propostas, fortalecendo a governança e a qualidade dos serviços de saúde em Santarém.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 003/2026, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C1A3875F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 020/2025-SEMTRAS, com o objeto **Aquisição de tablets e outros materiais permanentes destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos "Conectando Vidas", "Transformar Vidas" e do Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2025, contribuindo para a modernização dos serviços e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social**, Sendo vencedora nos itens, 006, 007, 008, 009, 010 e 012 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42 com valor global de R$7.177,00 (sete mil e cento e setenta e sete reais); nos itens 001, 011, 014 e 015 a empresa E S DA CONCEICAO, CNPJ 37.767.508/0001-20 com valor global de R$ 74.946,09 (setenta e quatro mil novecentos

e quarenta e seis reais e nove centavos); nos itens 002 e 013 a empresa **I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 85.189,90 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); no item 005 a empresa JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 51.445.378/0001-30 com valor global de R$ 1.339,50 (um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); nos itens 003, e 004 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor global de R$ 3.694,00 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E1257EA1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **029/2024** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Ana Roberta Lima Chaves** representada por seu Procurador **Luiz Ivair Lima Chaves**. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **Locação de Imóvel visando atender as necessidades da Casa de Acolhimento REVIVER**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:914553F1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

7º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **016/2019** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Raimundo Paulo Paranatinga Magalhães**. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto Locação de Imóvel para o **Funcionamento da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias - CAAF**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:18BD7E14

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **033/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Maria Socorro Ximenes Parente**. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto Locação de Imóvel para o **Funcionamento do Centro POP**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A06C15E9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

9º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **007/2017** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Rosilda de Sousa Tavares** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto Locação de Imóvel para a **Casa dos Conselhos**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:42D21B7B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **034/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **VILANI AZEVEDO CARNEIRO**. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto Locação de Imóvel para o Funcionamento do **Conselho Tutelar I**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CE88CD21

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

6º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **004/2020** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Maria Alzulani Aguiar.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar II** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EAF48C91

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **035/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Antônio Adaildo Lima**. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS RIBEIRINHO**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F6BA0782

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **026/2024**- SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Jedaias da Silva Cardoso.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **Locação de Imóvel para o Funcionamento do CREAS** com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:76104EB3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

8º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **003/2017** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Antônio André Da Silva.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **Locação de Imóvel para o Funcionamento do Deposito de Gêneros Alimentícios** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7C03C7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Sr. **BRUNO GERMISON RODRIGUES DOS SANTOS**, Conselheiro Tutelar do Município de Santarém Novo/PA;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, **a pedido**, a partir de 31 de janeiro de 2026, o Sr. **BRUNO GERMISON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº **7227311** e CPF nº **031.433.042-94**, da função pública de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Santarém Novo, Estado do Pará. O qual foi nomeado através do **DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto ocorre nos termos da Lei Municipal nº **012/97** e suas alterações, bem como da Lei Federal nº **8.069/90**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:431084B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº008/2026

Orienta o registro e o monitoramento da frequência dos estudantes matriculados nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Santarém Novo/PA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém Novo, em consideração ao disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente, e no artigo 87 do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Santarém Novo aprovado pela Resolução nº 364/2023 CEE/PA, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer atribuições, normas e fluxos operacionais para o registro e acompanhamento da frequência dos estudantes devidamente matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo.

Art. 2ª A frequência escolar dos estudantes é obrigatória em todas as atividades letivas, de acordo com o Calendário Escolar do ano em curso, resguardando o disposto no §3º do art. 85 do Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º É de responsabilidade do poder público a oferta de serviços educacionais com acompanhamento, registro e informação da frequência escolar dos estudantes.

§ 2º É de responsabilidade das famílias zelar pela frequência escolar das crianças e adolescentes devidamente matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

§ 3º É de responsabilidade das famílias informar à equipe escolar no prazo de até 48 horas, as situações que impossibilitaram o comparecimento do estudante às atividades letivas, apresentando a devida justificativa para a falta.

§ 4º É de responsabilidade dos responsáveis legais pelo estudante, ou do mesmo quando maior de 18 anos, apresentar à equipe escolar a documentação comprobatória em casos de ausências pré-agendadas para tratamento de saúde fora do domicílio.

Art. 3º A frequência dos estudantes público-alvo da Educação Especial devidamente matriculados no Atendimento Educacional Especializado é de natureza obrigatória, cabendo à equipe escolar as medidas cabíveis quando for constatada irregularidade.

Art. 4º O registro da frequência escolar é composto por:

I – Presença: Quando o estudante compareceu às atividades escolares no dia;

II – Falta: Quando o estudante não compareceu às atividades escolares no dia;

III – Falta Justificada: Quando o estudante não compareceu às atividades escolares no dia, porém apresentou motivo plausível seguido de solicitação de justificativa para a ausência, junto à equipe escolar.

Art. 5º. São considerados motivos plausíveis para solicitação de justificativa de faltas escolares:

I - Episódios de adoecimento do estudante, preferencialmente com apresentação de declaração de atendimento ou atestado médico;

II - Comparecimento aos serviços de saúde para realização de procedimentos de vacinas, consultas, exames clínicos, cirurgias e afins.

III - Óbito de familiares em até 3º grau.

IV - Viagens da família, em situações excepcionais.

V - Emissão de documentos pessoais, que requeiram a presença do estudante.

VI - Participação em eventos de natureza religiosa, nos termos da Lei Federal nº 13.796, de 2019.

VII - Interrupção ocasional de serviços que impactam diretamente nas condições de acesso e permanência na escola (água, energia elétrica, transporte escolar).

§ 1º. Para a situação prevista no IV, deve-se considerar o período letivo, resguardando a obrigatoriedade da presença dos estudantes nos dias de aplicação de instrumentos avaliativos.

§ 2º Para a situação prevista no VII, no que se refere ao transporte escolar, a falta será justificada somente para os estudantes devidamente declarados no ato da matrícula como usuário do serviço.

§ 3º Para as demais situações previstas no IV, caberá a unidade de ensino organizar estratégias de reposição do tempo de aula mínima a que os estudantes têm direito.

Art. 6º A frequência escolar deverá ser monitorada pelas equipes escolares em todas as unidades da Rede Pública Municipal, para verificação do índice mínimo de 60% (sessenta por cento) para os estudantes matriculados na etapa da Educação Infantil e de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por período letivo, para os estudantes matriculados na etapa do Ensino Fundamental.

§ 1º O índice percentual da frequência escolar do estudante será calculado com base nos dias letivos de acordo com os períodos do calendário escolar vigente.

§ 2º A obtenção, pelos estudantes, de índices periódicos de frequência escolar inferiores a 60% (sessenta por cento) ou 75% (setenta e cinco por cento), conforme o caso, deverá ser avaliada pela equipe escolar (diretores, secretários e coordenadores), com vistas à comunicação aos pais ou responsáveis no sentido de restabelecer a frequência mínima e a proceder às medidas cabíveis, conforme o caso.

Art. 7º As informações de frequência escolar dos estudantes serão registradas no sistema municipal de coleta e registro de frequência escolar (ERGON SISTEMAS), com acesso permitido aos profissionais da Rede de Ensino em diferentes perfis, por meio de senha individual, cuja utilização atribui responsabilidade pela veracidade das informações.

§ 1º O registro de frequência escolar no sistema informatizado (ERGON SISTEMAS) será realizado por estudante, com a inclusão do motivo da falta geradora de baixa frequência para aqueles que tiveram índice inferior ao estabelecido no art. 5º.

§ 2º O acompanhamento da frequência escolar dos estudantes por seus respectivos responsáveis legais quando menores de 18 anos, pode ser feito a qualquer momento do ano letivo em curso, presencialmente na Secretaria Escolar, ou virtualmente pelo Portal do Aluno ERGON SISTEMAS, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 8º São atribuições da equipe escolar no acompanhamento da frequência dos alunos:

I – Professores:

Realizar a chamada nominal dos alunos inseridos na turma no momento das aulas, atentando-se para o registro de justificativas de ausências, quando for o caso.

II – Coordenadores escolares/pedagógicos:

Monitorar a frequência dos alunos registrada pelos professores;

Comunicar a direção escolar no caso de excesso de ausências no período letivo, sejam estas em dias intercalados ou 2 dias consecutivos, sem apresentação de justificativas pelos responsáveis.

III – Diretores Escolares:

Entrar em contato com os responsáveis pelo aluno, quando menor de idade, para verificar situações de ausência escolar;

Comunicar ao Conselho Tutelar as situações elencadas no art. 56 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).

IV – Secretários escolares:

Acompanhar o registro de frequência dos estudantes pelos professores, ao final de cada período letivo;

Dar ciência à direção escolar os casos de não registro pelos professores da frequência às atividades letivas nos diários de classe;

Informar aos setores de competência a frequência dos estudantes no âmbito do Programa Presença.

Disponibilizar os registros de frequência escolar ao final de cada período letivo para consulta dos responsáveis legais ou o próprio estudante quando maior de 18 anos.

V – Equipe Busca Ativa Escolar – SEMED

Identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão;

Realizar o mapeamento da oferta escolar e identificar pontos de evasão;

Realizar ações intersetoriais de combate à baixa frequência e evasão escolar, envolvendo o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados à Rede de Proteção às infâncias e adolescências;

Realizar visitas domiciliares, quando solicitada pela equipe escolar;

Reencaminhar alunos para a rede municipal de ensino;

Promover ações junto à comunidade escolar interna e externa para combater a exclusão escolar;

Monitorar a frequência dos alunos via Sistema Ergon;

Gerenciar o Sistema Busca Ativa Escolar na plataforma virtual, para auxiliar na elaboração e definição de políticas públicas baseadas em dados.

Art. 9º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a prestação de assistência técnica às unidades de ensino, com vistas a garantir a plena inserção de informações no sistema de coletas e registros (ERGON SISTEMAS) adotado pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 10º. Os casos não previstos nesta portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seus setores de competência.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, Pará. 26 de janeiro de 2026

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:6F787EEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 2021110101. Origem: INEXIGIBILIDADE n° 6/2021-050103 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00401006/21-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II e art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração contratual no valor de R$ 23.804,76 (vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 557.330,76 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais), Vigência: até 31/12/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:69803B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260003 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para

atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA Nº 83.211.391/0001-10 Contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, CNPJ nº 13.775.029/0001-97 valor homologado R$ 89.558,30 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260006 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 414.931,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260004 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 4.115,00 (quatro mil, cento e quinze reais). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260005 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Prefeita Municipal

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260007 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 22.605,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260010 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.775.029/0001-97, valor homologado R$ 4.462,20 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260011 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15, contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.775.029/0001-97, valor homologado R$ 2.231,10 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Prefeita Municipal

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260012 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.775.029/0001-97, valor homologado R$ 31.979,90 (trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260013 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.775.029/0001-97, valor homologado R$ 120.851,30 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260008 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 169.281,45 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260014 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 contratada: CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.775.029/0001-97, valor homologado R$ 7.765,20 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260009 Pregão Eletrônico PE nº 019/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30, contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.657.207/0001-05, valor homologado R$ 47.639,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:CAF2C254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6/2026-01 - PMSDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributaria, jurídica e contábil, para execução de compensação tributária de créditos oriundos de levantamento, perícia contábil financeira e créditos transitados em julgados em desfavor da união federal, perante a receita federal do Brasil -RFB, para serviços técnicos especializados ora contratados exigir-se-á os seguintes procedimentos. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Srª. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas. Prefeitura Municipal. São Domingos do Araguaia - PA, 22 de janeiro de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20260040
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributaria, jurídica e contábil, para execução de compensação tributária de créditos oriundos de levantamento, perícia contábil financeira e créditos transitados em julgados em desvafor da união federal, perante a receita federal do Brasil -RFB, para serviços técnicos especializados ora contratados exigir-se-á os seguintes procedimentos. A base de cálculo dos valores expressados e de mais ou menos R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado e/ou compensado. fundamentação Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Declaração de inexigibilidade**:** Emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Finanças de São Domingos do Araguaia. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 - Atividade 2.017 - Gestão do Secretaria Municipal de finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.05 - Outros Serv. técnicos profissionais.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4C3CE22F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 663/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 663/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestora Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAMIANA DOS SANTOS BEZERRA**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Unidade Municipal de Educação Infantil Prof. Raimunda de Oliveira Pinto,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BDEB759C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 664/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 664/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DONISMAR DA COSTA NUNES**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **EMEF Teoria do Saber,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem

competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9BEB9691

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 665/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 665/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZANDRA MARIA GONÇALVES AMARAL**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **Escola Municipal Creche Luiz Ferreira Santana,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E7B06058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 666/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 666/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HALLINE ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **Escola Municipal de Ensino Infantil Caminho da Paz,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:335F2931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 667/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 667/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOELMA DA SILVA SANTOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **EMEF Filomeno de Sousa Reis,** classificada como Escola de **Nível III**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:889F673D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 668/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 668/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ FERLIZADO MENDES,** eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEF Nossa Senhora da Guia,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8EB4C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 669/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 669/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA LIMA DE MOURA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **EMEF Caminho para Liberdade,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0FD31232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 670/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 670/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KEILA LIMA SERTÃO RODRIGUES,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **EMEF Maria Madalena,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC40D00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 671/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 671/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KEILIANE REGINA LUCAS DE SÁ,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **EMEF Nossa Senhora Aparecida,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5951CAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 672/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 672/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIDIA CASTELO BRANCO DE MELO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Vice Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **EMEF Globo Verde,** classificada como Escola de **Nível IV,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3DD0C040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 673/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 673/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIANE CARDOSO DOS SANTOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Josimo Tavares,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3FBBEDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 674/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 674/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIS FELIPE PEREIRA LEMOS,** eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pássaro Azul,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E24C635F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 675/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 675/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUZANIRA MACHADO DIAS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** do **Centro Educacional Presbiteriana Dormelinda Gonçalves,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:884C5CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 676/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 676/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **Pró-Infância Municipal Wilson da Silva Nunes,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5193725B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 677/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 677/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e

com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestora Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NATHALIA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEF Deuzina Coelho Ribeiro,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42D829AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 678/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 678/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestora Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NÚBIA FERREIRA CORREIA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-IV (Mestrado)** da **EMEF Marechal Deodoro da Fonseca,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.
Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:176BA080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 679/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 679/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **OSMARINA GUEDES DOS SANTOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEF João Ciro de Moura,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AFE964B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 680/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 680/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestora Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **QUELITA DA COSTA VIEIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **UMEI Julino de Souza**

Porto, classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:962DE453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 681/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 681/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO ADÃO DA SILVA MACHADO,** eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-II (Graduação)** da **EMEF 24 de Junho,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F1ED2D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 682/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 682/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ,** eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEF-ETI Santa Rosa,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0F2798E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 683/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 683/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAY DA SILVA NUNES,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-V (Doutorado)** da **EMEF-ETI Prof. Carmina Gomes,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:04EB6793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 684/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 684/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSILENE DOS SANTOS FALEIRO VIEIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEF Abrão Carlos Bandeira,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D4B8885D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 685/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 685/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RUTH BARBOSA BATISTA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim da Infância Celeste,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBCEA3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 686/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 686/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WESLAINE BARROSO FREITAS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **EMEI Luz e Vida,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:586FFE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 687/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 687/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestora Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ZELMA RODRIGUES DA SILVA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Educação Infantil Futuro do Amanhã,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F8DA7C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 688/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 688/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KRISSIA CAROLINE DE SOUZA EVANGELISTA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Eurico Krautler,** classificada como Escola de **Nível III**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB24A7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 689/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 689/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIENE ALVES LIMA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **EMEF Bárbara de Alencar,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5963508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 690/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 690/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MIRIAN DE SIQUEIRA CARVALHO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Globo Verde,** classificada como Escola de **Nível IV,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3A42955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 691/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 691/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WALDIREUZA DA CONCIÇÃO LIMA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Pro-Infância Municipal Raimundo Pinto de Mesquita,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2EC1F62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 720/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 720/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA GOMES DA SILVA AZEVEDO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Polegar,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B713F300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 721/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 721/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e

com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VILMA PEREIRA DE BRITO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Polegar, classificada como Escola de Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4DAE35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 724/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DO CEU DAS ARTES DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 724/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Gestor do CEU das Artes de São Félix do Xingu/PA para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor do CEU das Artes de São Félix do Xingu/PA, para o biênio 2026/2027, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Titulares

Gilberto Almeida Arruda – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Charles Almeida Costa – Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

José Flávio Moura Veras – Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Suplentes

Edimar Cirilo Santos – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Luzia Vidal Vasconcelos – Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

Eloiza da Silva Sousa – Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO ENTORNO
Titulares

Luciana de Barros Ataide – Setor Rodoviário

Nívia Karoline Souza Fima – Setor Vitória

Pawi Kayapó – Comunidade Indígena

Suplentes

Fernandes Martins Pereira – Bairro São José

Lírria Vieira Barros – Setor Rodoviário

Irekuniti Kayapó – Comunidade Indígena

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Titulares

Tatijana Bessa Bueno – Associação Portal do Xingu

Janália da Silva Santos Sampaio – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Félix do Xingu/PA

Erismar Dias de Brito – Liga Esportiva de São Félix do Xingu – LESFEX

Suplentes

Jaime Andrade – Associação Portal do Xingu

Ivany de Sousa Silva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Félix do Xingu/PA

Núcia Dalinda Pimentel Ramos - Liga Esportiva de São Félix do Xingu – LESFEX

Art. 2ºO exercício da função de membro do Grupo Gestor é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os membros do Grupo Gestor exercerão suas atribuições em conformidade com a Portaria MinC nº 54/2023, o Estatuto e o Regimento Interno do CEU das Artes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:14698F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA MINISTÉRIO DA CULTURA SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

REGIMENTO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO, FINS E OBJETIVOS DO CEU DAS ARTES

Art. 1º O CEU DAS ARTES - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizada em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego e viabilizado com transferência de recursos da União ao município ou Distrito Federal, o CEU DAS ARTES integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social.

Art. 3º O CEU DAS ARTES visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Parágrafo Único. São princípios que regem os serviços ofertados:

I. gestão Pública Compartilhada com a comunidade;

II. integralidade no atendimento, por meio da intersetorialidade;

III. Universalização do acesso a expressões culturais diversas e a serviços que tenham como finalidade a melhora da qualidade de vida;

IV. promoção do trabalho em rede;

V. flexibilidade de horários de atendimento, programações e ofertas de serviços;

VI. difusão cultural que permita a fruição de saberes da comunidade, com o fortalecimento da cultural local;

VII. sensibilidade às demandas das comunidades do entorno das Praças CEUs;

VIII. respeito da diversidade populacional.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA DO EQUIPAMENTO

Art. 4º O CEU DAS ARTES é composta de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º O CEU DAS ARTES é mantido pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º A responsabilidade pela gestão e manutenção do CEU DAS ARTES é do poder público local, que deverá garantir recursos humanos e financeiros para o pleno funcionamento do espaço, fazendo cumprir seus objetivos e respeitando sua natureza e finalidade.

§ 1º Para o pleno uso e funcionamento do CEU DAS ARTES deverá ser providenciada equipe para atuar em cada espaço. Como referência, expõe-se o Quadro I anexo a este Regimento Interno, que apresenta estrutura de recursos humanos completa para atingir todas as potencialidades do equipamento.

§ 2º O poder executivo local incluirá anualmente uma ação específica para o CEU DAS ARTES na lei orçamentária municipal, visando garantir recursos para a gestão, manutenção, equipe, desenvolvimento de serviços e atividades no CEU DAS ARTES.

Art. 7º A gestão do CEU DAS ARTES será feita de forma compartilhada, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite - por lei, decreto ou portaria municipal - com poder deliberativo e mandato bianual.

§ 1º O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU DAS ARTES e poder público do município.

§ 2º O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio, instituído por lei, decreto ou portaria do poder executivo local.

§ 3º Preferencialmente, o Grupo Gestor deverá aprovar o Regimento Interno do CEU DAS ARTES antes de sua publicação, sendo que qualquer alteração posterior deve ser discutida e aprovada em assembleia.

§ 4º O Grupo Gestor deverá deliberar sobre as decisões, as atividades, o funcionamento e a gestão do CEU DAS ARTES, definindo disposições que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

Art. 8º O poder executivo local deverá designar um Coordenador Geral para do CEU DAS ARTES, responsável pela administração dos espaços que o compõem, incluindo a articulação intersetorial entre assistência social, cultura e esporte, bem como a gestão da equipe, a coordenação logística-operacional, o planejamento, o monitoramento e a avaliação de todas as atividades e serviços oferecidos no espaço.

§ 1º O Coordenador Geral do CEU DAS ARTES poderá ter vínculo com qualquer secretaria ou órgão municipal envolvido na gestão, atividades e serviços oferecidos no CEU DAS ARTES, devendo atuar em parceria com o coordenador do CRAS e demais coordenadores setoriais (Esporte, Atividades/Salas Multiuso, Biblioteca), quando houver.

§ 2º O Coordenador Geral do CEU DAS ARTES deverá ser membro do Grupo Gestor no segmento poder público, juntamente com outros coordenadores e/ou servidores públicos vinculados a secretarias ou órgãos públicos setoriais locais envolvidos com a gestão, as atividades e serviços oferecidos no CEU DAS ARTES.

§ 3º O Coordenador Geral do CEU DAS ARTES deverá submeter ao Grupo Gestor decisões estruturantes sobre o funcionamento e a gestão do CEU DAS ARTES, que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

§ 4º O Coordenador Geral do CEU DAS ARTES deverá tomar as providencias necessárias para que o Regimento Interno e as deliberações do Grupo Gestor sobre a gestão e o funcionamento do CEU DAS ARTES sejam cumpridas e operacionalizadas.

Art. 9°. Preferencialmente, o poder executivo local designará um ou mais agentes socioculturais locais para o CEU DAS ARTES, responsável pela mobilização social constante da comunidade do território, promovendo a divulgação das atividades oferecidas, bem como o envolvimento dos usuários no planejamento, execução e avaliação dos serviços e atividades.
§ 1º Os agentes socioculturais locais deverão ter reconhecida atuação comunitária e, preferencialmente, residir no território do entorno do CEU DAS ARTES.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Art. 10. O CEU DAS ARTES DAS ARTES funcionará:
de segunda à sexta-feira, das 07h às 18h;

§ 1º Os dias e horários de funcionamento do CEU DAS ARTES devem ser condizentes com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes, que terão mais facilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos e aos finais de semana.
§ 2º Nos dias e horários de funcionamento do CEU DAS ARTES deve ser disponibilizada água potável aos usuários e acesso aos sanitários de uso comum e/ou adaptados para pessoas com deficiência.

Art. 11. Qualquer cidadão pode ter acesso e circular pelo CEU DAS ARTES durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços, equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO V
DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 12. As informações sobre a gestão do CEU DAS ARTES, atividades e serviços oferecidos, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet (no sistema epracas.cultura.gov.br) e nas dependências do CEU DAS ARTES para consulta pública.

Art. 13. A programação do CEU DAS ARTES, com informações sobre eventos, cursos, serviços e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU DAS ARTES; na página do CEU DAS ARTES no sistema epracas.cultura.gov.br; e, ainda, no site ou blogue do município, se houver.

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES
Art. 14. As atividades do CEU DAS ARTES serão abertas ao público e gratuitas.

§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.
§ 2º Poderá haver venda de alimentos e produtos em caso de eventos como feiras, shows, espetáculos, quermesses, festivais e festas, sendo vedada a cobrança de entrada em tais eventos.
§ 3º Poderá haver mecanismos para arrecadação de recursos para custeio de atividades a serem realizadas no próprio CEU DAS ARTES, como comercialização de produtos, realização de festas e bazares ou contribuições voluntárias, sendo vetada a cobrança de entrada em qualquer hipótese.

CAPÍTULO VII
DA NATUREZA E DO USO DOS ESPAÇOS

Art. 15. Os espaços do CEU DAS ARTES são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I. cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, Biblioteca, cineclubes e outras produções locais;

II. biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura.

III. laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local; salas Multiusos: Espaços destinados à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais; observando a manutenção do caráter multiuso do espaço.

V. CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverão ser realizados de forma integrada aos demais serviços e atividades ofertados no CEU DAS ARTES.

VI. quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII. pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII. pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

IX. parquinho: Espaço destinado à recreação infantil;

X. áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU DAS ARTES; e

XI. banheiros: sanitários de uso comum e/ou adaptados para pessoas com deficiência, que deverão permanecer abertos nos dias e horários de funcionamento do CEU DAS ARTES.

Art. 16. Os espaços do CEU DAS ARTES poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que integradas aos demais espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

Art. 17. É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU DAS ARTES por atividades regulares de órgãos ou secretarias municipais, instituições públicas ou privadas.

Art. 18. É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU DAS ARTES com atividades, eventos, cultos religiosos, ou qualquer uso regular que limite ou iniba o acesso e a utilização dos espaços pela ampla diversidade de grupos, faixas etárias, coletivos e entidades existentes na comunidade e bairros do entorno.

Art. 19. O CEU DAS ARTES é uma praça pública que não deverá ser cercada, gradeada ou ter seu acesso limitado por barreiras físicas.

CAPÍTULO VIII
DOS USUÁRIOS

Art. 20. Os usuários do CEU DAS ARTES, ou público a ser atendido pelo Programa, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 21. São direitos dos usuários do CEU DAS ARTES:

I. acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
II. acesso à informação sobre gestão do equipamento; e
III. participação nas atividades programadas.

Art. 22. São deveres dos usuários do CEU DAS ARTES:

I.zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e

II. acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

Art. 24. Este Regimento passa a ser atualizado para atender a Portaria MinC Nº 54, de 18 de agosto de 2023, o programa denominado "Pracinhas da Cultura" passa a ser denominado "CEU das Artes". Em razão desta mudança, toda a legislação está sendo atualizada para se adequar à nova nomenclatura.

São Félix do Xingu – PA, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1D5B9C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA MINISTÉRIO DA CULTURA SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS ESTATUTO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES

CAPÍTULO I

DO CEU DAS ARTES - E SUA FINALIDADE

Art. 1º O CEU DAS ARTES é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, destinado à integração de atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º O CEU DAS ARTES foi idealizado no âmbito do Governo Federal e integra, em um mesmo espaço físico, programas e ações setoriais, com o objetivo de promover a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O CEU DAS ARTES visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça, trabalho e emprego, conforme a adesão dos entes federados.

Art. 4º O CEU DAS ARTES tem como pressuposto a mobilização social no Município para a formação de Grupo Gestor tripartite, responsável por orientar democraticamente o uso e a programação do equipamento.

Art. 5º A gestão do CEU DAS ARTES fundamenta-se na participação social, mediante gestão compartilhada entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6º Fica instituído, no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA, o Grupo Gestor do CEU DAS ARTES, com sede no equipamento localizado na Avenida Xingu, Bairro Rodoviário, São Félix do Xingu/PA, regendo-se pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Grupo Gestor terá composição tripartite, com representantes do Poder Público, da Comunidade do Entorno e da Sociedade Civil Organizada, exercendo gestão compartilhada com caráter deliberativo.

Art. 8º A parte referente à comunidade do entorno do CEU DAS ARTES deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10. A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.

Art. 11. As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12. O Grupo Gestor será composto por 03 membros que representam o poder público, 03 membros que representam a comunidade do entorno do CEU DAS ARTES, e 03 membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que:

I. o segmento representante da **Sociedade Civil Organizada** será composto de um mínimo de 3 membros titulares, e igual número de suplentes;
II. o segmento representante das **Comunidades do Entorno do CEU DAS ARTES** será composto de um mínimo de 3 membros titulares, e igual número de suplentes; e
III. o segmento representante do **Poder Público Local** será composto de um mínimo de 3 membros titulares, e igual número de suplentes.

Parágrafo único: Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.

Art. 13. É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU DAS ARTES e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES
Art. 14. O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

I. sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente documento; e

II. seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local – UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15. O mandato dos membros do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 16. Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9º.

Art. 17. Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU DAS ARTES em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8º, exceto:

I. representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver; e

II. membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art. 18. Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do CEU DAS ARTES serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU DAS ARTES em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7º deste Estatuto.

Art. 19. O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme arts. 7º e 8º.

Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 20. Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7º e 8º, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 21. Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno do CEU DAS ARTES até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 22. No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU DAS ARTES após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23. O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 24. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 25. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 26. O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCA

Art. 27. Ao primeiro Grupo Gestor do CEU DAS ARTES compete:

I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e
II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU DAS ARTES, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 28. Ao Grupo Gestor do CEU DAS ARTES compete:

I - garantir a gestão compartilhada, na forma de:

a. garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU DAS ARTES;

b. articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;

c. articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e

d. divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU DAS ARTES, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II - garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

a. deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;

b. planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;

c. realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;

d. pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEU DAS ARTES, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU DAS ARTES);

e. buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e

f. preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III. - competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:

a. instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23º;

b. emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor; e

c. assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU DAS ARTES, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 29. São direitos dos membros do Grupo Gestor:

I - participar das eleições, votar e ser votado;
II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU DAS ARTES; e
V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU DAS ARTES, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 30. São obrigações dos membros do Grupo Gestor:

I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II- definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;
IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e
V - estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU DAS ARTES.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Este Estatuto foi atualizado para adequação à Portaria MinC nº 54, de 18 de agosto de 2023.

Art. 32. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

São Félix do Xingu – PA, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:418CAB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.516, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.516, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 20 de janeiro de 2026, com destino a região do Xirizal, zona rural deste Município, onde irá atender denúncia de nº 15/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2E3BB3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.517, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.517, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviço **João Inácio de Assunção,** no dia 20 de janeiro de 2026, com destino a região do Xirizal, zona rural deste Município, onde irá atender denúncia de nº 15/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DFEBF0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.518, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.518, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21 de janeiro de 2026, com destino a região de Porto Seguro, zona rural deste Município, em atendimento ao oficio n°202/2025-VA/Ministério Público.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8D775AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.519, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.519, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21 de janeiro de 2026, com destino a região de Porto Seguro, zona rural deste Município, em atendimento ao oficio n°202/2025-VA/Ministério Público.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:716055D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.520, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.520, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Jhonnys Teles Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21 de janeiro de 2026, com destino a região de Porto Seguro, zona rural deste Município, em atendimento ao oficio n°202/2025-VA/Ministério Público.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E9F1D653

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.521, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.521, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Taynara Mendes**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21 de janeiro de 2026, com destino a região de Porto Seguro, zona rural deste Município, em atendimento ao oficio n°202/2025-VA/Ministério Público.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A28BFEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.525/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.525/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a formalização do Termo Aditivo de Cessão, que prorroga e regulamenta a cessão do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, mediante Termo Aditivo de Cessão nº 003/2026, a cessão do servidor **ROBERTO ALVES ALENCAR**

ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.

Art. 2º A prorrogação da cessão vigorará no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Termo Aditivo de Cessão, permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente pactuadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0A57ABB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 02/01/2026 à 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3745F5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 097/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 097/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5B9936CE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 098/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 098/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CD1E5213

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 099/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 099/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir o veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/01 à 17/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DC3E61F8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 100/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 100/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 18/01 a 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7F9DD16D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 101/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 101/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente

de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 06/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11DBF416

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 102/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 102/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 10/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4B97DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 103/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 12/01 à 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6A835542

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 104/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 104/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/01 à 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A9A6E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 105/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 105/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/01 a 16/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0020D4A3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 106/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 106/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 12/01 à 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9D6D015B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 107/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 107/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 13/01 à 15/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6410B31

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 142/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O SEU ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 142/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O SEU ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 04/2025.
.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTABELECER o cargo de Secretário Executivo Municipal de Saúde ao seu Secretário Adjunto de Saúde o Sr. Willamy Cardoso Soares, no Período de 26/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto 04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F64266D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5ºart. 74 da Lei 14.133/2021.**AUTORIZO** a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA AO ASSESSORAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÕES, REFERENTES À CADA SECRETARIA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25. A contratação será no valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal n°383/2023.Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:6FA1C939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº 004/2026, Pregão Eletrônico **nº 008/2025-SRP Objeto:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES,

CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas **MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO EIRELI CNPJ: 24.305.576/0001-25, com o valor R$ 107.400,00** Vigência: 01 Ano. ASS: 26/01/2026.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D4BC0D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 13010001/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.INEX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13010001/2026ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.INEXCONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O) MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA ROD PA, 440 S/N, BAIRRO PIRACEMA, SÃO JOÃO DE PIRABAS. VALOR TOTAL R$ 22.440,00 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 027. DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BE049CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220016 INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220016
INEXIGIBILIDADE N° 10010003/2022
OBJETO:: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93..**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04**CONTRATADA:** M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE, INSCRITO(A) NO CNPJ 14.217.473/0001-50.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A EM 20 DE JANEIRO DE 2026 A 20 DE JANEIRO DE 2027.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:1EDC6A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal n° 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **JONAS LOPES DOS SANTOS**, **PROFESSOR PEB I - NIVEL III, MATRICULA Nº 2939**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Santa Luzia**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:9F4FC2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026

REVOGA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 041, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3918, que nomeou o servidor Sr. **JONAS LOPES DOS SANTOS,** PROFESSOR PEB I – NIVEL III, para exercer o cargo de **DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DA PARADA MIRITI**, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 26 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8121AB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2026

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 066/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I – NIVEL II, MATRICULA N° 4242,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:46E482C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, DESIGNA A COMISSÃO DE PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/1991 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do OFÍCIO Nº 15/2026 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Departamento DRH, Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do OFÍCIO Nº 15/2026 – DRH/PMSJP, em desfavor dos servidores listados abaixo.

NAJARA MARTINS DA SILVA | Matricula: 8016 | Professor PEB II – NIVEL I
MAIRA WANDERLEY NEVES | Matricula: 7248 | Professor PEB II – NIVEL I
EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | Matricula: 7181 | AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR PEB II – NIVEL I – MAT. N° 7456, Sr. **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 306, Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº 7372, e Sra. **CIRLÉIA DAMASCENO SANTA BRÍGIDA,** FISCAL FAZENDÁRIO, PMSJP-GNM-04 – MAT. Nº 2166, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 28 de novembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8C1BACD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203150001
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203150001. PE/2022.012-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: T C L ENGENHARIA E

SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 19.867.254/0001-30, OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO DE LINK DEDICADOS DE INTERNET, DE FORMA CONTINUA EM FUNCAO DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Car Pref Muncipal

ATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103150001
TEX QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103150001. PE/2022.012-FMSJA. CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: T C L ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 19.867.254/0001-30, OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO DE LINK DEDICADOS DE INTERNET, DE FORMA CONTINUA EM FUNCAO DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Car Secretaria

ATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903150001
TEX QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903150001. PE/2022.012-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: T C L ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 19.867.254/0001-30, OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO DE LINK DEDICADOS DE INTERNET, DE FORMA CONTINUA EM FUNCAO DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario

ATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1203150001
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903150001. PE/2022.012-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS, CNPJ-MF, Nº 18.739.057/0001-72. CONTRATADA: T C L ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 19.867.254/0001-30, OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO DE LINK DEDICADOS DE INTERNET, DE FORMA CONTINUA EM FUNCAO DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Car Secretaria

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9A7854A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250125; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:530226BA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220002; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20220002 a fim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** no Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250128; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRE SOUZA MACHADO
Secretário de Meio Ambiente de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:51085EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250122; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:093CE9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250116; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8C3ECDF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260097, ORIGEM: PREGÃO Nº 042-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil, cem reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 50.100,00, Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 25.000,00, VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº 20260098, ORIGEM: PREGÃO Nº 042-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): VERLUMA COMERCIO LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 18.983,90 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.491,95, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.491,95, VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:F6857E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260099, ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-0005, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE-ME, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras da c onstrução da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, VALOR TOTAL: R$ 2.044.944,23 (dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0901.103010014.1.019 Construção, Reforma e Equipação de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 144.591,04, Exercício 2025 Projeto 0901.103010014.1.021 Construção, Reforma e Equipação de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.900.353,19, VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:35B39230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 036/2026 Pregão Eletrônico nº: 055/2025 Valor: R$ 7.841,53 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FME - Fundo Municipal de Educação Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha industrial, materiais recreativos do tipo playground e equipamentos de climatização, destinados à estruturação, adequação e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/01/2026.

Extrato do Contrato 037/2026 Pregão Eletrônico nº: 055/2025 Valor: R$ 74.567,72 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04.Contratante FME - Fundo Municipal de Educação Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha industrial, materiais recreativos do tipo playground e equipamentos de climatização, destinados à estruturação, adequação e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/01/2026.

Extrato do Contrato 026/2026 Pregão Eletrônico nº: 057/2025 Valor: R$ 173.714,00 Contratada: J G O SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.019.363/0001-65. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços funerários e urnas mortuárias, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social de Terra Santa-PA, que entre si celebram o

Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/01/2026.
Terra Santa, 27 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AC824D66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026. Tipo menor preço item. SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM – Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. Abertura: 13/02/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A70543FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 003/2026.

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DA VII PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.142/90, no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da VII Plenária Municipal de Saúde do Município de Trairão, com a nomeação da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, necessária para garantir a organização, transparência, legalidade e ampla participação da sociedade civil para a composição do novo quadro de Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2026-2028;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral para a escolha dos conselheiros municipais de saúde para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

I – representantes do segmento usuários:

a) JOACY ALVES DA SILVA – Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Arizona;

b) FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO – Pastoral da Criança.

II – representante do segmento Gestor

a) CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA – Fundo Municipal de Saúde de Trairão.

III – representante do segmento trabalhador:

a) JOSÉ ALVES DE SOUSA – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Trairão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:053278B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 27 a 28 de janeiro de 2026, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Élida Nascimento da Silva
2.	Eudes Oliveira Silva

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Jheisy Lima Pereira

Trairão – PA, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E035B84D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ º 09.376.687/0001-39, com o valor total de **R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 27 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2C1778D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2026-006FMAS/2026
Processo Administrativo nº 304/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F9AB1379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-001 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-001, tipo Menor Preço item, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**. **Abertura dia 09/02/2026** às 09:00 horas, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 28 de janeiro de 2026

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:0EAE024B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-003 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-003, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Abertura dia 10/02/2026** às 09:00 horas, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 28 de janeiro de 2026

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:B2944889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 031/2025-SRP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 227/2026/DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$546.751,11. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 229/2026/DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$343.245,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 231/2026/DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$721.145,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 228/2026/DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$204.014,31. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 230/2026/DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$528.190,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 232/2026/DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$134.661,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:65E07469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Dispensa de Licitação nº 018/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2021/CPL, cujo objeto é
Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com a senhora CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Ass.: 23/12/2025. Vigência: 23/12/2025 a 23/03/2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
Pregão Eletrônico n° 017/2025
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, torna pública a celebração do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 582/2025-DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA, celebrado com a empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA; CNPJ 15.062.166/0001-00, para fins de continuação da prestação de serviços de Coleta de resíduos. Ass.: 23/12/2025Vigência: 31/12/2025 a 31/01/2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C9CA63A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O DECRETO Nº 40/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM VIAS ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 48/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 40/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM VIAS ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e regulamentar o trânsito local, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, incisos I e II, 95 e 99 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito urbano, a preservação da infraestrutura viária e a proteção de pedestres e condutores;

CONSIDERANDO solicitação formal do Departamento Municipal de Trânsito – DMT e da Secretaria de Gestão Fazendária, constante do Memorando nº 002/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de veículos de grande porte com dimensão superior a 15 (quinze) metros de comprimento total, somados a combinação acoplados, caminhão trator, reboque e semireboque na Avenida Xingu, no perímetro urbano do Município de Xinguara.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se veículos de grande porte, entre outros:
I – bitrens;
II – rodotrens;
III – carretas;
IV – Romeu e Julieta

§ 2º A restrição prevista no caput aplica-se independentemente do tipo de carga transportada, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento dos veículos descritos no art. 1º na Avenida Hermes Dantas (via marginal a BR 155) em toda a sua extensão.

Art. 3º Excetuam-se das restrições previstas nos arts. 1º e 2º:

I – veículos destinados exclusivamente à carga e descarga, desde que previamente autorizados pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT;
II – veículos utilizados para prestação de serviços essenciais ou execução de obras na área urbana do Município, devidamente comprovados;
III – veículos de emergência, socorro, serviços públicos essenciais e concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. As autorizações previstas neste artigo deverão especificar local, data, horário e finalidade, podendo ser revogadas a qualquer tempo por motivo de interesse público ou segurança viária.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das sanções administrativas municipais cabíveis.

Art. 5º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT a fiscalização do cumprimento deste Decreto, bem como a expedição das autorizações excepcionais previstas.

Art. 6º O Município providenciará, por meio do órgão competente, a implantação e manutenção da sinalização viária adequada, indicando as restrições estabelecidas neste Decreto, nos termos da legislação de trânsito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:529F93B2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-BETÂNIA CAMPOS COSTA

DECRETO Nº. 45/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **BETÂNIA CAMPOS COSTA,** para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E8883C96

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-EDNALVA ALVES DE ALENCAR LIMA

DECRETO Nº. 53/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **EDNALVA ALVES DE ALENCAR LIMA,** para o cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DANIELLE AMARAL DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:CC594302

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELIVON PEREIRA E SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito São José, Lote 10, da quadra 01, Envolvendo uma área de 970,26m² (novecentos e setenta metros e vinte e seis decímetros quadrados), com perímetro 124,60m (cento e vinte e quatro metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tocantins, medindo 30,90m (trinta metros e noventa centímetros), medindo 30,90m (trinta metros e noventa centímetros), de fundo o lote 04 e 05, medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de lateral direita com o lote 08, 09 e 09-A. Medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 11, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F9248BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2025 – SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil com destaque aos artigos 205 e 214; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96; e a Lei n°. 14.851, de 3 de maio de 2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, **TORNA PÚBLICA a 2ª ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2025 – SEMED/GS** que estabelece as diretrizes para as matrículas das crianças de até 3 anos de idade na Educação Infantil - Etapa Creche na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II CRONOGRAMA

CRONOGRAMA MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ação	**Início**	**Fim**	**Observação**
Rematrícula	**03/12/2025**	**17/12/2025**	Para os alunos que irão continuar na mesma unidade de ensino em 2026.
Transferência Interna	**05/01/2026**	**09/01/2026**	Para os alunos que concluíram o Maternal 3 e irão cursar o I Período da pré-escola em outra unidade de ensino da rede, ou alunos da creche que mudaram de endereço conforme disponibilidade de vagas.
Período para a realização de novos cadastros (1ª Chamada)	**09/12/2025**	**19/12/2025**	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez ou perderam a vaga mesmo depois de matriculadas.
Encerramento do cadastramento de solicitação de vagas.	**20/12/2025**	**20/12/2025**	Finalização do cadastramento de solicitação de vagas 1ª chamada.
Migração dos cadastros de solicitação de vagas.	**02/01/2026**	**02/01/2026**	Todos os cadastros de solicitação de vagas realizados nos anos letivos anteriores e efetivados até o dia 26/12/2025, e que não foram atendidos serão migrados para o ano letivo de 2026.
Fechamento do sistema para classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas.	**----**	**23:59h do dia 05/01/2026**	Classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas após procedimento de migração dos cadastros para possível matrícula de 1ª chamada em 2026.
Período de visita para cadastros realizados para a primeira chamada	**05/01/2026**	**21/01/2026**	Nesse período, serão realizadas visitas aos cadastrados que não são públicos do CadÚnico. Os cadastrados no CadÚnico, receberão visitas, caso seja detectada alguma incompatibilidade nas informações fornecidas
Publicação do resultado final de 1ª chamada	**27/01/2026**	**27/01/2026**	
Matrícula	**29/01/2026**	**04/02/2026**	Caso após a migração de cadastro e conforme disponibilidade de vagas a criança esteja classificada e, com parecer do serviço social, a escola deverá efetuar a matrícula. Nos casos de não existência de vaga disponível, a criança ficará numa lista de Reserva de Vaga e à medida que surgirem as vagas, as crianças deverão ser matriculadas por ordem de classificação.
Período de Cadastramento de solicitação de vagas para 2ª chamada	**27/01/2026**	**31/03/2026**	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez para possível surgimento de vagas/matrícula de 2ª chamada em 2026 ou foram cadastradas no ano anterior, mas não acessaram ou perderam a vaga mesmo depois de matriculadas.
Período de visita para cadastros para a 2ª chamada	**06/04/2026**	**15/05/2026**	Após o período de visitas às crianças cadastradas para as vagas de 2ª chamada, será divulgada uma lista com a ordem de classificação, durante o ano letivo, conforme surgir vaga para a etapa na qual a criança esteja classificada, esta será matriculada.
Publicação do resultado final de 2ª chamada	**29/05/2026**	**29/05/2026**	
Reabertura do cadastramento para solicitação de vagas no decorrer do ano de 2026	**01/04/2026**	**Até a edição de nova portaria**	Para crianças que não foram cadastradas no período de 2ª chamada e que procurem as unidades de ensino para pleitearem uma vaga de creche quando houver disponibilidade, dessa forma, formar-se-á um cadastro ativo e permanente a fim de se verificar a demanda reprimida.

LEIA-SE:

ANEXO II CRONOGRAMA

CRONOGRAMA MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ação	**Início**	**Fim**	**Observação**
Rematrícula	**03/12/2025**	**17/12/2025**	Para os alunos que irão continuar na mesma unidade de ensino em 2026.
Transferência Interna	**05/01/2026**	**09/01/2026**	Para os alunos que concluíram o Maternal 3 e irão cursar o I Período da pré-escola em outra unidade de ensino da rede, ou alunos da creche que mudaram de endereço conforme disponibilidade de vagas.
Período para a realização de novos cadastros (1ª Chamada)	**09/12/2025**	**19/12/2025**	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez ou perderam a vaga mesmo depois de matriculadas.
Encerramento do cadastramento de solicitação de vagas.	**20/12/2025**	**20/12/2025**	Finalização do cadastramento de solicitação de vagas 1ª chamada.
Migração dos cadastros de solicitação de vagas.	**02/01/2026**	**02/01/2026**	Todos os cadastros de solicitação de vagas realizados nos anos letivos anteriores e efetivados até o dia 26/12/2025, e que não foram atendidos serão migrados para o ano letivo de 2026.
Fechamento do sistema para classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas.	**----**	**23:59h do dia 05/01/2026**	Classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas após procedimento de migração dos cadastros para possível matrícula de 1ª chamada em 2026.
Período de visita para cadastros realizados para a primeira chamada	**05/01/2026**	**23/02/2026**	Nesse período, serão realizadas visitas aos cadastrados que não são públicos do CadÚnico. Os cadastrados no CadÚnico, receberão visitas, caso seja detectada alguma incompatibilidade nas informações fornecidas
Publicação do resultado final de 1ª chamada	**27/02/2026**	**27/02/2026**	
Matrícula	**02/03/2026**	**06/03/2026**	Caso após a migração de cadastro e conforme disponibilidade de vagas a criança esteja classificada e, com parecer do serviço social, a escola deverá efetuar a matrícula. Nos casos de não existência de vaga disponível, a criança ficará numa lista de Reserva de Vaga e à medida que surgirem as vagas, as crianças deverão ser matriculadas por ordem de classificação.

Período de Cadastramento de solicitação de vagas para 2ª chamada	**27/02/2026**	**31/03/2026**	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez para possível surgimento de vagas/matrícula de 2ª chamada em 2026 ou foram cadastradas no ano anterior, mas não acessaram ou perderam a vaga mesmo depois de matriculadas.
Período de visita para cadastros para a 2ª chamada	**06/04/2026**	**15/05/2026**	Após o período de visitas às crianças cadastradas para as vagas de 2ª chamada, será divulgada uma lista com a ordem de classificação, durante o ano letivo, conforme surgir vaga para a etapa na qual a criança esteja classificada, esta será matriculada.
Publicação do resultado final de 2ª chamada	**29/05/2026**	**29/05/2026**	
Reabertura do cadastramento para solicitação de vagas no decorrer do ano de 2026	**01/04/2026**	**Até a edição de nova portaria**	Para crianças que não foram cadastradas no período de 2ª chamada e que procurem as unidades de ensino para pleitearem uma vaga de creche quando houver disponibilidade, dessa forma, formar-se-á um cadastro ativo e permanente a fim de se verificar a demanda reprimida.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:84F3D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026 – SEMED/GS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026 – SEMED/GS

Regulamenta a jornada de trabalho destinada à atividade de professores em efetivo exercício de sala de aula, e estabelece outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, Incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 686/2015, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**;**
CONSIDERANDO, a Portaria nº 012/2026 – SEMED/GS, que dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares, referente ao ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, o inciso III do art. 11, da LDBEN, que atribui aos Municípios a competência para expedir normas complementares para seu sistema de ensino;
CONSIDERANDO, o §1°, do art. 62, da LDBEN, que define que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério";
CONSIDERANDO, o inciso V, do art. 67, da LDBEN, no qual os sistemas de ensino promoverão a valorização dos Profissionais do Magistério, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: período reservado a estudo, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que determina em seu §4º, artigo 2º, a composição da jornada de trabalho, observando-se o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Dessa forma, a previsão é de que, no mínimo, 1/3 (um terço) da jornada docente deve ser destinado à hora-atividade que objetiva o planejamento, estudo e avaliação;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2019 - CNE/CEB que ajusta o Parecer nº 18/2012- CNE/CEB, que trata do reexame o Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei n° 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, a homologação em 20 de dezembro de 2017 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual, propõe a revisão da formação inicial e continuada de professores para alinhá-la a suas diretrizes;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2020 - CNE/CP, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.091, de 12 de janeiro de 2024, em seu art. 77, que trata da jornada de trabalho dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública e que desempenha um papel fundamental na busca pela melhoria da qualidade do ensino e na valorização dos profissionais envolvidos nesse processo.
RESOLVE:
Art. 1º. Regulamentar a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos denominado **REGÊNCIA** e 1/3 (um terço) da carga horária destinado às atividades extraclasse denominado **HORA-ATIVIDADE**.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Compõe-se da jornada de trabalho do servidor do magistério público municipal em efetivo exercício do cargo:

I – hora-aula: compreende-se em regência como atividade de ensino-aprendizagem desempenhada em sala de aula, na escola ou em espaço pedagógico correlato, que pressupõe interação pedagógica com o aluno, correspondendo a no máximo 2/3 (dois terços) da carga horária total;
II – hora-atividade: compreende-se também denominada atividade extraclasse, como o período reservado às ações de estudo, planejamento e avaliação, previstos em legislação educacional.

Parágrafo único. A hora-atividade faz parte da jornada de trabalho, logo, o servidor deve estar à disposição da Unidade de Ensino ou da Secretaria Municipal de Educação, realizando as atividades pertinentes à sua função.

Art. 3º. O tempo destinado à hora-atividade no ano letivo de 2026, deverá respeitar no mínimo 4h (quatro horas) de horas-atividades semanais.

Art. 4º. Caberá à direção da Unidade de Ensino gerenciar a organização e a coordenação pedagógica, além de organizar, supervisionar e validar mensalmente o registro do ponto físico, referente ao cumprimento da hora-atividade coletiva.

§1º. A não efetivação dos registros pertinentes às suas atribuições, dentro dos prazos determinados, invalidará a hora-atividade do servidor e acarretará em sanções administrativas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º. O não cumprimento da hora-atividade prevista nesta Instrução Normativa resultará no registro de falta injustificada.

Art. 5°. As Equipes Gestoras das Unidades de Ensino serão responsáveis, durante o ano letivo, pela realização da Hora-Atividade na escola, de acordo com as seguintes orientações:
I - as horas-atividades coletivas serão realizadas preferencialmente em dois períodos, devendo a direção da Unidade de Ensino determinar se ficará manhã e tarde / tarde e noite / manhã e noite ou apenas no período da noite, com todos os professores;
II - o Coordenador Pedagógico deverá organizar seu horário de forma que atenda os períodos de hora-atividade do corpo docente;
III - uma vez determinado o horário da hora-atividade para o ano letivo de 2026, só poderá ser alterado com a concordância da Equipe Gestora e de todos os professores;
IV - o Coordenador Pedagógico deverá garantir a qualidade pedagógica para todos os professores nos períodos de hora-atividade estabelecidos pela Unidade de Ensino.
Art. 6º. As formações continuadas no Centro de Formação Rute Sampaio no ano letivo de 2026 estão organizadas respeitando as seguintes ordens e determinações:
I - para os professores da Educação Infantil:

a) uma quinta-feira de cada mês, conforme calendário formativo, sendo realizado no contra turno da sua regência.

II - para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º ao 3º Anos: serão realizadas conforme o cronograma formativo do Programa Alfabetiza Pará e Projeto Trilhos da Alfabetização;

b) 4º e 5º Ano:

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Língua Portuguesa e Arte**, serão realizadas **uma terça-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contraturno da sua regência;

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Matemática e Ciências**, serão realizadas **uma quarta-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contraturno da sua regência;

· Professores lotados nos componentes curriculares de **Ensino Religioso, História e Geografia** serão realizadas **uma segunda-feira de cada mês**, conforme calendário formativo, sendo realizado no contra turno da sua regência;

· Para os professores da **Educação de Jovens e Adultos**, serão realizadas conforme o cronograma formativo do Pacto de Superação pelo Analfabetismo e a Qualificação na EJA.

III - para os professores do Ensino Fundamental Anos Finais:

a) Ensino Religioso e Educação Física serão realizadas na segunda-feira de cada mês, conforme calendário formativo;

b) Arte e Língua Portuguesa serão realizadas na terça-feira de cada mês; conforme calendário formativo;
c) Matemática e Ciências serão realizadas na quarta-feira de cada mês; conforme calendário formativo;

d) Arte, Ensino Religioso e Educação Física serão realizadas na quarta-feira de cada mês, conforme calendário formativo;
e) História será realizada na sexta-feira de cada mês, conforme calendário formativo.

IV - para os professores das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM):

a) serão realizadas na segunda-feira de cada mês, conforme calendário formativo.

Art. 7º. Na semana em que houver formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação, todos(as) os(as) professores(as) deverão cumprir a hora-atividade coletiva na data e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A distribuição da hora-atividade coletiva para os(as) professores(as) que trabalham em Escola de Tempo Integral seguirá o período determinado no art. 3º desta Instrução Normativa, independentemente da quantidade de componentes curriculares e/ou eixos temáticos introdutórios.

Parágrafo único. Nenhum profissional poderá ser dispensado dos momentos formativos e/ou planejamentos, exceto em caso de afastamento legal.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º. O regime de trabalho do(a) professor(a) da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás é fixado em **hora-aula**, independentemente da etapa e modalidade de ensino em que atue.
Art. 10. A carga horária do(a) professor(a) terá duração mínima de 20 (vinte) horas-aulas semanais, correspondente a 100 (cem) horas-aulas mensais e a duração máxima de 40 (quarenta) horas-aulas semanais, correspondentes a 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

CAPÍTULO III

DA HORA-ATIVIDADE

Art. 11. A hora-atividade dos professores destina-se às ações de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação, organizando-se em hora-atividade coletiva e de livre escolha.

§1º. A hora-atividade coletiva contempla o tempo para o professor executar coletivamente as atribuições pertinentes à sua função, dentre elas:
I - análise e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e índices escolares;
II - discussão de problemas educacionais e elaboração de estratégias de recuperação para os estudantes com defasagem de aprendizagem;
III - planejamento de aulas, projetos, atividades e avaliações;
IV - estudo e preparo de atividades e documentos pertinentes às necessidades e habilidades dos estudantes, como por exemplo, adaptação e/ou construção de recursos educacionais para alunos com deficiência, bem como, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
V - planejamento coletivo e individual com Coordenador Pedagógico e Equipe Técnica da Diretoria Técnica Pedagógica;
VI - reunião de professores para elaboração do plano de ação pedagógico, preparação e avaliação do trabalho pedagógico e demais documentos pedagógicos;
VII – elaboração, discussão, execução e análise do Projeto Político Pedagógico (PPP), garantindo uma avaliação contínua;
VIII - troca de experiências, estudo e análise do Currículo, palestras, cursos, seminários e oficinas a serem realizados na Unidade Escolar ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluídas as plataformas digitais;
IX - interações *on-line*, postagens e devolutivas de atividades aos estudantes, em caso de ensino híbrido/remoto;
X - participação em cursos de formação continuada organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino em contexto de trabalho;
XI - participação em eventos, estudos, debates e avaliações;
XII - participação em Conselhos de Classe, trabalhos coletivos da equipe escolar e reuniões administrativas e pedagógicas com a comunidade escolar;
XIII - atendimento às famílias dos estudantes (Plantão Pedagógico e Reunião de Pais);
Parágrafo único. Não é facultativo o comparecimento e participação nas reuniões administrativas, pedagógicas e Conselhos de Classe, sendo estes prioritário em relação a qualquer outra atividade na Unidade de Ensino.

§2º. A hora-atividade de livre escolha engloba as atividades desenvolvidas individualmente e contempla:
I - correção, análise e devolutiva de atividades e avaliações dos discentes;
II – registros no diário de classe dos conteúdos e atividades desenvolvidas;
III - preenchimento de formulários, questionários, pesquisas, entre outros;
IV – elaboração e emissão de relatórios;
V – adaptação de atividades para alunos com deficiência;
VI – elaboração de projetos pedagógicos a serem desenvolvidos na escola.

Art.11-A. As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Intervenção Pedagógica-PIP, instituído e regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, caracterizadas como ações de tutoria, acompanhamento pedagógico, recuperação e intervenção direcionada aos estudantes com dificuldades e defasagens de aprendizagem, integram a hora-atividade do professor, desde que previstas no planejamento pedagógico da Unidade de Ensino ou determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º. As atividades de que trata o *caput* possuem natureza didático-pedagógica, não configurando desvio de função, e deverão observar as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º. A participação do docente nas ações do Plano de Intervenção Pedagógica decorrerá de necessidade pedagógica identificada pela rede municipal de ensino ou de designação da gestão escolar ou da Secretaria Municipal de Educação, não gerando direito subjetivo à escolha ou permanência nessas atividades.

CAPÍTULO IV
DAS AUSÊNCIAS DO (A) PROFESSOR (A) NOS MOMENTOS DE HORA-ATIVIDADE COLETIVA

Art.12. O(a) professor(a) que comprovar legalmente estar impossibilitado(a) de comparecer aos momentos destinados à hora-atividade coletiva terá sua falta justificada, desde que, apresente o comprovante no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), conforme ordenamento jurídico municipal.
Art.13. As ausências nos momentos de hora-atividade coletiva sem comprovação legal serão descontadas, de forma proporcional, conforme disposto nesta Instrução Normativa.
Art.14. São considerados documentos legais de comprovação:
I - atestado médico, certidão de casamento, certidão de óbito e nascimento (no caso de dependentes legalmente declarados);
II - declaração de doação de sangue;
III – documento de convocação para comparecimento em juízo e dentre outros documentos legais previstos na legislação, sem prejuízo ao exercício do cargo e da jornada semanal de trabalho.
Art.15. Os(as) professores(as) que estiverem cursando **Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação** e comprovarem, por meio de declaração de Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, que os momentos presenciais de estudo nos referidos cursos coincidem com as formações em rede e/ou serviço, serão justificadas suas ausências, desde que, se atualizem das informações/materiais disponíveis pelos respectivos formadores da Rede Pública Municipal de Ensino.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. O professor lotado em duas ou mais escolas da Rede Pública Municipal de Ensino distintas deverá cumprir a carga horária relativa à hora-atividade coletiva na Unidade de Ensino com maior carga horária.
Art. 17. A equipe pedagógica de cada Unidade de Ensino estará à disposição dos professores, que estejam em sua hora-atividade coletiva, dando subsídios para o planejamento e auxiliando-os quando necessário.
Art. 18. É de responsabilidade dos gestores de cada Unidade de Ensino assegurar o cumprimento da hora-atividade coletiva.
§1º. Não será permitida qualquer forma de organização ou acordo que leve ao descumprimento desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade disciplinar pelas partes envolvidas.
§2º. Não haverá o acúmulo de hora-atividade coletiva para posterior usufruto.

Art. 19. O Professor que não esteja no efetivo exercício de docência, ou seja, que não esteja em regência de classe (professor designado para outra função) deverá cumprir a carga horária correspondente a sua jornada de trabalho, exercendo as funções para as quais foi designado no seu local de trabalho.
Art. 20. As escolas deverão enviar antecipadamente à Diretoria Técnica Pedagógica (DITECPED) a organização da hora-atividade coletiva, contendo: data, horário, local e relação nominal de servidores que participarão do momento formativo, bem como, quaisquer mudanças nesta organização.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação comunicará às Unidades Escolares as alterações de hora-atividade coletiva que se fizerem necessárias.
Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

ANEXO I1
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

TEMPO DE REGÊNCIA EM SALA	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	ESCOLA/SEMED SEMANAL	LIVRE ESCOLHA SEMANAL
18	20,25	101,25	13,50	67,50	6,75	33,75	4	2 horas e 45 minutos
19	21,375	106,875	14,25	71,25	7,13	35,63	4	3 horas e 7 minutos
20	22,5	112,5	15	75	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
21	23,625	118,125	15,75	78,75	7,88	39,38	4	3 horas e 52 minutos
22	24,75	123,75	16,50	82,50	8,25	41,25	4	4 horas e 15 minutos
23	25,875	129,375	17,25	86,25	8,63	43,13	4	4 horas e 37 minutos
24	27	135	18	90	9	45	4	5 horas
25	28,125	140,625	18,75	93,75	9,38	46,88	4	5 horas e 22 minutos
26	29,25	146,25	19,50	97,50	9,75	48,75	4	5 horas e 45 minutos
27	30,375	151,875	20,25	101,25	10,13	50,63	4	6 horas e 7 minutos
28	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4	6 horas e 30 minutos
29	32,625	163,125	21,75	108,75	10,88	54,38	4	6 horas e 52 minutos
30	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4	7 horas e 15 minutos
31	34,875	174,375	23,25	116,25	11,63	58,13	4	7 horas e 37 minutos
32	36	180	24	120	12	60	4	8 horas
33	37,125	185,625	24,75	123,75	12,38	61,88	4	8 horas e 22 minutos
34	38,25	191,25	25,50	127,50	12,75	63,75	4	8 horas e 45 minutos
35	39,375	196,875	26,25	131,25	13,13	65,63	4	9 horas e 7 minutos
36	40,5	202,5	27,00	135,00	13,50	67,50	4	9 horas e 30 minutos

[1]As informações acima referem-se, a jornada de trabalho dos docentes lotados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, exceto os docentes lotados nas turmas da Educação Infantil (URBANO), bem como, nas turmas do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período noturno.

ANEXO II2
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

TEMPO DE REGÊNCIA EM SALA	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	ESCOLA/SEMED SEMANAL	LIVRE ESCOLHA SEMANAL
10	15	75	10,00	50,00	5,00	25,00	4	1 hora
11	16,5	82,5	11,00	55,00	5,50	27,50	4	1 horas e 30 minutos
12	18	90	12,00	60,00	6,00	30,00	4	2 hora
13	19,5	97,5	13,00	65,00	6,50	32,50	4	2 horas e 30 minutos
14	21	105	14,00	70,00	7,00	35,00	4	3 hora
15	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
16	24	120	16,00	80,00	8,00	40,00	4	4 hora
17	25,5	127,5	17,00	85,00	8,50	42,50	4	4 horas e 30 minutos
18	27	135	18,00	90,00	9,00	45,00	4	5 hora
19	28,5	142,5	19,00	95,00	9,50	47,50	4	5 horas e 30 minutos
20	30	150	20,00	100,00	10,00	50,00	4	6 hora
21	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4	6 horas e 30 minutos
22	33	165	22,00	110,00	11,00	55,00	4	7 hora
23	34,5	172,5	23,00	115,00	11,50	57,50	4	7 horas e 30 minutos
24	36	180	24,00	120,00	12,00	60,00	4	8 hora
25	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4	8 horas e 30 minutos
26	39	195	26,00	130,00	13,00	65,00	4	9 hora
27	40,5	202,5	27,00	135,00	13,50	67,50	4	9 horas e 30 minutos

[2] As informações acima referem-se, a jornada de trabalho dos docentes lotados nos Núcleos da Educação Infantil (URBANO).

ANEXO III3
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

TEMPO DE REGÊNCIA EM SALA	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	REGÊNCIA SEMANAL	REGÊNCIA MENSAL	HORA-ATIVIDADE SEMANAL	HORA-ATIVIDADE MENSAL	ESCOLA/SEMED SEMANAL	LIVRE ESCOLHA SEMANAL
16	20	100	13,33	66,67	6,67	33,33	4	2 horas e 40 minutos
18	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
19	23,75	118,75	15,83	79,17	7,92	39,58	4	3 horas e 55 minutos
20	25	125	16,67	83,33	8,33	41,67	4	4 horas e 19 minutos
21	26,25	131,25	17,50	87,50	8,75	43,75	4	4 horas e 45 minutos
22	27,5	137,5	18,33	91,67	9,17	45,83	4	5 horas e 10 minutos

23	28,75	143,75	19,17	95,83	9,58	47,92	4	5 horas e 34 minutos
24	30	150	20,00	100,00	10,00	50,00	4	6 hora
25	31,25	156,25	20,83	104,17	10,42	52,08	4	6 horas e 25 minutos
26	32,5	162,5	21,67	108,33	10,83	54,17	4	6 horas e 49 minutos
27	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4	7 horas e 15 minutos
28	35	175	23,33	116,67	11,67	58,33	4	7 horas e 40 minutos
29	36,25	181,25	24,17	120,83	12,08	60,42	4	8 horas e 4 minutos
30	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4	8 horas e 30 minutos
31	38,75	193,75	25,83	129,17	12,92	64,58	4	8 horas e 55 minutos
32	40	200	26,67	133,33	13,33	66,67	4	9 horas e 19 minutos

[3] As informações acima referem-se, a jornada de trabalho dos docentes lotados nas turmas do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no período noturno.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E72DFE0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025

Edital nº 01/2026-SEMED
CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025 – DIRETORES ESCOLARES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 533/2025 - GP, de 18 de agosto de 2025, e do EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá; considerando ainda o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI, torna pública a CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025, conforme Anexo I – Cadastro Reserva Escolas Urbanas; Anexo II – Cadastro Reserva Escolas do Campo; Anexo III – Vagas não supridas para a Função de Diretor Escolar (Escolas Urbanas); Anexo IV – Vagas não supridas para a Função de Diretor Escolar Escolas (Campo); e Anexo V – Vagas não supridas para a função de Vice-Diretor Escolar.

1. **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1Estão habilitados à manifestação de interesse nas vagas não supridas, os professores classificados em todas as etapas do Processo Seletivo Interno regido pelo EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, listados nos ANEXOS I e II do presente Edital.

2. **DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

2.1A manifestação de interesse nas vagas especificadas nos Anexos III, IV e V será realizada de forma on-line, por meio do formulário eletrônico, no endereço: https://www.even3.com.br/psi-diretores-escolares-semed-maraba-2025-620323, a partir das 18 horas do dia 29/01/2026, até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia 03/02/2026.

2.2Os candidatos(as) inscritos para as escolas da Zona Urbana e classificados no CADASTRO DE RESERVA poderão manifestar interesse em assumir uma das vagas de direção e/ou vice-direção cumulativamente, assim como têm a opção de escolher apenas uma das opções.

2.3Caso o(a) candidato(a) logre êxito e seja classificado nas duas opções (direção e vice-direção), assinará termo de aceite renunciando a uma das vagas, ficando classificado(a) o candidato(a) na ordem de classificação.

3. **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

3.1 Havendo mais de uma manifestação de interesse para a mesma unidade escolar, será nomeado o candidato mais bem classificado no Cadastro Reserva.

4. **DA NOMEAÇÃO:**

4.1Os candidatos habilitados na primeira Chamada Especial serão nomeados juntamente com os demais candidatos classificados nas vagas ofertadas no Processo Seletivo Interno – PSI/Semed, conforme Resultado divulgado por meio do Edital de nº 21/2025.

4.2Decorrido o prazo estabelecido para a manifestação de interesse, e caso não sejam preenchidas todas as vagas existentes, será realizada uma segunda chamada especial.

4.3Após a segunda chamada especial, caso não sejam preenchidas todas as vagas existentes, a nomeação ocorrerá por ato do Executivo, em conformidade com o item 11.9 do EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ – 2025.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 O presente Edital possui caráter complementar ao Processo Seletivo Interno nº 01/2025-Semed/MARABÁ;

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

CADASTRO RESERVA DO PSI/2025-SEMED – DIRETORES ESCOLARES ESCOLAS URBANAS

NOME DO CANDIDATO	NOTA ALCANÇADA NO PSI	CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA
CÉLIA REGINA DA SILVA COSTA	20,28	1º
HELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO	20,20	2º
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA	20,06	3º
MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO	19,55	4º
ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	19,37	5º
CLAUDILÉIA DUTRA DOS SANTOS	19,33	6º

ELANE BRITO DA SILVA	19,30	7º
ANA SHIRLEI RODRIGUES MATOS SAMPAIO	19,21	8º
ANDREW BATISTA FERREIRA	19,01	9º
DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS	18,93	10º
JOANA ELIAS COSTA	18,86	11º
HOSANA VIEIRA DA SILVA BRITO	18,55	12º
FRANCISCA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA	18,41	13º
ROBSON CARNEIRO DA SILVA	18,20	14º
JUSILENE SANTOS DE ALMEIDA	18,06	15º
VICTOR ELPIDIO HAÔR CORRÊA DIAS	18,01	16º
MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	17,69	17º
PEDRO MORAES DE FREITAS	16,70	18º
RINA EDILA AZEVEDO UCHÔA	16,68	19º
JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	16,51	20º
IRANILDE DE SOUSA MIRANDA	16,15	21º
IRIS GOMES PENA	15,90	22º
ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES	15,57	23º
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	15,56	24º
DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	14,56	25º
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	13,00	26º

ANEXO II
CADASTRO RESERVA DO PSI/2025-SEMED – DIRETORES ESCOLARES ESCOLAS DO CAMPO

NOME DO CANDIDATO	NOTA ALCANÇADA NO PSI	CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA
WANNEYDE SILVA OLIVEIRA	20,49	1º
JOSÉ CARLOS BRITO BARBOSA	19,11	2º
OZIELINA VIEIRA LEITE	18,98	3º
JANHA CRISTINA DA SILVA	18,38	4º
WEMERSON DOS SANTOS SOUSA	18,37	5º
ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	18,28	6º
MARCONYS SILVA DAS CHAGAS	17,85	7º
SORAY GOMES DE ALMEIDA	17,66	8º
MOISES SILVA SOUZA	17,30	9º
JÚLIO CÉZAR DE JESUS COSTA	16,39	10º
LUCÍLIA IRANEUMA FERREIRA BENTO	16,28	11º
LINDOMAR MORAIS ARAUJO	15,08	12º
IZABEL GUIMARÃES MIRANDA	14,20	13º

ANEXO III
VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR ESCOLAS URBANAS

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
EMEF Acy de Jesus N. de Barros Pereira	Agrópolis do Incra, S/N – Amapá
EMEF Jonathas Pontes Athias	Folha 22, quadra e lote especiais – Nova Marabá
EMEF Marilene Cirqueira Rodrigues	Travessa Boa esperança, Quadra Especial, Lote 51 – Nossa Senhora Aparecida
EMEF Tio Ming	Rua N, Quadra Sul 18, Lote Especial S/N - KM 7 – Nova Marabá
NEI Eunice Vieira Lemos Sousa	Rua Cuiabá, Quadra 355, Lote 12 – Bairro Da Paz
NEI Rafael Barbosa Fernandes	Folha 33, Quadra 18, Lote 50 – Nova Marabá
NEI Chapeuzinho Vermelho	Folha 28, Quadra 07, Lote 11 – Nova Marabá

ANEXO IV
VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR ESCOLAS DO CAMPO

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
EMEF Caminho da Liberdade / EMEF Marivalda	Vila Josinópolis / Vila Treacoá
EMEF Nagib Mutran	Vila Capistrano de Abreu
EMEF Professora Maria das Neves	Vila Santa Fé
EMEF Professora Yeda Carvalho da Silva / EMEF Clara Nunes / EMEF 07 de Setembro	Vila Zé do Ônibus / PA Sumaúma / PA Nova Vida
EMEF São Raimundo I / EMEF Renato Veloso	PA Cabo de Aço / PA Talismã
EMEF Sidney Graciano da Silva	Vila São Pedro

ANEXO V
VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

UNDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
EMEF Anísio Teixeira	Avenida Nagib Mutran s/n – Cidade Nova
EMEF Silvino Santis	Folha 33, Quadra 01, lote 01 – Nova Marabá
EMEF Irmã Theodora	Avenida Paraíso, 1300 – Independência
EMEF São Félix	Trav. Jarbas Passarinho, s/n – São Félix Pioneiro
EMEF Walquize Viana	Avenida Tiradentes, km 01 – São Felix

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DE73B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

1•**Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o ano de 2026, com as respectivas datas:**

MÊS	DIA
JANEIRO	21
FEVEREIRO	11
MARÇO	18
ABRIL	15
MAIO	20
JUNHO	17
JULHO	15
AGOSTO	19
SETEMBRO	16
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	18
DEZEMBRO	16

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ana Dilma P. dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução Nº 001/2026, 14 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:95B2D3BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025/PMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025/PMS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, fornecimento de peças preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, bebedouro, geladeira, recarga de gás refrigerante, com objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas dependências da prefeitura Municipal, garantindo eficiência e preservação do patrimônio público.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A. N. MARTINS COLD LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.940.063/0001-66 - Endereço: Rua visconde dos Pirajá - CEP: 68795000 - UF: PA - Município: Benevides - Telefone: (91) 98491-0916

item	Descrição dos itens	Unidade	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
2	mão de obra para instalação de climatizador de ar 12.000 btus	serviço	serviço	15	177,95	2.669,25
3	mão de obra para instalação de climatizador de ar 18.000 btus	serviço	serviço	8	253,95	2.031,60
4	mão de obra para instalação de climatizador de ar 24.000 btus	serviço	serviço	6	205,95	1.235,70
5	mão de obra para instalação de climatizador de ar 36.000 btus	serviço	serviço	12	203,95	2.447,40
6	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de condicionador de ar 9.000	serviço	serviço	25	155,95	3.898,75
11	mão de obra para conserto, reparos e manutenção em climatizadores de ar	serviço	serviço	20	382,95	7.659,00
12	mão de obra para serviço de desinstalação de climatizador de ar	serviço	serviço	20	161,95	3.239,00
13	recarga de gás refrigerante r410a – para ar-condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	serviço	chemours	15	149,95	2.249,25
14	recarga de gás refrigerante r22 para ar-condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	serviço	chemours	15	87,95	1.319,25
17	cano de cobre panc 1/32f 06,35, 1/4 0123	serviço	cobresul	30	87,95	2.638,50
19	cabo pp 4x1,5mm 1,0 kv flexível	serviço	megatron	120	5,95	714,00
20	parafuso soberbo 1/4x65mm sextavado	serviço	wurth	300	0,65	195,00
22	plugue pvc 2p+t 20a c/prensa cabo	serviço	alumbra	20	6,35	127,00
23	cabo flexível 4,00mm, amarelo	serviço	megatron	120	2,80	336,00
24	cano de cobre 5/8	serviço	cobresul	60	70,75	4.245,00
25	cano de cobre 1/4	metro	cobresul	60	110,75	6.645,00
26	tubo esponjoso 5/8	metro	isofitas	60	11,75	705,00
27	tubo esponjoso	unidade	isofia	60	5,15	309,00
28	mangueira cristal dreno 1/2x2,00mm	metro	ibira	60	3,05	183,00
29	cabo pp 2x2,5 mm	unidade	weg	100	6,35	635,00
30	capacitor 25 uf 440v	unidade	não se aplica	20	25,35	507,00

31	manutenção preventiva de bebedouro.	serviço	serviço	10	110,15	1.101,50
Valor total: R$ 45.090,20(quarenta cinco mil noventa reais e vinte centavos)						

SIDERAL SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.517.069/0001-86 - Endereço: folha 32 Quadra 17 lote j6 b - CEP: 68508160 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99109-5344.

item	Descrição dos itens	Unidade	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	mão de obra para instalação de climatizador de ar 9.000 btus	proprio	propria	15	79,00	1.185,00
7	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 12.000 btus	proprio	propria	25	89,00	2.225,00
8	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 18.000 btus	proprio	propria	4	140,00	560,00
9	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 24.000 btus	proprio	propria	10	138,00	1.380,00
10	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 36.000 btus	proprio	propria	10	85,00	850,00
15	recarga de gás refrigerante r32 para ar condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	vix	vix	15	114,00	1.710,00
16	cano de cobre panc 1/2	cano de cobre panc 1/2	cobresul	50	18,00	900,00
18	fita em pvc para isolamento 10m 100mm	pvc branca	eos	35	7,00	245,00
21	bucha 6mm com aba	serviçobucha 6mm com aba	sforplast	300	0,16	48,00
32	manutenção corretiva de bebedouro.	proprio	propria	10	63,00	630,00
33	manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores (geladeira, freezer, frigobar).	proprio	propria	20	104,00	2.080,00
34	manutenção corretiva e corretiva de refrigeradores (geladeira, freezer, frigobar).	proprio	propria	20	93,00	1.860,00
35	carga de gás, (geladeira, freezer, frigobar).	gás,134 (geladeira, freezer, frigo	vix	20	118,00	2.360,00
Valor total: R$ 16.033,00(dezesseis mil trinta três reais)						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: Prefeitura Municipal de Sapucaia PA.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 27 de janeiro 2026.
.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Adm: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2CADA9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CP/PMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025/PMS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE DE ANCHIETA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA CNPJ: 01.617.317/0001-34
FORNECEDORE REGISTRADO: TERRAAMAZON ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 83.765.651/0001-08

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE DE ANCHIETA.	R$ R$ 4.961.573,87

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 26 de janeiro 2026.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AF5E49DF
